ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
1028/2017

0002

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **MUNICIPIO DE XAXIM**
CENTRO DE CUSTO: 22 - Secretaria da Educação e Cultura
ÓRGÃO DE GOVERNO: 6 - Secretaria da Educação e Cultura
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Departamento da Educação
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: **Rubens Marafon**
LOCAL DE ENTREGA: ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - Avenida Luiz Lunardi - Centro
OBJETO/FINALIDADE: Esta solicitação se faz necessária para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	4	Un	Balanço 1 cestas e 4 lug.: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x 2.00. 2 cestinhas para 4 crianças, suspenso por sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tamanho aprox. C.1.93xL.1.50xA.1.80 (01-99-12787)	4.130,0000	16.520,00
2	4	Un	Balanço Convencional 2 lugares: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm. Cadeirinhas c/ encosto ou assentos s/ encosto, suspenso por correntes soldadas ZBde elo longo c/ sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o u de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.2.50xL.1.60xA.2.50 (01-99-12788)	2.900,0000	11.600,00
3	4	Un	Balanço Convencional 3 lugares: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm. Cadeirinhas c/ encosto ou assentos s/ encosto, suspenso por correntes soldadas ZBde elo longo c/ sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o u de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.4.00xL.1.70xA.2.30 (01-99-12789)	3.950,0000	15.800,00
4	4	Un	Balanço Vai e Vem 6 lugares: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm, Parte	5.000,0000	20.000,00

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

08/11/2017

Rubens Marafon

☐ - **DEFERIDO** - _____/_____/_____

☐ - **INDEFERIDO** - _____/_____/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
1028/2017

0003

			central 2'x2.00mm, ferro maciço 3/8. Assentos em tubo de aço/chapa ou madeira, suspenso por sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/ travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam.aprox. C. 2.60xL1. 50.xA.2.00 (01-99-12790)		
5	34	Un	Banco Em estrutura metálica com ferro tubo industrial, Tam.aprox. C.1.20xA.1.00x L.0.40 tubo 1. ½x1.50mm, ¾ x1.50mm. Acabamento: Solda eletrônica MIG/MAG, lixamento, polimento, aplicação de B.D.D.F.D, desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. (01-99-12791)	850,0000	28.900,00
6	8	Un	Carrossel Convencional: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2" x3.00mm, 1"1/2x3. 00mm galvanizado c/ rolamento 30.210, ferro maciço 5/16. Assentos em tubo de aço ou madeira. Solda eletrônica MIG/MAG. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. L.1.20XA.1.10 (01-99-12792)	3.900,0000	31.200,00
7	4	Un	Escorregador: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 1"½ x1.20mm, escada antiderrapante c/corrimão, aba lateral c/ 0,50 cm, calha (prancha deslizante do escorregador) 0.16mm. Soldado s/ parafuso ou com Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o u de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.3.50xL.0.36xA.2.20 (01-99-12793)	3.200,0000	12.800,00
8	4	Un	Gangorra 4 lugares – Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm, ferro maciço 3/8. sistema de movimentação com 2 U, assentos em estrutura em tubo de aço/chapa ou madeira. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.1.20L.2.50xA.0.60 (01-99-12794)	3.700,0000	14.800,00
9	1	Un	Kit 4 em 1 Jacarézinho e Cesta c/ gangorra 2 lugares - Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo1"1/2x2.00mm, contendo 1 escorregador, 1 Balanço de Cestinha 4 lugares, sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travant (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.2.30xL2.90.xA.2.20. (01-	5.300,0000	5.300,00

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
08/11/2017 Rubens Marafon	☐ - DEFERIDO - _____/_____/_____ ☐ - INDEFERIDO - _____/_____/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
1028/2017

0004

			99-12795)		
10	4	Un	Labirinto Gaiola: Estrutura em tubo de aço industrial. Colunas das escadas, degraus tubos 1 x 1.50 mm. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.1.50xL.1.50xL.A.2.25. (01-99-12796)	5.250,0000	21.000,00
11	4	Un	Parque 1 Torre: Parque infantil colorido com estrutura em tubo de aço industrial/ou alumínio: Contendo: 01 Torre estilo casinha, piso revestido com chapa, cobertura superior, escorregador, escada antiderrapante c/ corrimão, escada vertical, trapézios p/ ginástica, balanço vai e vem jacarezinho, cadeirinha c/encosto ou assento s/encosto suspenso por correntes soldadas ZBde elo longo c/ sistema de movimentação em U, 1 gangorra 2 lugares. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.5.00x L.1.80xA.4.50 (01-99-12797)	16.960,0000	67.840,00
12	1	Un	Parque com 2 torres: Contendo: Tubo 2"1/2x2.00mm, 2 torres plataformas c/ cobertura de fibra, 1 passarela, 1 escorregador, 1 tobogã, escada antiderrapante c/ corrimão, aba lateral c/ 0,50 cm, calha do escorregador (prancha deslizante do escorregador 0,16mm), Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; Tam.aprox. C. 8.50x L.3.50x A.4.00, incluso a instalação. (01-99-12798)	39.400,0000	39.400,00
13	4	Un	Passarela do Tarzan Vert.: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x1.50mm degraus da escada 1"x1.50mm. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Comprovação técnica por meio deatestado/certificado do fabricante dos equipamentos de conformidade e/ou laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovand aplicação da ABNT NBR 16071: que Especifica os requisitos de segurança para os equipamentos, referente á; Parte 2: Requisitos de segurança; Parte 4: Métodos de ensaios de laboratório; d.2) NBR 6323: 2007; NBR 9209:1986 e NBR 10443:2008. Parte 6: Instalação; Parte 7: Inspeção, manutenção e utilização. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.2.50xL.0. 50xA.2.50 (01-99-12799)	3.990,0000	15.960,00

VALOR TOTAL PREVISTO	**301.120,00**

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
08/11/2017	☐ - **DEFERIDO** - _____/_____/_____
Rubens Marafon	☐ - **INDEFERIDO** - _____/_____/_____

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAXIM

Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS,** visando à estruturação das atividades desenvolvidas junto aos Centros de Educação Infantil Município de Xaxim.

Item	Unid.	Código	Especificação	Total	R$ Unit. World´s	R$ Unit. Incoesme	R$ Unit. Malagutti	Média	Total Estimado
1	Unid	01-99-12787	Balanço 1 cestas e 4 lug.: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x 2.00. 2 cestinhas para 4 crianças, suspenso por sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tamanho aprox. C.1.93xL.1.50xA.1.80. Conforme figura ilustrativa 1.	**4**	3.990,00	4.260,00	4.160,00	**4.130,00**	**16.520,00**
2	Unid	01-99-12788	Balanço Convencional 2 lugares: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm. Cadeirinhas c/ encosto ou assentos s/ encosto, suspenso por correntes soldadas ZBde elo longo c/ sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.2.50xL.1.60xA.2.50. Conforme figura ilustrativa 2.	**4**	2.500,00	2.990,00	3.260,00	**2.900,00**	**11.600,00**
3	Unid	01-99-12789	Balanço Convencional 3 lugares: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm. Cadeirinhas c/ encosto ou assentos s/ encosto, suspenso por correntes soldadas ZBde elo longo c/ sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.4.00xL.1.70xA.2.30. Conforme figura ilustrativa 3.	**4**	3.330,00	4.100,00	4.420,00	**3.950,00**	**15.800,00**

4	Unid	01-99-12790	Balanço Vai e Vem 6 lugares: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm, Parte central 2'x2.00mm, ferro maciço 3/8. Assentos em tubo de aço/chapa ou madeira, suspenso por sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam.aprox. C. 2.60xL1.50.xA.2.00. Conforme figura ilustrativa 4.	**4**	4.950,00	4.990,00	5.100,00	**5.000,00**	**20.000,00**
5	Unid	01-99-12791	Banco Em estrutura metálica com ferro tubo industrial, Tam.aprox. C.1.20xA.1.00x L.0.40 tubo 1. ½x1.50mm, ¾ x1.50mm. Acabamento: Solda eletrônica MIG/MAG, lixamento, polimento, aplicação de B.D.D.F.D, desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Conforme figura ilustrativa 5	**34**	790,00	890,00	850,00	**850,00**	**28.900,00**
6	Unid	01-99-12792	Carrossel Convencional: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2" x3.00mm, 1"1/2x3.00mm galvanizado c/ rolamento 30.210, ferro maciço 5/16. Assentos em tubo de aço ou madeira. Solda eletrônica MIG/MAG. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. L.1.20XA.1.10. Conforme figura ilustrativa 6.	**8**	3.550,00	3.990,00	4.230,00	**3.900,00**	**31.200,00**
7	Unid	01-99-12793	Escorregador: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 1"½ x1.20mm, escada antiderrapante c/corrimão, aba lateral c/ 0,50 cm, calha (prancha deslizante do escorregador) 0.16mm. Soldado s/ parafuso ou com Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.3.50xL.0.36xA.2.20. Conforme figura ilustrativa 7.	**4**	2.950,00	3.120,00	3.560,00	**3.200,00**	**12.800,00**

8	Unid	01-99-12794	Gangorra 4 lugares - Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm, ferro maciço 3/8. sistema de movimentação com 2 U, assentos em estrutura em tubo de aço/chapa ou madeira. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.1.20L.2.50xA.0.60. Conforme figura ilustrativa 8.	**4**	3.330,00	3.990,00	3.820,00	**3.700,00**	**14.800,00**
9	Unid	01-99-12795	Kit 4 em 1 Jacarézinho e Cesta c/ gangorra 2 lugares - Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo1"1/2x2.00mm, contendo 1 escorregador, 1 Balanço de Cestinha 4 lugares, sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.2.30xL2.90.xA.2.20. Conforme figura ilustrativa 9.	**1**	4.950,00	5.630,00	5.368,00	**5.300,00**	**5.300,00**
10	Unid	01-99-12796	Labirinto Gaiola: Estrutura em tubo de aço industrial. Colunas das escadas, degraus tubos 1" x 1.50 mm. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.1.50xL.1.50xL.A.2.25. Conforme figura ilustrativa 10.	**4**	4.990,00	5.230,00	5.640,00	**5.250,00**	**21.000,00**
11	Unid	01-99-12797	Parque 1 Torre: Parque infantil colorido com estrutura em tubo de aço industrial/ou alumínio: Contendo: 01 Torre estilo casinha, piso revestido com chapa, cobertura superior, escorregador, escada antiderrapante c/ corrimão, escada vertical, trapézios p/ ginástica, balanço vai e vem jacarezinho, cadeirinha c/encosto ou assento s/encosto suspenso por correntes soldadas ZBde elo longo c/ sistema de movimentação em U, 1 gangorra 2 lugares. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.5.00x L.1.80xA.4.50. Conforme figura ilustrativa 11.	**4**	15.100,00	17.320,00	18.460,00	**16.960,00**	**67.840,00**

12	Unid	01-99-12798	Parque com 2 torres: Contendo: Tubo 2"1/2x2.00mm, 2 torres plataformas c/ cobertura de fibra, 1 passarela, 1 escorregador, 1 tobogã, escada antiderrapante c/ corrimão, aba lateral c/ 0,50 cm, calha do escorregador (prancha deslizante do escorregador 0,16mm), Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam.aprox. C. 8.50x L.3.50x A.4.00, incluso a instalação. Conforme figura ilustrativa 12.	**1**	37.480,00	39.550,00	41.230,00	**39.400,00**	**39.400,00**
13	Unid	01-99-12799	Passarela do Tarzan Vert.: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x1.50mm degraus da escada 1"x1.50mm. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Comprovação técnica por meio deatestado/certificado do fabricante dos equipamentos de conformidade e/ou laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando aplicação da ABNT NBR 16071: que Especifica os requisitos de segurança para os equipamentos, referente á; Parte 2: Requisitos de segurança; Parte 4: Métodos de ensaios de laboratório; d.2) NBR 6323: 2007; NBR 9209:1986 e NBR 10443:2008. Parte 6: Instalação; Parte 7: Inspeção, manutenção e utilização. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.2.50xL.0.50xA.2.50. Conforme figura ilustrativa 13.	**4**	3.770,00	3.990,00	4.230,00	**3.990,00**	**15.960,00**

R$ 301.120,00

Xaxim/SC, 08 de Novembro de 2017

Ediane G. de Almeida
Diretora Departamento de Licitações

0008

CNPJ: 05001955/0001-87 IE: 254.372.848
Fone: (049)3433-7010 - 9914-9012 – 8813-1719
Rua Boaventura Correia Lemos, 142, Bairro Matinho –
Cep: 89820-000- XANXERÊ-SC
carlinhosbrinquedos@hotmail.com - cb.brinquedos.sc@gmail.com
sulbrinquedos.ind@hotmail.com

Prefeitura xaxim
Fone: (49) 3353-4272
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000
CNPJ: 82.854.670/0001-30
e-mail ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br
Setor de Licitações
A.c Ediane

ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS COM APLICAÇÃO DA ABNT NBR 16071-REQUISITOS DE SEGURANÇA

Item	Descrição dos Brinquedos	Quantidade	Unitário	Valor Total
01	Parque 1 Torre: Parque infantil colorido com estrutura em tubo de aço industrial: Contendo: 01 Torre estilo casinha, piso revestido com chapa, cobertura superior, escorregador, escada antiderrapante c/ corrimão, escada vertical, trapézios p/ ginástica, balanço vai e vem jacarezinho, cadeirinha c/encosto ou assento s/encosto suspenso por correntes soldadas ZBde elo longo c/ sistema de movimentação em U, 1 gangorra 2 lugares. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.5.00x L.1.80xA.4.50	04	15.100,00	60.400,00
02	Carrossel Convencional: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2" x3.00mm, 1"1/2x3.00mm galvanizado c/ rolamento 30.210, ferro maciço 5/16. Assentos em tubo de aço ou madeira. Solda eletrônica MIG/MAG. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. L.1.20XA.1.10	08	3.550,00	28.400,00
03	Balanço Convencional 3 lugares: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm. Cadeirinhas c/ encosto ou assentos s/ encosto, suspenso por correntes soldadas ZBde elo longo c/ sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.4.00xL.1.70xA.2.30	04	3.330,00	13.320,00
04	Balanço Convencional 2 lugares: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm. Cadeirinhas c/ encosto ou assentos s/ encosto, suspenso por correntes soldadas ZBde elo longo c/ sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.2.50xL.1.60xA.2.50	04	2.500,00	10.000,00
05	Labirinto Gaiola: Estrutura em tubo de aço industrial. Colunas das escadas, degraus tubos 1" x 1.50 mm. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/	04	4.990,00	19.960,00

CNPJ: 05001955/0001-87 IE: 254.372.848
Fone: (049)3433-7010 - 9914-9012 – 8813-1719
Rua Boaventura Correia Lemos, 142, Bairro Matinho –
Cep: 89820-000- XANXERÊ-SC
carlinhosbrinquedos@hotmail.com - cb.brinquedos.sc@gmail.com
sulbrinquedos.ind@hotmail.com

	soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.1.50xL.1.50xL.A.2.25.			
06	Passarela do Tarzan Vert.: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x1.50mm degraus da escada 1"x1.50mm. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Comprovação técnica por meio deatestado/certificado do fabricante dos equipamentos de conformidade e/ou laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando aplicação da ABNT NBR 16071: que Especifica os requisitos de segurança para os equipamentos, referente á; Parte 2: Requisitos de segurança; Parte 4: Métodos de ensaios de laboratório; d.2) NBR 6323: 2007; NBR 9209:1986 e NBR 10443:2008. Parte 6: instalação; Parte 7: Inspeção, manutenção e utilização. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.2.50xL.0.50xA.2.50	*04*	*3.770,00*	*15.080,00*
07	Balanço Vai e Vem 6 lugares: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm, Parte central 2'x2.00mm, ferro maciço 3/8. Assentos em tubo de aço/chapa ou madeira, suspenso por sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam.aprox. C. 2.60xL1.50.xA.2.00	*04*	4.950,00	19.800,00
08	Escorregador: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 1"½ x1.20mm, escada antiderrapante c/corrimão, aba lateral c/ 0,50 cm, calha (prancha deslizante do escorregador) 0.16mm. Soldado s/ parafuso ou com Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.3.50xL.0.36xA.2.20	*04*	*2.950,00*	11.800,00
09	Gangorra 4 lugares – Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm, ferro maciço 3/8. sistema de movimentação com 2 U, assentos em estrutura em tubo de aço/chapa ou madeira. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.1.20L.2.50xA.0.60	*04*	*3.330,00*	*13.320,00*
10	Balanço 1 cestas e 4 lug.: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x 2.00. 2 cestinhas para 4 crianças, suspenso por sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tamanho aprox. C.1.93xL.1.50xA.1.80	*04*	*3.990,00*	15.960,00
11	Kit 4 em 1 Jacarézinho e Cesta c/ gangorra 2 lugares - Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo1"1/2x2.00mm, contendo 1 escorregador, 1 Balanço de Cestinha 4 lugares, sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante,	*04*	*4.950,00*	19.800,00

CNPJ: 05001955/0001-87 IE: 254.372.848
Fone: (049)3433-7010 - 9914-9012 – 8813-1719
Rua Boaventura Correia Lemos, 142, Bairro Matinho –
Cep: 89820-000- XANXERÊ-SC
carlinhosbrinquedos@hotmail.com - cb.brinquedos.sc@gmail.com
sulbrinquedos.ind@hotmail.com

	decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.2.30xL2.90.xA.2.20.			
12	Banco Em estrutura metálica com ferro tubo industrial, Tam.aprox. C.1.20xA.1.00x L.0.40 tubo 1. ½x1.50mm, ¾ x1.50mm. Acabamento: Solda eletrônica MIG/MAG, lixamento, polimento, aplicação de B.D.D.F.D, desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas.	*34*	*790,00*	26.860,00
13	Parque com 2 torres: Contendo: Tubo 2"1/2x2.00mm, 2 torres plataformas c/ cobertura de fibra, 1 passarela, 1 escorregador, 1 tobogã, escada antiderrapante c/ corrimão, aba lateral c/ 0,50 cm, calha do escorregador (prancha deslizante do escorregador 0,16mm), Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam.aprox. C. 8.50x L.3.50x A.4.00, incluso a instalação.	*01*	*37.480,00*	*37.480,00*

Xanxerê, 27/10/2017

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Certidão Negativa de Pessoa Jurídica fornecida pelo CREA da sede da empresa proponente, obs. Empresas de outros estados deverão apresentar vistopara participação, no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

b) Certidão de Vinculo Técnico do profissional e Certidão Negativa do Profissional Pessoa Física (Engenheiro Mecânico) habilitado fornecida pelo CREA da sede do proponente vinculado tecnicamentea empresa proponente participante.

c) Atestado de aplicabilidade nos equipamentos de conformidade c/ laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando aplicação**da ABNT NBR 16071: Que especifica os requisitos de segurança,** referente á; Parte 2: Requisitos de segurança; Parte 4: Métodos de ensaios laboratório; NBR 6323: 2007; NBR 9209:1986 e NBR 10443:2008. Parte 6: Instalação; Parte 7: Inspeção, manutenção e utilização.

d) Atestado de Visita ao Local da Obra, emitido pela PREFEITURA, que comprove que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto deste Edital, o qual deverá ser assinado conjuntamente pelo responsável técnico e/ou responsável legal da empresa. Todos os custos associados à visita e à inspeção serão de inteira responsabilidade da proponente;

DA ENTREGA E CONCLUSÃO

No momento da entrega/instalação o fabricante fornecerá a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), conforme as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 02 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

Zimbra **ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br**

orçamento -0012

De : carlinhos brinquedos <cb.brinquedos.sc@gmail.com> Qua, 08 de nov de 2017 14:05
Assunto : orçamento 1 anexo
Para : ediane almeida <ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br>

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

boa tarde, segue o orçamento corrigido.

att
Carlinhos

ORÇ BRINQ NOVOS ATUALIZADO 08.pdf
251 KB

INCOESME – INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA

RUA AMAPÁ, 180 – CENTRO – CEP 89840-000- CORONEL FREITAS - SC
CNPJ: 75.485.524/0001-19 - INSC.EST: 250.816.997
Tel: (49) 3347 – 0282
e-mail: incoejme.sc@gmail.com

Contato: Ediane (ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br)

75485524/0001-19
INCOESME IND. COM. DE ESQUADRIAS LTDA.-ME
RUA AMAPÁ, 180
CENTRO -CEP 89840-000
CORONEL FREITAS – SC

Cliente: Prefeitura de Xaxim – SC
Fone: (49) 3353-8200

Cotação Brinquedos Novos

INCOESME IND. COM. DE ESQUADRIAS LTDA
GERENTE
Marlene Salete Urmann Kolba Cecchini
RG nº 12C760.696
CPF nº538.300.599-53
Sócia Administradora

Coronel Freitas, 04 de outubro de 2017.

Item	Memorial descritivo	*Quantidade*	*Unitário*	*V. Total*
01	Parque I Torre Completo – Em estrutura metálica industrial ou alumínio. Tam.aprox. C. 7.00x L.4.00x A.4.50, tubo 2"x2.00mm, 2"xI.50mm, 2"x2.00mm x I" ½ x2.00mm, I"x2.00mm, I" ½ xI.50mm, I"x2.00mm, 7/8xI.50mm, 5/8xI.50mm, 3/8xI.50mm, 3/4xI,50mm,I/8xI. ¼ , I/8xI", 3/8,5/16, calha dos escorregadores chapa I6mm com proteção lateral, Contendo I Torre c/ toldo, I passarela, I escada vertical, I trapézios p/ ginástica, I escorregador, I balanço vai e vem jacarézinho, I balanço c/ I cesta, I balanço c/ I cesta de corrente, I assento c/ corrente, I gangorra 2 lug. Parafusos em aço galvanizado e porca parlok. Solda eletrônica MIG/MAG. Acabamento: lixamento, polimento, aplicação de B.D.D.F.D, desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas.	*04*	*17.320,00*	*69.280,00*
02	Carrossel Convencional – Em estrutura metálica industrial. Tam. aprox. L.I.40xA.I.50. Tubo 2"x3.00mm, I"I/2x3.00mm galvanizado c/ rolamento 30.210, tubo I"x2.00mm 7/8xI.50mm, chapaI/8xI"I/4. Solda eletrônica MIG/MAG. Acabamento: lixamento, polimento, aplicação de B.D.D.F.D, desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas	*08*	*3.990,00*	31.920,00
03	Balanço Convencional 3 lugares – Em estrutura metálica industrial.Tam. aprox. C.4.00xL.I.70xA.2.30. Tubo 2"x2.00mm, 2"xI.20mm, I"xI.50mm. Assentos 5/8xI.20mm. Parafusos em aço galvanizado e porca parlok. Acabamento: Solda eletrônica MIG/MAG, lixamento, polimento, aplicação de B.D.D.F.D, desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas	*04*	*4.100,00*	I6.400,00
04	Balanço Convencional 2 lugares – Em estrutura metálica industrial. Tam.aprox. C.2.50xL.I.60xA.2.50. Tubo 2"x2.00mm, 2"xI.50mm, 7/8xI.50mm. Parafusos em aço galvanizado e porca parlok. Solda eletrônica MIG/MAG. Acabamento: lixamento, polimento, aplicação de B.D.D.F.D, desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas.	*04*	*2.990,00*	I1.960,00
05	Labirinto Gaiola – Em estrutura metálica industrial. Tam. aprox. C.I.50xL.I.50xL.A.2.25. tubo I"xI.50mm. Colunas, escadas, degraus tubos I" x I.50 mm.. Acabamento: Solda eletrônica MIG/MAG, lixamento, polimento, aplicação de B.D.D.F.D, desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas.	*04*	*5.230,00*	*20.920,00*
06	Passarela do Tarzan Vert. – Em estrutura metálica industrial.Tam.aprox. C.3.00xL.0.50xA.2.50. tubo 2"xI.50mm degraus escada I"xI.50mm.Acabamento: Solda eletrônica MIG/MAG, lixamento, polimento, aplicação de B.D.D.F.D, desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas	*04*	*3.990,00*	*I5.960,00*
07	Balanço 6 lugares – Em estrutura metálica industrial.Tam.aprox. C.7.30xL.I.70xA.2.50, tubo 2"x2.00mm, 2"xI.20mm, I"xI.50mm. Assentos 5/8xI.20mm. Engates. Parafusos em aço galvanizado e porca parlok. Acabamento: Solda eletrônica MIG/MAG, lixamento, polimento, aplicação de B.D.D.F.D, desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas	*04*	4.990,00	I9.960,00
08	Escorregador – Em estrutura metálica industrial.Tam.aprox. C.3.50xL.0.36xA.2.20, Tubo I"½ xI.20mm, 7/8xI.50mm, 3/4xI.50mm, 5/8xI.50mm, chapa I/8xI"I/4mm, I/8x3/4mm, escada antiderrapante, calha do escorregador 0.I6mm. Parafusos em aço galvanizado e porca parlok. Acabamento: Solda eletrônica MIG/MAG, lixamento, polimento, aplicação de B.D.D.F.D, desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas	*04*	*3.120,00*	12.480,00
09	Gangorra 4 lugares – Em estrutura metálica industrial. Tam.aprox. C.I.20L.2.50xA.0.60 Tubo 2"x2.00mm, 2"xI.50mm. I"I/4xI.50mm, I"xI.50mm, 5/8xI.20mm, 3/4xI.50mm, chapa I/8xI"I/4, I/8x3/4, I/8xI", ferro maciço 3/8. Parafusos em aço galvanizado e porca parlok. Acabamento: Solda eletrônica MIG/MAG, lixamento,	*04*	*3.990,00*	*I5.960,00*

	polimento, aplicação de B.D.D.F.D, desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas.			
10	Balanço I cestas e 4 lug.: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x 2.00. 2 cestinhas para 4 crianças, suspenso por sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e porca parlok. Acabamento: Solda eletrônica MIG/MAG, lixamento, polimento, aplicação de B.D.D.F.D, desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas.	*04*	*4.260,00*	17.040,00
11	Kit 4 em I – Em estrutura metálica industrial.Tam.aprox. C.3.50xL.3.00xA.2.20. Tubo I"3/4"x2.00mm, I"3/4xI.50, I"x2.00mm. 7/8xI.50mm. 3/4xI.50mm, 5/8xI.50mm, chapa I/8xI"I/4,I/8xI",I/8x3/4, ferro maciço 3/8. Brinquedos;Iescorregador,Icesta c/ corrente 5.5mm, Ibalanço c/ correntes 5.5mm, I gangorra e I escada vertical. Parafusos em aço galvanizado e porca parlok. Acabamento: Solda eletrônica MIG/MAG, lixamento, polimento, aplicação de B.D.D.F.D, desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas	*04*	*5.630,00*	22.520,00
12	Banco – Em estrutura metálica com ferro tubo industrial, Tam.aprox. C.I.20xA.I.00x L.0.40 tubo I. ½xI.50mm, ¾ xI.50mm. Acabamento: Solda eletrônica MIG/MAG, lixamento, polimento, aplicação de B.D.D.F.D, desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas	*34*	*890,00*	30.260,00
13	Parque 2 Torres: 2 torres plataformas c/ cobertura, I passarela, 2 trapézios para ginástica, I escorregador, I balanço vai e vem 2 lugares, I balanço c/ cesta, I aparelho meia lua p/ ginástica, pintura colorida.	*01*	*39.550,00*	*39.550,00*

Obs. As normas da ABNT são aplicadas em todos os brinquedos, ABNT 16071 – Requisitos de Segurança.

Prazo de entrega: 15 (quinze dias) uteis.
Entrega inclusa.

75485524/0001-19
INCOESME IND. COM. DE ESQUADRIAS LTDA.-ME
RUA AMAPÁ, 180
CENTRO-CEP 89840-000
CORONEL FREITAS – SC

INCOESME IND. COM. DE ESQUADRIAS LTDA.
GERENTE

Marlene Salete Urmann Kolba Cecchini
RG nº 12C760.696
CPF nº538.300.599-53
Sócia Administradora

0015

Zimbra **ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br**

cotaçao

De : Inco Email <incoejme.sc@gmail.com> Qua, 08 de nov de 2017 14:14

Assunto : cotaçao 1 anexo

Para : ediane almeida <ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br>

boa tarde, em anexo cotação atualizada.

grata marlene.
Dpto, Comercial

orç xaxim inco novos blz .pdf
129 KB

Malagutti
ESTRUTURAS METÁLICAS

Município: Xaxim – SC
A.c Ediane

Fone:

e-mail: ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br / fone: 3353-8200

Orçamento para aquisição de Brinquedos

Item	Descritivo	un	P.Unit.	P.TotalR$
01	Parque 1 Torre Completo – medidas. C. 7.00x L.4.00x A.4.50, tubo 2"x2.00mm, 1 Torre c/ toldo, 1 passarela, 1 escada vertical, 1 trapézios p/ ginástica, 1 escorregador, 1 balanço vai e vem jacarézinho, 1 balanço c/ 1 cesta, 1 balanço c/ 1 cesta de corrente, 1 assento c/ corrente, 1 gangorra 2 lug. Solda eletrônica, pintura colorida.	04	18.460,00	73.840,00
02	Carrossel Convencional – Em estrutura metálica industrial. Tam. aprox. L.1.40xA.1.50. Tubo 2"x3.00mm, 1"1/2x3.00mm galvanizado c/ rolamento 30.210, tubo 1"x2.00mm e 7/8x1.50mm, chapa1/8x1"1/4. Solda eletrônica, pintura colorida.	08	4.230,00	16.920,00
03	Balanço Convencional 3 lugares – medidas. C.4.00xL.1.70xA.2.30. Tubo 2"x2.00mm, 2"x1.20mm, 1"x1.50mm. Assentos 5/8x1.20mm. Parafusos em aço galvanizado e porca parlok. Acabamento: Solda eletrônica, pintura colorida.	04	4.420,00	17.680,00
04	Balanço Convencional 2 lugares – medidas. C.2.50xL.1.60xA.2.50. Tubo 2"x2.00mm, 2"x1.50mm, 7/8x1.50mm. Parafusos em aço galvanizado e porca parlok. Solda eletrônica, pintura colorida.	04	3.260,00	13.040,00
05	Labirinto Gaiola – medidas. C.1.50xL.1.50xL.A.2.25. tubo 1"x1.50mm. Colunas, escadas, degraus tubos 1" x 1.50 mm.. Solda eletrônica, pintura colorida.	04	5.640,00	22.560,00
06	Passarela do Tarzan Vert. – Em estrutura metálica industrial.Tam.aprox. C.3.00xL.0.50xA.2.50. tubo 2"x1.50mm degraus escada 1"x1.50mm. Solda eletrônica, pintura colorida.	04	4.230,00	16.920,00
07	Balanço 6 lugares – medidas. C.7.30xL.1.70xA.2.50, tubo 2"x2.00mm, 2"x1.20mm, 1"x1.50mm. Assentos 5/8x1.20mm. Engates. Parafusos em aço galvanizado e porca parlok. Solda eletrônica, pintura colorida.	04	5.100,00	20.400,00
08	Escorregador – medidas. C.3.50xL.0.36xA.2.20, Tubo 1"½ x1.20mm, 7/8x1.50mm, 3/4x1.50mm, 5/8x1.50mm, chapa 1/8x1"1/4mm, 1/8x3/4mm, escada antiderrapante, calha do escorregador 0.16mm. Parafusos em aço galvanizado e porca parlok. Solda eletrônica, pintura colorida.	04	3.560,00	14.240,00
09	Gangorra 4 lugares – medidas. C.1.20L.2.50xA.0.60 Tubo 2"x2.00mm, 2"x1.50mm, 1"1/4x1.50mm, 1"x1.50mm, 5/8x1.20mm, 3/4x1.50mm, chapa 1/8x1"1/4, 1/8x3/4, 1/8x1", ferro maciço 3/8. Parafusos em aço galvanizado e porca parlok. Solda eletrônica, pintura colorida.	04	3.820,00	15.280,00
10	Balanço 1 cestas e 4 lugares: material 2"x 2.00. 2 cestinhas para 4 crianças, suspenso por sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e porca parlok. Solda eletrônica, pintura colorida.	04	4.160,00	16.640,00
11	Kit 4 em 1 – medidas. C.3.50xL.3.00xA.2.20. Tubo 1"3/4"x2.00mm, 1"3/4x1.50, 1"x2.00mm. 7/8x1.50mm. 3/4x1.50mm, 5/8x1.50mm. chapa 1/8x1"1/4,1/8x1",1/8x3/4, ferro maciço 3/8. Brinquedos:1escorregador,1cesta c/ corrente 5.5mm, 1balanço c/ correntes 5.5mm, 1 gangorra e 1 escada vertical. Parafusos em aço galvanizado e porca parlok. Solda eletrônica, pintura colorida.	04	5.368,00	21.472,00
12	Banco – medidas. C.1.20xA.1.00x L.0.40 tubo 1. ½x1.50mm, ¾ x1.50mm. Solda eletrônica, pintura colorida.	34	850,00	28.900,00
13	Parque 2 Torres: 2 torres plataformas c/ cobertura, 1 passarela, 2 trapézios para ginástica, 1 escorregador, 1 balanço vai e vem 2 lugares, 1 balanço c/ cesta, 1 aparelho meia lua p/ ginástica. Solda eletrônica, pintura colorida.	01	41.230,00	41.230,00

www.malaguttiecia.com.br
(49) 3435-0280
Rod. Br 282, Km 464 - Bairro Baia Alta
CEP 89683-000 - Ponte Serrada - SC
malagutti@netps.com.br

Malagutti
ESTRUTURAS METÁLICAS

Prazo de entrega: 30 dias, mediante ordem de serviço.

VALIDADE DA PROPOSTA: 20 DIAS.

Montagem incluso.

Ponte Serrada/SC. 06/11/2017

Liamara Malagutti
Odimar Malagutti & Cia. Ltda. - EPP
Gerente

Liamara Malagutti
FONE:(049)3435-0280
Gerente Comercial

03.203.747/0001-35

Odimar Malagutti & Cia. Ltda. - EPP

Rod. BR 282 - Km 464, 007 - Baia Alta
89.683-000 - Ponte Serrada - SC

Zimbra **ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br**

ORÇAMENTO 0018

De : Malagutti & CIA <malagutti@netps.com.br> Qua, 08 de nov de 2017 15:32

Assunto : ORÇAMENTO 1 anexo

Para : ediane almeida <ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br>

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

ATT

Sua mensagem está pronta para ser enviada com o seguinte arquivo ou link anexo:
PREF. XAXIM - ORÇ

PREF. XAXIM - ORÇ.pdf
453 KB

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

0019

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Processo Adm. nº: 113/2017 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
Forma Pgto. / Reajuste: Conforme Ordem Cronológica Dep. Tesouraria / vide edital
Prazo Entrega/Exec.: 15 dias
Local de Entrega: ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - Avenida Luiz Lunardi - Centro
Urgência:
Vigência: vide edital
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Des	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
35	06.01.2.024.4.4.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	4.4.90.52.99.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação			
			Total previsto:	1,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	4,000	Un	Balanço 1 cestas e 4 lug.: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x 2.00. 2 cestinhas para 4 crianças, suspenso por sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados	4.130,0000	16.520,00

Xaxim, 13 de Novembro de 2017.

Ediane Gonçalves de Almeida
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tamanho aprox. C.1.93xL.1.50xA.1.80 (01-99-12787)		
2	4,000	Un	Balanço Convencional 2 lugares: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm. Cadeirinhas c/ encosto ou assentos s/ encosto, suspenso por correntes soldadas ZBde elo longo c/ sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.2.50xL.1.60xA.2.50 (01-99-12788)	2.900,0000	11.600,00
3	4,000	Un	Balanço Convencional 3 lugares: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm. Cadeirinhas c/ encosto ou assentos s/ encosto, suspenso por correntes soldadas ZBde elo longo c/ sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.4.00xL.1.70xA.2.30 (01-99-12789)	3.950,0000	15.800,00
4	4,000	Un	Balanço Vai e Vem 6 lugares: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm, Parte central 2'x2.00mm, ferro maciço 3/8. Assentos em tubo de aço/chapa ou madeira, suspenso por sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam.aprox. C. 2.60xL1.50.xA.2.00 (01-99-12790)	5.000,0000	20.000,00
5	34,000	Un	Banco Em estrutura metálica com ferro tubo industrial, Tam.aprox. C.1.20xA.1.00x L.0.40 tubo 1. ½x1.50mm, ¾ x1.50mm. Acabamento: Solda eletrônica MIG/MAG, lixamento, polimento, aplicação de B.D.D.F.D, desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. (01-99-12791)	850,0000	28.900,00
6	8,000	Un	Carrossel Convencional: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2" x3.00mm, 1"1/2x3.00mm galvanizado c/ rolamento 30.210, ferro maciço 5/16. Assentos em tubo de aço ou madeira. Solda eletrônica MIG/MAG. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. L.1.20XA.1.10 (01-99-12792)	3.900,0000	31.200,00

Xaxim, 13 de Novembro de 2017.

Ediane Gonçalves de Almeida
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
7	4,000	Un	Escorregador: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 1"½ x1.20mm, escada antiderrapante c/corrimão, aba lateral c/ 0,50 cm, calha (prancha deslizante do escorregador) 0.16mm. Soldado s/ parafuso ou com Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.3.50xL.0.36xA.2.20 (01-99-12793)	3.200,0000	12.800,00
8	4,000	Un	Gangorra 4 lugares – Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm, ferro maciço 3/8. sistema de movimentação com 2 U, assentos em estrutura em tubo de aço/chapa ou madeira. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.1.20L.2.50xA.0.60 (01-99-12794)	3.700,0000	14.800,00
9	1,000	Un	Kit 4 em 1 Jacarézinho e Cesta c/ gangorra 2 lugares - Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo1"1/2x2.00mm, contendo 1 escorregador, 1 Balanço de Cestinha 4 lugares, sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.2.30xL2.90.xA.2.20. (01-99-12795)	5.300,0000	5.300,00
10	4,000	Un	Labirinto Gaiola: Estrutura em tubo de aço industrial. Colunas das escadas, degraus tubos 1 x 1.50 mm. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.1.50xL.1.50xL.A.2.25. (01-99-12796)	5.250,0000	21.000,00
11	4,000	Un	Parque 1 Torre: Parque infantil colorido com estrutura em tubo de aço industrial/ou alumínio: Contendo: 01 Torre estilo casinha, piso revestido com chapa, cobertura superior, escorregador, escada antiderrapante c/ corrimão, escada vertical, trapézios p/ ginástica, balanço vai e vem jacarezinho, cadeirinha c/encosto ou assento s/encosto suspenso por correntes soldadas ZBde elo longo c/ sistema de movimentação em U, 1 gangorra 2 lugares. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento	16.960,0000	67.840,00

Xaxim, 13 de Novembro de 2017.

Ediane Gonçalves de Almeida
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.5.00x L.1.80xA.4.50 (01-99-12797)		
12	1,000	Un	Parque com 2 torres: Contendo: Tubo 2"1/2x2.00mm, 2 torres plataformas c/ cobertura de fibra, 1 passarela, 1 escorregador, 1 tobogã, escada antiderrapante c/ corrimão, aba lateral c/ 0,50 cm, calha do escorregador (prancha deslizante do escorregador 0,16mm), Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; Tam.aprox. C. 8.50x L.3.50x A.4.00, incluso a instalação. (01-99-12798)	39.400,0000	39.400,00
13	4,000	Un	Passarela do Tarzan Vert.: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x1.50mm degraus da escada 1"x1.50mm. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Comprovação técnica por meio deatestado/certificado do fabricante dos equipamentos de conformidade e/ou laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando aplicação da ABNT NBR 16071: que Especifica os requisitos de segurança para os equipamentos, referente á; Parte 2: Requisitos de segurança; Parte 4: Métodos de ensaios de laboratório; d.2) NBR 6323: 2007; NBR 9209:1986 e NBR 10443:2008. Parte 6: Instalação; Parte 7: Inspeção, manutenção e utilização. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.2.50xL.0.50xA.2.50 (01-99-12799)	3.990,0000	15.960,00
			Total Geral ------>	98.530,0000	301.120,00

Xaxim, 13 de Novembro de 2017.

Ediane Gonçalves de Almeida
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

0023

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 113/2017
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
C - Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
D - Forma Pgto./ Reajuste: Conforme Ordem Cronológica Dep. Tesouraria / vide edital
E - Prazo Entrega/Exec.: 15 dias
F - Local de Entrega: ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
G - Urgência:
H - Vigência: vide edital
I - Objeto da Licitação: Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
35	06.01.2.024.4.4.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	4.4.90.52.99.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação			
			Total Previsto :	1,00

Xaxim, 13 de Novembro de 2017.

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

0024

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 113/2017
Data do Processo Adm.: 13/11/2017
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.: Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
35	06.01	2.024	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.99.00.00.00	51.260,03	1,00
					Total Previsto:	**1,00**

					Total Geral:	**1,00**

Xaxim, Em 13/11/17

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0113/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 065/2017

1. PREÂMBULO

1.1 O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, através de seu PREFEITO EM EXERCÍCIO, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de nº 0113/2017**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço N° 065/2017.**

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal n° 017/2017, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

1.2 O **RECEBIMENTO** dos **Envelopes n° 01 – Proposta de Preço** e **n° 02 – Documentação para Habilitação**, dar-se-á ate **às** 08h30min do dia XX de Novembro de 2017, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, n° 347, 2º andar, Centro no Município de Xaxim.

1.3 A **ABERTURA** dos **Envelopes n° 01 – Proposta de Preço** e **n° 02 – Documentação para Habilitação**, dar-se-á ate **às** 09h00min do dia XX de Novembro de 2017, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, n° 347, 2º andar, Centro no Município de Xaxim.

2. OBJETO E ANEXOS

2.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,** na quantidade estimada constante do ANEXO I – Termo de Referência.

2.2 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2.3 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

2.3.1 Anexo I – Termo de Referência
2.3.2 Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;
2.3.3 Anexo III – Modelo de Declaração de Requisitos de Habilitação;
2.3.4 Anexo IV – Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes;
2.3.5 Anexo V – Modelo Declaração de não emprego de menores;
2.3.6 Anexo VI – Declaração de não parentesco;
2.3.7 Anexo VII – Declaração de que atende as condições do edital;
2.3.8 Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços
2.3.9 Anexo IX – Figuras ilustrativa dos Equipamentos e Brinquedos.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0113/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2017

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará través de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo III, ou declaração verbal ao inicio da sessão.

3.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:
3.2.1 em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
3.2.2 reunida em consórcio ou coligação.
3.2.3 empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.
3.2.4 empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, paragrafo único da Lei Federal 8.666/93;
3.2.5 Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;
3.2.6 estrangeiros que não funcionem no País;
3.2.7 empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
3.2.8 Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

3.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

3.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

4. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

4.2 Os envelopes: nº 01 – Proposta e nº 02 – Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia __ de Novembro de 2017.

4.3 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:
MUNICÍPIO DE XAXIM
Processo Licitatório nº 0113/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2017
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

0027

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0113/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 065/2017

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
MUNICÍPIO DE XAXIM
Processo Licitatório n° 0112/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2017
ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

5.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h00min do dia __ de Novembro de 2017, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, município de Xaxim/SC.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser em **cópia autenticada,** conforme abaixo:

6.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.

e) **Comprovante de Possuir Cadastro de Fornecedores** junto ao Município de Xaxim, o mesmo se dará mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral, que deverá ser solicitado junto ao setor de Licitações, através do E-mail: jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br (cópia simples ou original).

6.1.2 Representante:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;

b) Cópia autenticada da Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, assinada pelo representante legal da empresa, ambos com firma reconhecida em cartório, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda ultima alteração consolidada,

visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.

f) **Comprovante de Possuir Cadastro de Fornecedores** junto ao Município de Xaxim, o mesmo se dará mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral, que deverá ser solicitado junto ao setor de Licitações, através do E-mail: jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br (cópia simples ou original)

6.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

6.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

6.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

6.5 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes**, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e AS DECLARAÇÕES QUE CUMPREM COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO em envelope separado ou fora dos envelopes de Habilitação e Proposta;**

7. DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 O Envelope **nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente **datada, rubricada e assinada pelo representante legal**, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente, nº telefone, e-mail;

b) Número deste Pregão;

c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no **Anexo I** deste Edital, marca dos produtos, preço unitário e preço total do item.

d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

e) A proposta de Preço, também deverá ser preenchida em planilha eletrônica específica, que será fornecida juntamente do edital, aos interessados que a solicitarem formalmente junto ao Município de Xaxim, Departamento de Licitações, pelo e-mail: ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br.

f) A planilha referida deverá ser impressa e fornecido arquivo Betha Autocotação, salvo em CD ou similar, estes obrigatoriamente serão abertos através do programa Compras Auto-Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na pagina eletrônica www.download.betha.com.br.

g) Instrução para baixar o programa e abrir o arquivo:

h) Acesse a página eletrônica www.download.betha.com.br

i) Clique no link: Compras Auto-Cotação;

j) Clique no link; **2.0.25 – 25/07/2017**

k) Clique no link: Completo-AutoCotacao-2025.exe

l) Clique na tecla: Executar avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o arquivo por intermédio dele. "Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha".

m) Apresentar juntamente da Proposta de Preço, prospecto do produto ofertado, comprovando o mesmo possuir as especificações exigidas.

n) Apresentar juntamente da Proposta de Preço, os Documentos Extras, que seguem:

n.1) **PROSPECTO DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇO/ou FOTO que comprove que o equipamento ou brinquedo ofertado possui as características e descrições exigidas na sua descrição.**

n.2) **LAUDO EMITIDO POR LABORATORIO CREDITADO PELO INMETRO COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO OU BRINQUEDO POSSUI APROVAÇÃO E ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS EXIGIDAS PELA ABNT/NBR**;

7.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

7.3 Nos preços finais deverão estar inclusas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

7.4 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

7.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

7.5.1 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 A Habilitação deverá ser comprovada mediante a apresentação dos documentos elencados abaixo:

8.1.1 Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social **e última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo V);

c) Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VI);

d) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.1.2 Habilitação Fiscal:

a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciária;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

8.1.3 Habilitação Trabalhista:

a) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

8.1.4 Habilitação Financeira:

a) Certidão Negativa de **Falência e Concordata**.

8.1.5 Qualificação Técnica:

a) Declaração de que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresenta-lo novamente na fase de habilitação.

8.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

8.3 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

8.4 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de **cópia autenticada** por tabelião de notas ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.4.1 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

8.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

8.5.1 se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

8.5.2 se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

8.5.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.5.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

8.6 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **Item 8.2,** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0113/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 065/2017

9.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

9.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

9.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligencias e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas pra reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

9.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferencia de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

9.5. Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

9.6. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

9.7. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

9.8. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

9.9. Dos Lances Verbais

9.9.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

9.9.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

9.9.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

9.9.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

9.9.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

9.9.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

9.9.7. Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do *subitem 9.9.7*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no *subitem 9.9.7* somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.10. Do Julgamento

9.10.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por Item** ofertado.

9.10.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.10.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

9.10.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

9.10.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.10.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

9.10.7. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

9.10.8. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

9.10.09. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

9.10.10. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

10. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1. Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

10.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 10.1.

10.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

10.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

10.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

11.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

11.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

12. DO REGISTRO DOS PREÇOS

12.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços **(Anexo VIII)** pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

12.1.1 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender (em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.1.2 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 13 deste Edital**.

12.2 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.3 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade **de 12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

13. DAS PENALIDADES

13.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;
II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:
a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

13.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.
13.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;
13.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:
a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

13.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

13.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

13.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

13.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

13.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

14. DO CONTRATO E DOS PREÇOS

14.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços e a emissão da Autorização de Fornecimento.

14.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei 8666/93.

14.4 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

14.4.1 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

14.5 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

14.6 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

15. DA ENTREGA

15.1 A empresa licitante vencedora deverá entregar os materiais, de acordo com a emissão da Autorização de Fornecimento, em até **15(quinze) dias**.

15.2 Os equipamentos e brinquedos, objeto desta licitação, deverão ser entregues e instalados nas Escolas da rede municipal de ensino, conforme cronograma e projetos a serem definidos posteriormente.

15.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, conforme **Decreto Municipal n° 127/2017,** mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

16.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

16.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

17. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
17.1.1 - Automaticamente:
17.1.1.1 - por decurso de prazo de vigência;
17.1.1.2 - quando não restarem fornecedores registrados;
17.1.1.3 - pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

17.2 - O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
17.2.1 - A pedido, quando:
17.2.1.1 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
17.2.1.2 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.
17.2.1.3 - A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a

aplicação das penalidades previstas no Item 10 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

17.2.2 - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

17.2.2.1 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6.1 do Edital;

17.2.2.2 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

17.2.2.3 - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

17.2.2.4 - o fornecedor não comparecer ou se recusar a entregar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

17.2.2.5 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

17.2.2.6 – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

17.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feito pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8201, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, ou pelo E-mail ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br.

18.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

18.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

18.6 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;

b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.7 - O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.8 - O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim – SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), 07 de Novembro de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0113/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2017

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DOPRODUTOS:

2.1 O presente procedimento licitatório tem por objetivo a estruturação e melhoria nos parques das escolas da rede municipal de ensino.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE.

3.1 Os materiais a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores estimados no escopo da planilha abaixo:

Item	Especificação	Quantidade Estimada	Valor máximo
1	Balanço 1 cestas e 4 lug.: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x 2.00. 2 cestinhas para 4 crianças, suspenso por sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tamanho aprox. C.1.93xL.1.50xA.1.80. Conforme figura ilustrativa 1.	4	
2	Balanço Convencional 2 lugares: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm. Cadeirinhas c/ encosto ou assentos s/ encosto, suspenso por correntes soldadas ZBde elo longo c/ sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.2.50xL.1.60xA.2.50. Conforme figura ilustrativa 2.	4	

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0113/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2017

3	Balanço Convencional 3 lugares: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm. Cadeirinhas c/ encosto ou assentos s/ encosto, suspenso por correntes soldadas ZBde elo longo c/ sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.4.00xL.1.70xA.2.30. Conforme figura ilustrativa 3.	4	
4	Balanço Vai e Vem 6 lugares: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm, Parte central 2'x2.00mm, ferro maciço 3/8. Assentos em tubo de aço/chapa ou madeira, suspenso por sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam.aprox. C. 2.60xL1.50.xA.2.00. Conforme figura ilustrativa 4.	4	
5	Banco Em estrutura metálica com ferro tubo industrial, Tam.aprox. C.1.20xA.1.00x L.0.40 tubo 1. ½x1.50mm, ¾ x1.50mm. Acabamento: Solda eletrônica MIG/MAG, lixamento, polimento, aplicação de B.D.D.F.D, desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Conforme figura ilustrativa 5.	34	
6	Carrossel Convencional: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2" x3.00mm, 1"1/2x3.00mm galvanizado c/ rolamento 30.210, ferro maciço 5/16. Assentos em tubo de aço ou madeira. Solda eletrônica MIG/MAG. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. L.1.20XA.1.10. Conforme figura ilustrativa 6.	8	

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0113/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2017

7	Escorregador: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 1"½ x1.20mm, escada antiderrapante c/corrimão, aba lateral c/ 0,50 cm, calha (prancha deslizante do escorregador) 0.16mm. Soldado s/ parafuso ou com Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.3.50xL.0.36xA.2.20. Conforme figura ilustrativa 7.	4	
8	Gangorra 4 lugares – Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm, ferro maciço 3/8. sistema de movimentação com 2 U, assentos em estrutura em tubo de aço/chapa ou madeira. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.1.20L.2.50xA.0.60. Conforme figura ilustrativa 8.	4	
9	Kit 4 em 1 Jacarézinho e Cesta c/ gangorra 2 lugares - Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo1"1/2x2.00mm, contendo 1 escorregador, 1 Balanço de Cestinha 4 lugares, sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.2.30xL2.90.xA.2.20. Conforme figura ilustrativa 9.	1	
10	Labirinto Gaiola: Estrutura em tubo de aço industrial. Colunas das escadas, degraus tubos 1" x 1.50 mm. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.1.50xL.1.50xL.A.2.25. Conforme	4	

	figura ilustrativa 10.		
11	Parque 1 Torre: Parque infantil colorido com estrutura em tubo de aço industrial/ou alumínio: Contendo: 01 Torre estilo casinha, piso revestido com chapa, cobertura superior, escorregador, escada antiderrapante c/ corrimão, escada vertical, trapézios p/ ginástica, balanço vai e vem jacarezinho, cadeirinha c/encosto ou assento s/encosto suspenso por correntes soldadas ZBde elo longo c/ sistema de movimentação em U, 1 gangorra 2 lugares. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.5.00x L.1.80xA.4.50. Conforme figura ilustrativa 11.	4	
12	Parque com 2 torres: Contendo: Tubo 2"1/2x2.00mm, 2 torres plataformas c/ cobertura de fibra, 1 passarela, 1 escorregador, 1 tobogã, escada antiderrapante c/ corrimão, aba lateral c/ 0,50 cm, calha do escorregador (prancha deslizante do escorregador 0,16mm), Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam.aprox. C. 8.50x L.3.50x A.4.00, incluso a instalação. Conforme figura ilustrativa 12.	1	
13	Passarela do Tarzan Vert.: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x1.50mm degraus da escada 1"x1.50mm. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Comprovação técnica por meio deatestado/certificado do fabricante dos equipamentos de conformidade e/ou laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando aplicação da ABNT NBR 16071: que Especifica os requisitos de segurança para os equipamentos, referente á; Parte 2: Requisitos de segurança; Parte 4: Métodos de ensaios de laboratório; d.2) NBR 6323: 2007; NBR 9209:1986 e NBR 10443:2008. Parte 6: Instalação; Parte 7: Inspeção, manutenção e utilização. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.2.50xL.0.50xA.2.50. Conforme figura ilustrativa 13.	4	

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0113/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 065/2017

3.2 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

3.3 Todos produtos devem ser fabricados e instalados nos padrões de qualidade, segurança e acessibilidade, exigidos pelas normas da ABNT pertinentes para o objeto licitado, devendo ser fornecido ART de instalação do equipamento e/ou brinquedo.

4. DOCUMENTAÇÃO EXTRA (Apresentar juntamente com a Proposta de Preço)
4.1 A licitante deverá apresentar juntamente da PROPOSTA DE PREÇO, os documentos abaixo:

4.1.1 **PROSPECTO DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇO/ou FOTO que comprove que o equipamento ou brinquedo ofertado possui as características e descrições exigidas na sua descrição.**

4.1.2 LAUDO EMITIDO POR LABORATORIO CREDITADO PELO INMETRO COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO OU BRINQUEDO POSSUI APROVAÇÃO E ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS EXIGIDAS PELA ABNT/NBR

5. DA ENTREGA
5.1 A empresa licitante vencedora deverá entregar os materiais, de acordo com a emissão da Autorização de Fornecimento, em até **15(quinze) dias**.

5.2 Os equipamentos e brinquedos, objeto desta licitação, deverão ser entregues e instalados nas Escolas da rede municipal de ensino, conforme cronograma e projetos a serem definidos posteriormente.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
6.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

6.2 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

6.3 Para fins de pagamento, a empresa vencedora, deverá fornecer Nota Fiscal, em conformidade com a Autorização de Fornecimento, constando as informações complementares abaixo:

6.3.1 Constar o número:

Pregão Presencial n° 01132/2017, Processo Licitatório n° 65/2017,
Autorização de Fornecimento n° xxx/2017,

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0113/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2017

ANEXO II
MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO
(Reconhecer Firma em Cartório)

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 065/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF Nº_____ e CI Nº_____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2017.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(carimbo da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0113/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2017

ANEXO III
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregão Presencial nº 065/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF nº _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2017.

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

0048

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0113/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2017

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 065/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0113/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2017

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 065/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

0050

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0113/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 065/2017

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 065/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Eu, _____, portador do CPF n° _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0113/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2017

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 065/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante legal da empresa _____, situada a Rua _____, inscrita no CNPJ nº _____, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

ANEXO VIII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° XXX/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0113/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 065/2017

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. LÍRIO DAGORT**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob n° xxxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0113/2017 - Pregão Presencial para Registro de Preços 065/2017** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO
1.1 Este termo tem por objeto o Registro de Preços para **a Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,** na quantidade estimada abaixo.

Descrição dos itens, conforme o vencedor.

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Ao assinar este Contrato, a **CONTRATADA** declara que tomou pleno conhecimento da natureza e condições locais onde serão executados os serviços objeto do presente Contrato. Não será considerada pela **CONTRATANTE** qualquer reclamação ou reivindicação por parte da **CONTRATADA** fundamentada na falta de conhecimento dessas condições.

1.4 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA

3.1 A empresa licitante vencedora deverá entregar os materiais, de acordo com a emissão da Autorização de Fornecimento, em até **15(quinze) dias**.

3.2 Os equipamentos e brinquedos, objeto desta licitação, deverão ser entregues e instalados nas Escolas da rede municipal de ensino, conforme cronograma e projetos a serem definidos posteriormente, sem nenhum custo extra par ao Município de Xaxim.

3.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **Edital, item 13 e subitens.**

3.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, conforme **Decreto Municipal nº 127/2017**, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.2 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrão às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto 7.892/2013, Art. 7º §2º).

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:
a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:
a) fizer declaração falsa;

b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1- A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veiculo oficial de publicação.

CLAUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material será realizada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXX,** matricula nº XXXX**.**

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 065/2017, que desta Ata faz parte integrante.

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 065/2017.

0057

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0113/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2017

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 065/2017 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), __ de _____ de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

Empresa Registrada
Compromissários

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

XXXXXXXXXXXXXXX
Fiscal do Contrato

Clodoaldo Squina
CPF nº 052.451.159-48

Ediane G. de Almeida
CPF nº. 042.253.949-05

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0113/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2017

ANEXO IX
Figuras Ilustrativas

Item	ITEM	FIGURA ILUSTRATIVA
01	Balanço 1 Cesta 4 lugares	01 
02	Balanço convencional 2 lugares	02 
03	Balanço convencional 3 lugares	03 

0039

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0113/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 065/2017

04	Balanço Vai e Vem 6 lugares	04 
05	Banco em estrutura metálica	05 
06	Carrossel Convencional	06 
07	Escorregador	07 

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0113/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 065/2017

08	Gangorra	08 
09	Kit4 em 1	09 
10	Labirinto Gaiola	10 
11	Parque 1 Torre	

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0113/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2017

12	Parque 2 Torres com tobogã	
	Passarela do Tarzan vertical	

MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 017/2017

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÍRIO DAGORT, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, de acordo com as atribuições do seu cargo, embasadas no artigo 66, VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como por disposições constantes no artigo 3º, inciso IV, e demais dispositivos legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2017, para atuar como **PREGOEIRO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora **EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA**, possuidora do CPF nº 042.259.949-05.

Parágrafo único - Nas ausências e/ou impedimentos do Pregoeiro Titular, o mesmo será substituído pela servidora **GISELE DE VARGAS**, possuidora do CPF nº 055.295.839-54, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da **EQUIPE DE APOIO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores:

1 - Juvenal Martinazzo (CPF: 048.785.719-42) – Secretário e Membro Titular;
2 - Catiane Geovane Curtarelli Soccol (CPF: 006.466.089-32) - Membro Titular;
3 - Taiane Aparecida Baggio (CPF: 064.988.789-16) – Membro Titular;
4 - Gisele de Vargas (CPF: 055.295.839-54) – Suplente;

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da

MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA

documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993, bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5º - O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2017.

Art. 6º - O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2017.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de janeiro de 2017.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Nº. Publ. 836 / 2017
Data da Publ. 03 / 04 / 17
Data Saída 03 / 02 / 17
Resp. pela Publ.
Nome: Silas

0064

Processo Licitatório n° 112/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 063/2017

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº. 113/2017
Edital: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2017
Tipo: Menor Preço/Por Item
Objeto: Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia XX de Novembro de 2017
Abertura dos Envelopes: 09h00min do dia XX de Novembro de 2017
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na pagina eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim/SC, 13 de Novembro de 2017. **Lirio Dagort.** Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Fundo Municipal de Saúde

0005

Processo Licitatório nº 113/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2017

Exmo. Sr. Dr. **Silas David Parisotto**
Procurador Geral do Município

Requeiro seja emitido parecer jurídico referente à fase interna de Processo de Licitação nº 113/2017, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2017, que tem por objeto o **Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,** incluso minuta da Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o contratado e o Município de Xaxim.

Xaxim/SC, 13 de Novembro de 2017

Ediane G. de Almeida
Pregoeira Designada

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

0066

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	113/2017
Processo de Licitação:	113/2017
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	65/2017-PR
Data do Processo:	13/11/2017
Data da Abertura das Propostas:	29/11/2017
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 16/11/17

Silas David Parisotto - OAB/SC 35.869

Processo Licitatório n° 113/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 065/2017

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº. 113/2017
Edital: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2017
Tipo: Menor Preço/Por Item
Objeto: Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 29 de Novembro de 2017
Abertura dos Envelopes: 09h00min do dia 29 de Novembro de 2017
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na pagina eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim/SC, 17 de Novembro de 2017. **Lirio Dagort.** Prefeito Municipal.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

Nº. Publ. 3982 / 2017
Data da Publ. 17 / 11 / 17
Data Saída 17 / 11 / 17
Resp. pela Publ.
Nome:

Xaxim

PREFEITURA

0068

AVISO DE LICITAÇÃO PROC. ADM. Nº 113/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/201

Publicação Nº 1429230

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº. 113/2017
Edital: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2017
Tipo: Menor Preço/Por Item
Objeto: Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 29 de Novembro de 2017
Abertura dos Envelopes: 09h00min do dia 29 de Novembro de 2017
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na pagina eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim/SC, 17 de Novembro de 2017. Lirio Dagort. Prefeito Municipal.

CORREIA & MUNIZ

0069

Prefeitura Municipal de Xaxim - SC
ILMO. SR(A). PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 0113/2017
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 065/2017

1.2 O RECEBIMENTO dos **Envelopes nº 01 - Proposta de Preço e nº 02 - Documentação para Habilitação**, dar-se-á ate às 08h30min do dia 29 de Novembro de 2017, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro no Município de Xaxim.

1.3 A ABERTURA dos **Envelopes nº 01 - Proposta de Preço e nº 02 - Documentação para Habilitação**, dar-se-á ate às 09h00min do dia 29 de Novembro de 2017, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro no Município de Xaxim.

2. OBJETO E ANEXOS

2.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, na quantidade estimada constante do ANEXO I - Termo de Referência.

Empresa **CARLINHOS BRINQUEDOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 05.001.955/0001-87, sediada na Rua Rua Boaventura Correia Lemos, 142, Bairro Matinho – Cep: 89820-000- XANXERÊ-SC, cb.brinquedos.sc@gmail.com, neste ato representada por seu procurador ao final infra-assinado, em observância ao § 2º do art. 41 da Lei 8.666/93 "data máxima vênia", a augusta presença de Vossa Senhoria, apresentar:

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Em face do Edital PROCESSO LICITATÓRIO nº 0113/2017, Pregão Presencial para Registro de Preços n° 065/2017, Aquisição de Brinquedos e Equipamentos para reposição em parques das escolas da rede municipal de ensino, instaurado pelo município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, o que faz pelas razões de fato e de direito que passa a expor:

São os termos em que, pede e espera deferimento:

Xanxerê SC 20/11/2017.

1 - PRELIMINARMENTE

Estando a impugnante dentro do prazo legal, para apresentar as falhas e irregularidades que viciam o edital, amparada pelo Art.41,§2º da Lei nº 8.666/1993, vem ela apresentar as razões de fato e de direito, para que sejam reformados os itens editalícios, abaixo indicados, em desconformidade com a legislação de Licitações e Contratos, especialmente, as Leis números 8.666/1993 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências e Lei 10.520/2002 modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

2 – DOCABIMENTO DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO:

O Decreto nº 3.555, de 2000, faculta a qualquer pessoa, cidadão ou licitante, impugnar, solicitar esclarecimentos ou providências, se protocolizar o pedido até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

E, para o exercício do direito consagrado no artigo supra transcrito, alei determina que a contagem do prazo obedeça às regras processuais comuns, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento, nos termos do Art. 110 da Lei n.º8.666/1993,onde se lê:

> *"Art. 110 – Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário."*

Considerando-se que a abertura da licitação se dará às:

1.2 O **RECEBIMENTO** dos **Envelopes nº 01 - Proposta de Preço e nº 02 - Documentação para Habilitação**, dar-se-á ate **às** 08h30min do dia 29 de Novembro de 2017, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro no Município de Xaxim.

1.3 A **ABERTURA** dos **Envelopes nº 01 - Proposta de Preço e nº 02 - Documentação para Habilitação**, dar-se-á ate **às** 09h00min do dia 29 de Novembro de 2017, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro no Município de Xaxim.

Diante disto se encontra dentro do prazo tal impugnação.

Considerações Iniciais

Relaciona o item 2. que:

> A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para Aquisição de Brinquedos e Equipamentos para reposição em parques das escolas da rede municipal de ensino.

Ocorre que, tendo em vista a especificação do objeto da licitação e do contrato, resta necessário a apresentação no rol de documentos de habilitação a qualificação técnica.

Embora o item 3.3 – 4.1.2 – 7. n.2 e 8.1.15, mencione que:

3.3 Todos produtos devem ser fabricados e instalados nos padrões de qualidade, segurança e acessibilidade, exigidos pelas normas da ABNT pertinentes para o objeto licitado, devendo ser fornecido ART de instalação do equipamento e/ou brinquedo.

0070

4.1.2 LAUDO EMITIDO POR LABORATORIO CREDITADO PELO INMETRO COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO OU BRINQUEDO POSSUI APROVAÇÃO E ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS EXIGIDAS PELA ABNT/NBR

n.2) LAUDO EMITIDO POR LABORATORIO CREDITADO PELO INMETRO COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO OU BRINQUEDO POSSUI APROVAÇÃO E ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS EXIGIDAS PELA ABNT/NBR;

8.1.5 Qualificação Técnica:

a) Declaração de que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Necessário se faz especificar uma vez a infinidade de normas correlatas que existe e certamente causarão duvidas no dia, ainda diante da legislação especifica que será demonstrada e detalhada a seguir.

PROVA DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (INC. IV DO ART. 30 DA LEI 8.666/93

O rol de documentos que devem acompanhar este edital, tratando-se de objetos específicos, é a previsão da ABNT 16071 – que trata dos **Requisitos de Segurança e** atribuições do artigo 12 da resolução 218/73 do CONFEA, artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66.

Por qual meio a administração comprovará que os itens realmente observam e se neles são aplicados a norma em comento, sem se quer exigir no item pertinente da norma a comprovação técnica da sua aplicabilidade de forma correta, sugerindo tão somente comprovação de que os brinquedos/equipamentos estão em conformidade com ABNT/NBR sem se quer pedir quais são.

São os requisitos previstos em Lei Especial no seu artigo 30, incisos IV da Lei 8.666/93.

É **DEVER** legal imposto pela lei 8.666/93 que determina que deve conter em **TODO** o edital a exigência de **COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TECNICA que** de garantias e seguranças para a administração publica quanto a execução do contrato.

Ocorre que, o edital em comento foi totalmente omisso quanto a exigência de qualificação técnica de forma a relacionar a documentação comprobatória que comprove minimamente a capacidade técnica das empresa participantes e possíveis vencedoras do certame,trazendo total insegurança jurídica para contratação pública, em vista do interesse publico.

A lei 8.666/93 em seu artigo 30, II, dispõe que:

> ***"A documentação relativa à qualificação técnica limitar- se-á a: (...) II – comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos".(grifou-se)***

Este inciso deve ser interpretado conjuntamente com o § 3° do mesmo artigo, a saber: "***Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior". (grifou-se)***

Assim sendo, quando tratamos da capacidade técnica, devemos considerar que os requisitos devem ser especificamente atrelados ao objeto da contratação, de maneira a atender plenamente a necessidade da Administração. Isto porque, sempre que possível, a contratação deverá assegurar o maior número de participantes, em atendimento ao preceito constitucional da isonomia, afim de garantir a obtenção da proposta mais vantajosa.

Deveria assim esta administração publica ter atentado ao principio da legalidade, e incluído no rol de documentos exigidos para habilitação os documentos referentes a "capacidade técnica" nos termos da lei já elencada. A ausência da exigência de documentos comprobatórios da capacidade técnica é medida flagrantemente ilegal e atentatório ao principio da legalidade.

Neste sentido, pondera Carlos Pinto Coelho Motta, in Eficácia nas Licitações e Contratos, 1994, p. 149, citando Antônio Carlos Cintra do Amaral:

> *"1. Para efeito de qualificação técnica de empresas licitantes, a Administração deve, com base na Lei8.666/93,exigir atestados referentes à sua capacitação técnica, com vistas à 'comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos como objeto da licitação'(art.30,II).*

A evidente necessidade de comprovação de aptidão técnica restou claro em julgado embasado pelo Relator TEÓFILO CAETANO, TJ-DF – AGI: 20150020066485, julgamento com data recente de 06/05/2015, citamos o seguinte que corrobora o alegado:

> ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE. LICITAÇÃO. EXIGÊNCIAS. LICITANTE. APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL. COMPROVAÇÃO.HABILITAÇÃO LEGÍTIMA. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PELA VENCEDORA. ATENDIMENTO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. SUSPENSÃO DO CERTAME. IMPOSSIBILIDADE. DIREITO. PLAUSIBILIDADE. INSUBSISTÊNCIA. 1. A licitação destina-se a viabilizar a contratação, pela administração, de obra, serviço, aquisição, locação ou alienação de bens mediante preço mais vantajoso, compreendendo a aferição da vantagem pecuniária a apuração da qualificação técnica do licitante e sua aptidão para a prestação ou fornecimento como forma de ser resguardado o implemento do objeto licitado, devendo o procedimento licitatório ser pautado e guiado pelo princípio da legalidade, que, compreendendo todos os aspectos do certame, é plasmado, como premissa da preservação da legitimidade e higidez do certame, nas exigências contempladas pelo ato convocatório. 2. Os licitantes, aderindo às condições previamente estabelecidas pela administração ou entidade licitante, devem guardar subserviência ao instrumento de convocação, atentando para as exigências estabelecidas pelo ente licitante, inclusive no que se refere à comprovação da sua capacitação técnica para a efetivação do objeto licitado, ao qual é resguardado diligenciar no sentido de aferir a satisfação das condições pautadas em subserviência aos princípios informativos da licitação, encontrando as condições moduladas limites apenas no que se afigura necessário ao resguardo do objeto licitado de forma a ser prevenido que não afetem a competitividade, impessoalidade e moralidade da competição como critério de seleção da proposta mais vantajosa. 3. Estabelecendo o edital que pauta o certame que a licitante deve comprovar sua habilitação técnica para efetivação do objeto licitado mediante atestado de capacidade técnico- operacional emitido em nome da concorrente por pessoas de direitos público ou privado às quais teriam sido prestados os serviços atestados, a apreensão de que suprira o exigido, exibindo atestado destinado a comprovar sua capacitação técnica firmado por empresa que já a contratara, o atestado supre o exigido, pois não infirmado por participante inabilitado, legitimando que seja reputada habilitada por ter comprovado sua capacitação para fomentar os serviços licitados se proclamada vencedora, obstando que seja assegurada, via de decisão judicial, a suspensão do procedimento licitatório legítimo. 4. Agravo conhecido e provido. **Unânime**.

(TJ-DF - AGI: 20150020066485, Relator: TEÓFILO CAETANO, Data de Julgamento: 06/05/2015, 1ª Turma Cível, Data de Publicação: Publicado no DJE : 27/05/2015 . Pág.: 203)

0071

Ainda, nesta esteira o julgado do STJ destacamos a Corte Superior de Justiça, citamos o seguinte:

> ***"Administrativo. Procedimento Licitatório. Atestado Técnico. Comprovação. Autoria. Empresa. Legalidade.***
> *Quando, em procedimento licitatório, exige-se comprovação, em nome da empresa, não está sendo violado o art. 30,§1º,II,caput,daLeinº8.66/93.* ***É de vital importância, no trato da coisa pública, a permanente perseguição ao binômio qualidade e eficiência, objetivando não só a garantir a segurança jurídica do contrato, mas também a consideração de certos fatores que integram a finalidade das licitações, máxime em se tratando daquelas de grande complexidade e de vulto financeiro tamanho que imponha ao administrador a elaboração de dispositivos, sempre em atenção à pedra de toque do ato administrativo –a lei – mas com dispositivos que busquem resguardar a Administração de aventureiros ou de licitantes de competência estrutural, administrativa e organizacional duvidosa.*** *Recurso provido (Resp. nº 44.750-SP, rel. Ministro Francisco Falcão, 1ª T., unânime, DJ de 25.9.00)" (sem grifo no original).*

A nosso ver, poderia até ser considerada desídia dessa Administração deixar de exigir a comprovação da capacitação técnica da empresa, face à complexidade do objeto envolvido, sob pena de, não raro, restar prejudicada a execução do objeto a contento, em prejuízo ao interesse público, do qual não se pode descuidar.

Portanto, pelo exposto até aqui, deve esta administração **RETIFICAR** o edital para que conste no mesmo as exigências de apresentação de documentos comprobatórios de capacidade técnica nos termos do art.30, II da Lei 8.666/93.

Cabe inferir que o procedimento licitatório se realiza mediante uma série de atos administrativos, pelos quais a entidade que pretende contratar analisa as propostas efetuadas pelos que pretendem ser contratados e escolhe, dentre elas, a mais vantajosa para os cofres públicos. Em razão disso, essa série de atos administrativos sofre um controle por parte do poder público. Esse controle que a administração exerce sobre os seus atos caracteriza o princípio administrativo da autotutela administrativa. Esse princípio foi firmado legalmente por duas súmulas:

> Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal - "A administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".
>
> Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - "A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que o tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, rejeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Essas súmulas estabeleceram então que a Administração poderá revogar, por motivo de interesse público, ou anular, em de ilegalidade, seus atos. Acerca da anulação da licitação, dispõe a Lei nº 8.666/93:

> "Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

(grifo nosso).

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.
§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação."

Como prevê o artigo em questão, a autoridade pública deverá anular o procedimento licitatório por ilegalidade. O ato administrativo quando realizado em discordância com o preceito legal é viciado, defeituoso, devendo assim, ser anulado.

Neste caso não há margem para a Administração deliberar sobre o atendimento ao interesse público; a mera quebra de premissa da lei ocasiona o vício, sendo passível de anulação, suscitada de ofício pela autoridade ou por terceiros interessados.

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA REFERENTE AOS ITENS DO EDITAL EM EPIGRAFE.

Considerando que os itens do edital em epigrafe, são compostos por estruturas metálicas (especificas)material misto (madeira, fibra etc) e sendo usados ao ar livre, são consideradas **atividades técnicas restrita a empresas que possuam profissionais do sistema Confea/CREA** sendo passível de recolhimento de ART, como será demonstrado a diante, utilizando-se, por exemplo, do objeto 81(FABRICAÇÃO Atividade que envolve a transformação de matérias primas em produtos), Classificação A0302 (Estrutura de metal) e Indústria de Madeiras e Derivados (C1239).

Para o serviço que esta sendo licitado, reforma e manutenção entendem-se no próprio manual de preenchimento da ART (Manual de Procedimentos de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART), que reforma (Atividade que implica em recuperar uma parte ou o todo de uma obra, alterando ou não algumas características da mesma) e reparo (Atividade que implica em restaurar ou consertar obras ou equipamentos sem modificar-lhes os planos ou a estrutura), ambas são atividades técnicas restritas a empresas que possuem profissionais do sistema Confea/CREA, gerando um documento denominado Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) sendo documento de fé publica com aplicabilidade ao Decreto n. 5.296/2004, que inclusive prevê em vários dos seus artigos a aplicabilidade da normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), situação que não foi observado por este órgão licitante de maneira correta.

DA LEI 5.194/66 – QUE REGULA O EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES DE ENGENHEIRO, ARQUITETO E ENGENHEIRO-AGRÔNOMO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pelo disposto nos artigos 59 e 60 da Lei nº 5.194 66, a pessoa jurídica, pública e privada que se organiza para prestar ou executar serviços ou obras de engenharia, arquitetura e agronomia, ou que mantenha seção ligada ao exercício de uma dessas profissões, está sujeita à fiscalização profissional e consequentemente, **ao registro prévio no Conselho**, **indicando profissionais habilitados com atribuições condizentes com os objetivos da empresa.**

Tendo em vista as características do objeto disposto no edital, o contratado deve se atentar quando da

definição dos documentos a serem apresentados para a qualificação técnica para que seja exigido a qualificação técnica compatível com o objeto licitado.

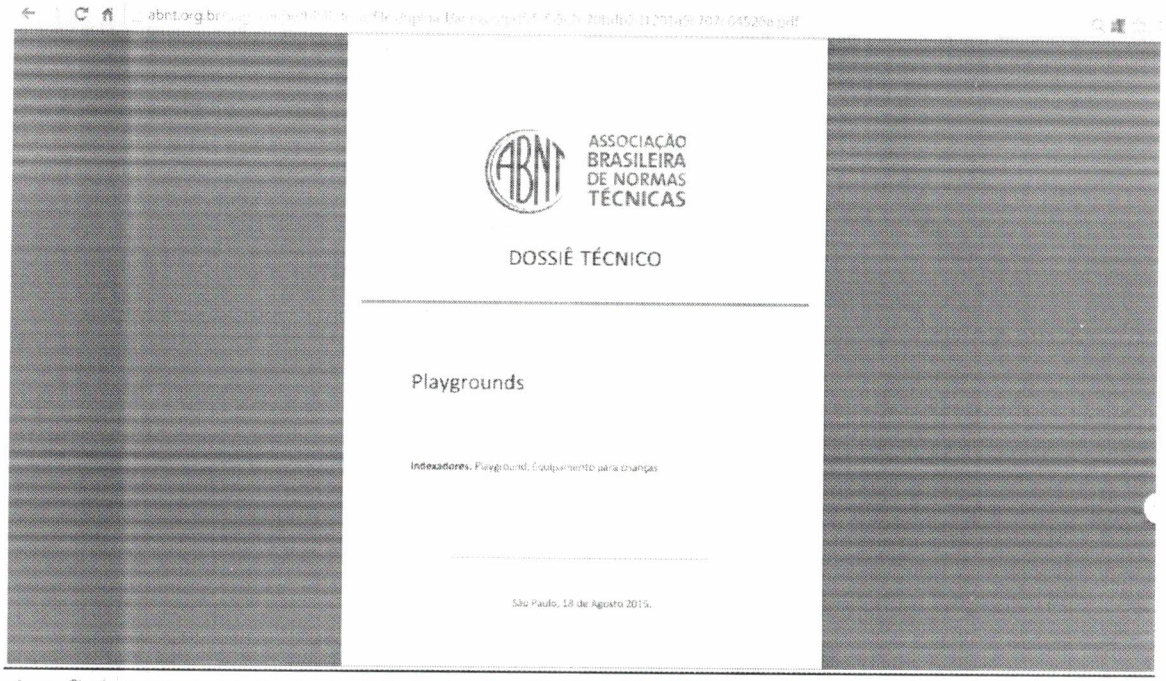
Cabe aqui, antes de maiores dilações situar a presente arguição no contexto da licitação em comento.

0072

ENTRA AQUI, **A APLICABILIDADE DAS NORMAS DO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) E ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.**

Assim, nos termos deste item no trecho em destaque aufere-se que o edital de pregão para aquisição de brinquedos e equipamentos, configurando **atividades técnicas restrita a empresas que possuam profissionais do sistema Confea/CREA** sendo passível de recolhimento de ART, bem como a observância da **ABNT NBR 16071**: que Especifica os requisitos de segurança para os equipamentos de playground, referente á; **Parte 2: Requisitos de segurança; Parte 4: Métodos de ensaios de laboratório; Parte 6: Instalação; Parte 7: Inspeção, manutenção e utilização.**

Disposição aberta a todos no site da ABNT E CREA, como segue no dossiê técnico:



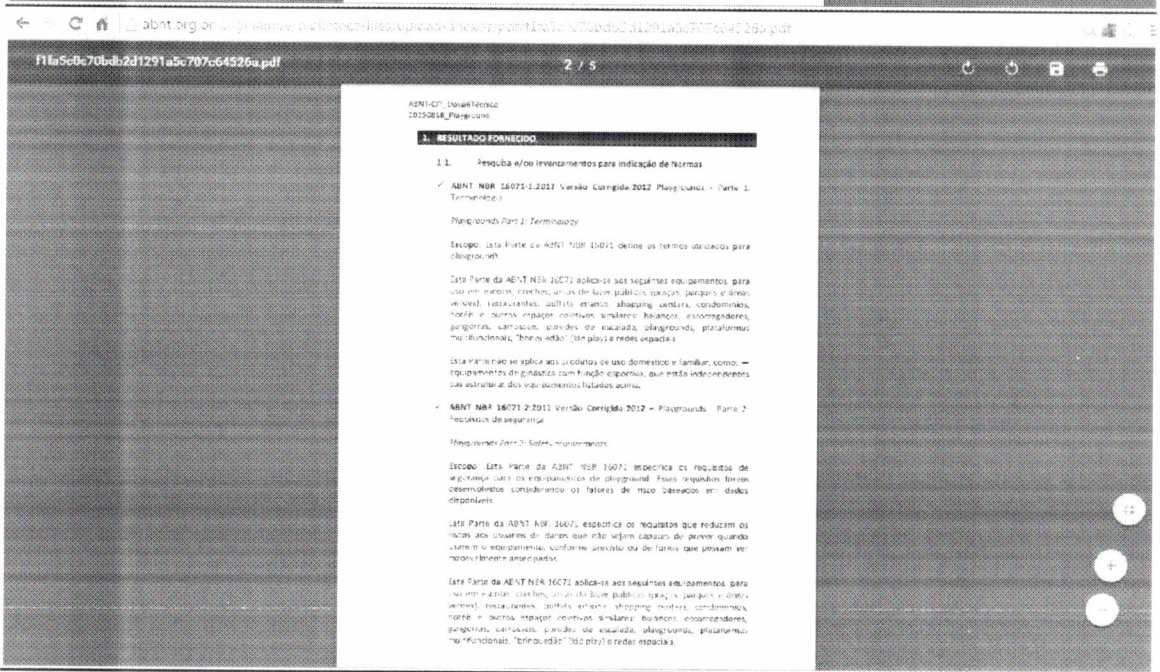
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS

DOSSIÊ TÉCNICO

Playgrounds

Indexadores. Playground, Equipamento para crianças

São Paulo, 18 de Agosto 2015.



f11a5c0c70bdb2d1291a5c707c64526a.pdf 2 / 5

ABNT-CT_DossiêTécnico
20150818_Playgrounds

1. RESULTADO FORNECIDO

1.1. Pesquisa e/ou levantamentos para indicação de Normas

✓ **ABNT NBR 16071-1:2013 Versão Corrigida:2012** Playgrounds - Parte 1: Terminologia

Playgrounds Part 1: Terminology

Escopo: Esta Parte da ABNT NBR 16071 define os termos utilizados para playgrounds.

Esta Parte da ABNT NBR 16071 aplica-se aos seguintes equipamentos para uso em escolas, creches, áreas de lazer públicas (praças, parques e áreas verdes), restaurantes, buffets infantis, shopping centers, condomínios, hotéis e outros espaços coletivos similares: balanços, escorregadores, gangorras, carrosséis, paredes de escalada, playgrounds, plataformas multifuncionais, "brinquedão" (tipo play) e redes espaciais.

Esta Parte não se aplica aos produtos de uso doméstico e familiar, como: – equipamentos de ginástica com função esportiva, que estão independentes das estruturas dos equipamentos listados acima.

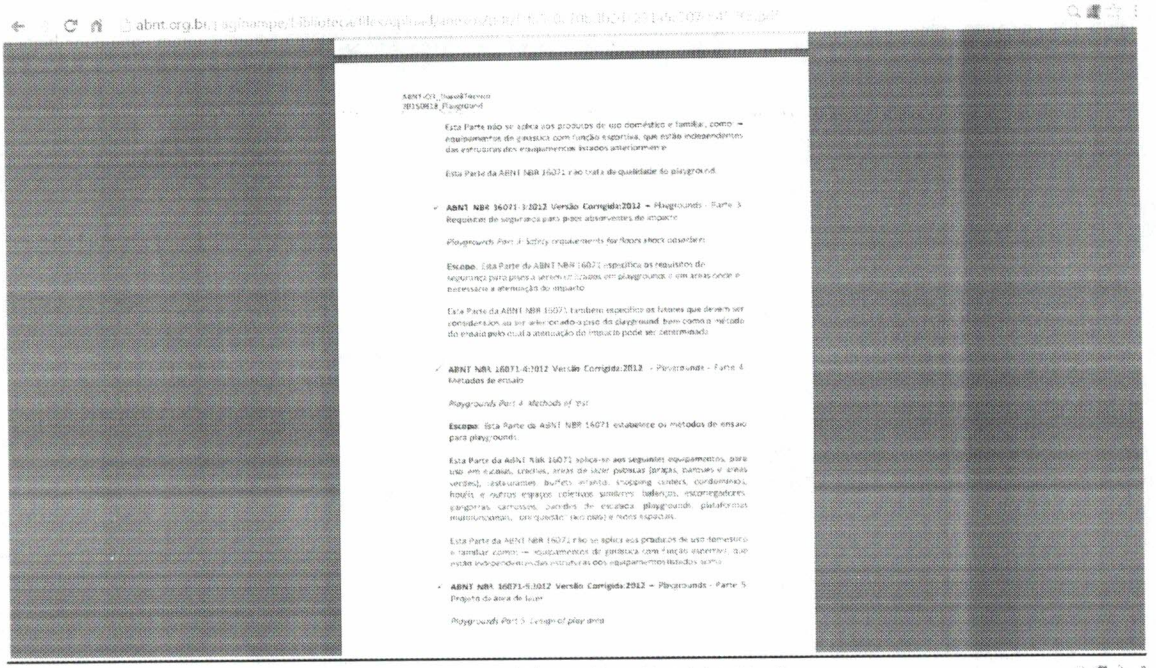
✓ **ABNT NBR 16071-2:2013 Versão Corrigida:2012** – Playgrounds - Parte 2: Requisitos de segurança

Playgrounds Part 2: Safety requirements

Escopo: Esta Parte da ABNT NBR 16071 especifica os requisitos de segurança para os equipamentos de playground. Esses requisitos foram desenvolvidos considerando os fatores de risco presentes em dados disponíveis.

Esta Parte da ABNT NBR 16071 especifica os requisitos que reduzam os riscos aos usuários de danos que não sejam capazes de prever quando usam o equipamento, conforme previsto ou de forma que possam ser razoavelmente antecipadas.

Esta Parte da ABNT NBR 16071 aplica-se aos seguintes equipamentos para uso em escolas, creches, áreas de lazer públicas (praças, parques e áreas verdes), restaurantes, buffets infantis, shopping centers, condomínios, hotéis e outros espaços coletivos similares: balanços, escorregadores, gangorras, carrosséis, paredes de escalada, playgrounds, plataformas multifuncionais, "brinquedão" (tipo play) e redes espaciais.



ABNT-GT3_BaseTecnica
20150618_Playground

Esta Parte não se aplica aos produtos de uso doméstico e familiar, como — equipamentos de ginástica com função esportiva, que estão independentes das estruturas dos equipamentos listados anteriormente.

Esta Parte da ABNT NBR 16071 não trata da qualidade do playground.

✓ **ABNT NBR 16071-1:2012 Versão Corrigida:2012** – Playgrounds - Parte 1: Requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto

Playgrounds Part 1: Safety requirements for floors shock absorbers

Escopo: Esta Parte da ABNT NBR 16071 especifica os requisitos de segurança para pisos a serem utilizados em playgrounds e em áreas onde é necessária a atenuação do impacto.

Esta Parte da ABNT NBR 16071 também especifica os fatores que devem ser considerados ao ser selecionado o piso de playground, bem como o método do ensaio pelo qual a atenuação do impacto pode ser determinada.

✓ **ABNT NBR 16071-4:2012 Versão Corrigida:2012** – Playgrounds - Parte 4: Métodos de ensaio

Playgrounds Part 4: Methods of test

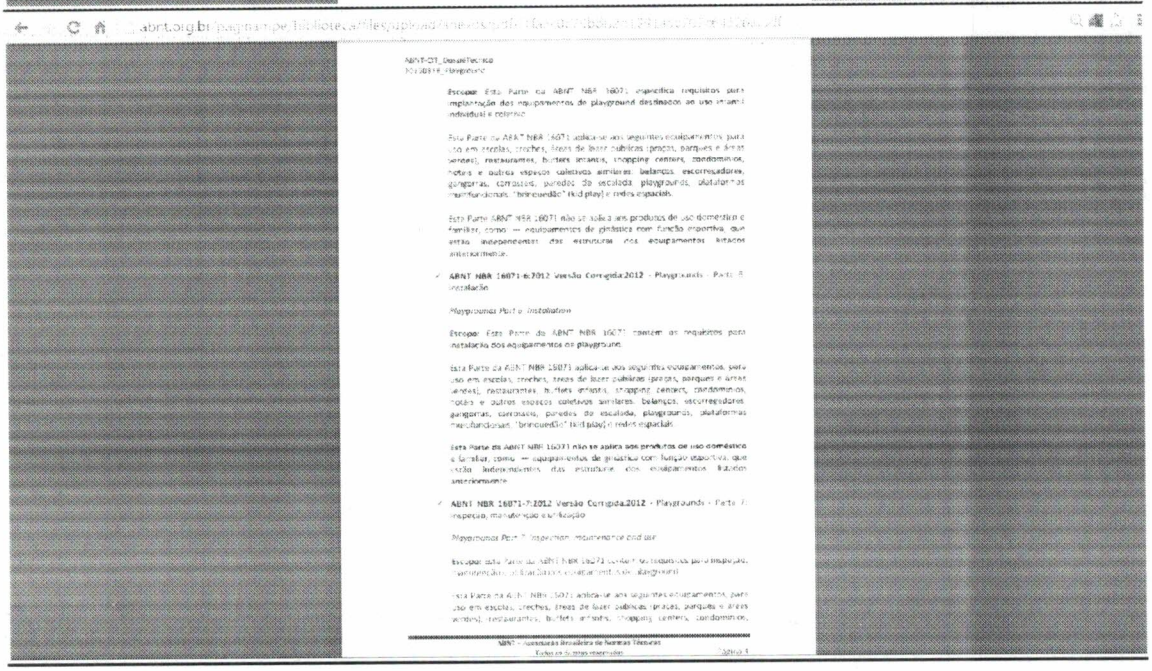
Escopo: Esta Parte da ABNT NBR 16071 estabelece os métodos de ensaio para playgrounds.

Esta Parte da ABNT NBR 16071 aplica-se aos seguintes equipamentos, para uso em escolas, creches, áreas de lazer públicas (praças, parques e áreas verdes), restaurantes, buffets infantis, shopping centers, condomínios, hotéis e outros espaços coletivos similares: balanços, escorregadores, gangorras, carrosséis, paredes de escalada, playgrounds, plataformas multifuncionais, tirolesa (tirolesa) e redes especiais.

Esta Parte da ABNT NBR 16071 não se aplica aos produtos de uso doméstico e familiar, como: — equipamentos de ginástica com função esportiva, que estão independentes das estruturas dos equipamentos listados acima.

✓ **ABNT NBR 16071-6:2012 Versão Corrigida:2012** – Playgrounds - Parte 6: Projeto da área de lazer

Playgrounds Part 6: Design of play area



ABNT-GT3_BaseTecnica
20150618_Playground

Escopo: Esta Parte da ABNT NBR 16071 especifica requisitos para implantação dos equipamentos de playground destinados ao uso infantil individual e coletivo.

Esta Parte da ABNT NBR 16071 aplica-se aos seguintes equipamentos para uso em escolas, creches, áreas de lazer públicas (praças, parques e áreas verdes), restaurantes, buffets infantis, shopping centers, condomínios, hotéis e outros espaços coletivos similares: balanços, escorregadores, gangorras, carrosséis, paredes de escalada, playgrounds, plataformas multifuncionais, "brinquedão" (kid play) e redes especiais.

Esta Parte da ABNT NBR 16071 não se aplica aos produtos de uso doméstico e familiar, como — equipamentos de ginástica com função esportiva, que estão independentes das estruturas dos equipamentos listados anteriormente.

✓ **ABNT NBR 16071-6:2012 Versão Corrigida:2012** – Playgrounds - Parte 6: Instalação

Playgrounds Part 6: Installation

Escopo: Esta Parte da ABNT NBR 16071 contém os requisitos para instalação dos equipamentos de playground.

Esta Parte da ABNT NBR 16071 aplica-se aos seguintes equipamentos para uso em escolas, creches, áreas de lazer públicas (praças, parques e áreas verdes), restaurantes, buffets infantis, shopping centers, condomínios, hotéis e outros espaços coletivos similares: balanços, escorregadores, gangorras, carrosséis, paredes de escalada, playgrounds, plataformas multifuncionais, "brinquedão" (kid play) e redes especiais.

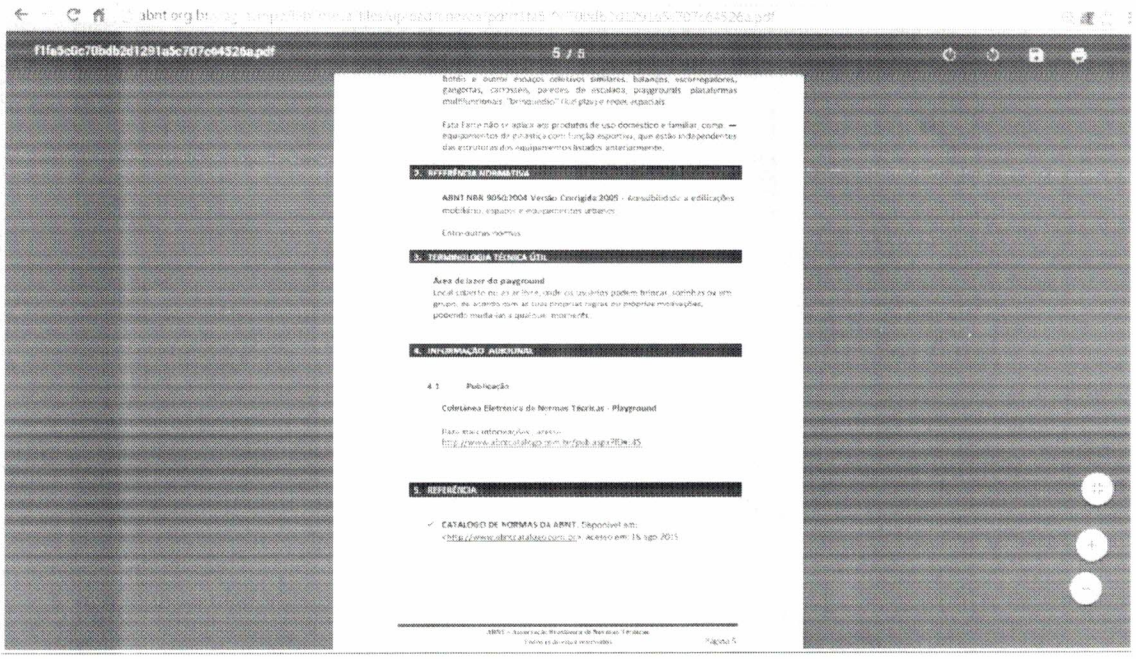
Esta Parte da ABNT NBR 16071 não se aplica aos produtos de uso doméstico e familiar, como — equipamentos de ginástica com função esportiva, que estão independentes das estruturas dos equipamentos listados anteriormente.

✓ **ABNT NBR 16071-7:2012 Versão Corrigida:2012** – Playgrounds - Parte 7: Inspeção, manutenção e utilização

Playgrounds Part 7: Inspection, maintenance and use

Escopo: Esta Parte da ABNT NBR 16071 contém os requisitos para inspeção, manutenção e utilização dos equipamentos de playground.

Esta Parte da ABNT NBR 16071 aplica-se aos seguintes equipamentos para uso em escolas, creches, áreas de lazer públicas (praças, parques e áreas verdes), restaurantes, buffets infantis, shopping centers, condomínios,


f1fa5c0c70bdb2d1291a5c707c64326a.pdf
5 / 5
balão e outros espaços coletivos similares, balanços, escorregadores, gangorras, carrosséis, paredes de escalada, playgrounds plataformas multifuncionais, "tirolesa/tibo" (fixo/giratório) e redes espaciais.
Esta Parte não se aplica aos produtos de uso doméstico e familiar, como: — equipamentos de prática com função esportiva, que estão independentes das estruturas dos equipamentos listados anteriormente.
2. REFERÊNCIA NORMATIVA
ABNT NBR 9050:2004 Versão Corrigida 2005 - Acessibilidade a edificações mobiliário, espaços e equipamentos urbanos
Entre outras normas
3. TERMINOLOGIA TÉCNICA ÚTIL
Área de lazer do playground
Local (espaço ou área) onde as crianças podem brincar, sozinhas ou em grupo, de acordo com as suas próprias regras ou próprias motivações, podendo mudar-se a qualquer momento.
4. INFORMAÇÃO ADICIONAL
4.1 Publicação
Coletânea Eletrônica de Normas Técnicas - Playground
Para mais informações, acesse:
http://www.abntcatalogo.com.br/pub.aspx?ID=45
5. REFERÊNCIA
CATÁLOGO DE NORMAS DA ABNT. Disponível em:
<http://www.abntcatalogo.com.br> Acesso em: 18 ago 2015.
Página 5

normativos.confea.org.br/ementas/visualiza.asp?idEmenta=260

CONFEA Legislação

Legislação :: Consulta Geral

APRESENTAÇÃO
CONSULTA GERAL
CONSULTA POR EMENTA

Últimas Legislações

- 14/03/2016 Decisão Plenária - Autoriza a criação de comissão para coordenar as atividades do Encontro Confea, Crea e Mútua na 73ª Semana Oficial da...
- 14/03/2016 Decisão Plenária - Aprova recomendação aos Crea e a proibição de repasse de recursos para a realização do 9º CNP
- 14/03/2016 Decisão Plenária - Aprova os encaminhamentos gerais do 9º Congresso Nacional de Profissionais – CNP
- 25/02/2016 Decisão Plenária - Homologa as Comissões Organizadoras Nacionais da 73ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA e do 9º...
- 25/02/2016 Decisão Plenária - Aprova a assinatura do "Termo de Convênio, cujo objetivo é a realização da 73ª Semana Oficial da Engenharia e da...



Calendário de reuniões e conselheiros.

RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 JUN 1973

Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, usando das atribuições que lhe confere as letras "d" e "f", parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966,

CONSIDERANDO que o Art. 7º da Lei nº 5.194 só relaciona as atividades profissionais do engenheiro e do engenheiro agrônomo, em termos genéricos;

CONSIDERANDO a necessidade de discriminar atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, para fins da fiscalização do seu exercício profissional, e atendendo ao disposto na alínea "b" do artigo 6º e parágrafo único do artigo 84 da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966,

RESOLVE:

Art. 1º - Para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondente às diferentes modalidades da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, ficam designadas as seguintes atividades:

Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica;

Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação;

Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica;

Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria;

Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico;

Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;

Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica;

Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;

Atividade 09 - Elaboração de orçamento;

Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade;

Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico;

Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico;

Atividade 13 - Produção técnica e especializada;

Atividade 14 - Condução de trabalho técnico;

Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo

QUALQUER EMPRESA QUE PRESTE SERVIÇO COM FORNECIMENTO REFERENTE AO OBJETO LICIADO INCLUI-SE NO ROL DA LEI N° LEI nº 5.194/66 E LEI N$_0$ 6.496/77, BEM COMO, E PRINCIPALMENTE DA ABNT NBR 16071:2012, E DEVE OBRIGATORIAMENTE OBTER REGISTRO E REGULARIDADE JUNTO AO CREA COM PROFISSIONAL VINCULADO E HABILITADO PELO MESMO.

1- **A empresa CARLINHOS BRINQUEDOS W.V. segue as boas praticas de fabricação constantes na norma e por isso tem laudos avaliados por laboratórios credenciados a analisar garantir a qualidade do produto,**

DA CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES PARA EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

Como dito anteriormente, são atividades passiveis de recolhimento de ART, atividades que podem ser verificadas no Manual de Procedimentos de Anotação de responsabilidade Técnica – ART, na parte que trata da **TABELA 2, CÓDIGOS PARA CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES**. utilizando-se, por exemplo, do objeto **81(FABRICAÇÃO** Atividade que envolve a transformação de matérias primas em produtos). Classificação **A0302 (Estrutura de metal)** e Indústria de Madeiras e Derivados (C1239), estrutura de Madeira A0304 Estrutura de Material Misto e/ou Especial A0318 gerando um documento denominado Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) sendo documento de fé publica com aplicabilidade ao Decreto n. 5.296/2004, que inclusive prevê em vários dos seus artigos a aplicabilidade da normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT),sujeitas em conformidade de verificação na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/9 do CONFEA.

ART de Brinquedos novos:

Á responsabilidade técnica, tem-se, a partir de uma breve análise do Manual de Procedimentos de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do CREA/SC, desenvolvido com base na Lei Federal nº 6.496, de 7 de setembro de 1977 e Resolução nº 1025/2009 do CONFEA, legislação que atualmente regulamenta a Anotação de Responsabilidade Técnica, que efetiva a fabricação do objeto licitado, depende exclusivamente de Anotação de Responsabilidade Técnica, composto na TABELA 2 – ATIVIDADES TÉCNICAS (OBJETOS) – ENTENDIMENTO em que se encontra o código A0304 Estrutura de Material Misto e/ou Especial A0318 Estrutura de Metal A0302, Descrição: indicam claramente que a atividade do objeto do certame questionado é passível de recolhimento de ART, para tanto, que a atividade técnica é restrita a empresas que disponham de inscrição no sistema Confea/CREA, como já mencionado.

Sendo assim entende-se pertinente que seja solicitado a Certidão Negativa de Pessoa Jurídica fornecida pelo CREA da sede da empresa proponente, bem como a Certidão Negativa do Profissional Pessoa Física habilitado fornecido pelo CREA da sede da proponente sendo este vinculado e responsável técnico da empresa proponente, sendo razoável, o pedido pelo atendimento aos princípios da eficiência e eficácia, amparados na Constituição Federal.

Para que a sua empresa esteja legalmente habilitada a exercer suas atividades na área de administração e possa participar de procedimentos licitatórios, é imprescindível que ela esteja registrada e em dia com o CREA E ABNT. **A falta do registro torna ilegal e punível o exercício das atividades da empresa.**

Somente as empresas registradas e em dia com as anuidades estão habilitadas a receber Certidão para os Atestados de Capacidade Técnica. Esses documentos atestam a legalidade da situação da empresa perante o órgão, habilitando-as a participar de processos licitatórios e firmar contratos com órgãos públicos para a prestação de serviços.

Doravante, no corpo do EDITAL deve constar a exigência da empresa em fornecer no mínimo a Certidão Negativa de Pessoa Jurídica fornecida pelo CREA da sede da empresa proponente. Certidão de Vinculo Técnico do profissional e Certidão Negativa do Profissional Pessoa Física (Engenheiro Mecânico) habilitado fornecida pelo CREA da sede da proponente, vinculado tecnicamente a empresa proponente participante. Apresentar Atestado (s) de Capacidade Técnica, expedido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado onde comprovem ter a empresa, prestado ou estar prestando serviços pertinentes e compatíveis aos constantes com o objeto da presente licitação.

Os licitantes deverão apresentar certificados do fabricante dos equipamentos de conformidade e/ou laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando que aplicam no objeto licitado a **ABNT NBR 16071: que Especifica os requisitos de segurança para os equipamentos de playground. referente á: Parte 2: Requisitos de segurança; Parte 4: Métodos de ensaios de laboratório; Parte 6: Instalação; Parte 7: Inspeção, manutenção e utilização.**

No momento da entrega instalação o fabricante fornecerá a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), conforme as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima

relacionadas no edital em epigrafe, com sujeição a verificação disposto na Sumula do STF 473, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

Assim, lastreado no princípio da Legalidade, todo certame deve estar vinculado à lei. E, sendo a lei a exteriorização da vontade da Administração Pública, não poderia o Edital colidir com ela.

0075

Portanto, deve o edital ora impugnado incluir no rol de exigências habilitatórias a apresentação da documentação a baixo relacionada como forma de garantir à isonomia as empresas **LEGAMENTE CONSTITUIDAS**, além de obedecer estritamente ao principio da legalidade e isonomia.

A quebra da isonomia afeta séria e consequentemente a justa e ampla competição na licitação, havendo desequilíbrio econômico-financeiro entre propostas, que naturalmente são distintas entre si.

Assim, deve ser adequado a REDAÇÃO DO EDITAL EM EPIGRAFE.

De tudo resulta que as razões para a impugnação ao edital são subsistentes do ponto de vista jurídico.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Neste diapasão o passamos a expor a fundamentação jurídica do pleito ora constituído.

Na lei 8.666/93 que regulamenta o certame licitatório define em seu artigo 30 que os atestados de capacidade técnica apresentados no fito de habilitação em certame licitatório deverão **ser registrados na entidade profissional competente**, assim, tendo em vista que *incasu* existe a prestação de serviços nos quais é desenvolvido atividade privativa da Administração impõe-se legalmente para as empresas que queiram participar desta licitação.

Disposto na Lei nº 8.666, de 1993, tal requisito:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:
> X - Projeto Executivo - o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da **Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT**;
> Ou mesmo no inciso II, do artigo 27 da mesma lei em comento, que para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa á **qualificação técnica**;
>
> Ainda;
> Art. 30. A documentação relativa à **qualificação técnica** limitar-se-á a:
> **II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;**

Ainda, dispõe o § 5º do art. 3º da lei 8.666/93, que nos processos de licitação previstos no caput, poderá ser estabelecida margem de preferência para produtos manufaturados e para serviços nacionais que atendam a **normas técnicas brasileiras.** Como foi apresentado acima, porem como dito, à **necessidade de pormenorizar documentalmente tais requisitos.**

Destarte, apesar do veto presidencial **concluímos ser licito exigir dos licitantes a capacitação técnico-operacional**, isto é, a empresa deverá demonstrar através de documentos que possui condições técnicas para executar o objeto a ser contratado.

A falta de exigências técnicas como antes demonstrado, infringem a OBJETIVIDADE, CLAREZA. E, ACIMA DE TUDO, O BINÔMIO LEGALIDADE- IGUALDADE DE

TRATAMENTO dos licitantes imprescindíveis nas licitações, em confronto direto com o contido no art.44 da Lei das Licitações:

> "No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no Edital ou convite, ***os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei***.

Importante referir que a ora Impugnante é uma indústria de brinquedos que possui seus produtos dentro das normas existentes, bem como realiza laudos e ensaios em todos os seus produtos, mantendo assim a qualidade.

É concebido por todos que trabalham no presente ramo de atividade objeto do presente edital que é comum à entrega de produtos sem qualidade alguma e que nunca passaram por ensaios e testes de qualidade através e laudos por unidades certificadoras, as quais são de extrema importância.

Isso é aplicar exatamente o que descrito no Art. 37 da Constituição Federal, onde elencados os princípios que a Administração Pública tem o dever de realizar:

> *Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e* ***eficiência***.

Com efeito, a Administração Pública incorpora o que é seu **dever**-poder de ditar os rumos ao desenvolvimento nacional, garantindo com que se tenha **sustentabilidade** em lugar de uma **insaciabilidade patológica** em face da natureza e de seus recursos.

Com essa filosofia de **indutor de boas práticas e de políticas públicas adequadas,** bem como de **orientador de mercado** deverá a Administração Pública realizar, inicialmente, **processo de rastreabilidade**, ou seja, de buscar onde e quando se torna possível a exequibilidade dos princípios aqui propostos.

Essa rastreabilidade deve ser buscada desde a origem, ou seja, mesmo antes da solicitação de compra ou serviço, quando iniciada a fase interna da Licitação.

Inicialmente deve a Administração Pública avaliar se existe necessidade real de aquisição do produto ou serviço, evitando-se perda de receitas públicas.

Isso poderá advir do desmembramento desnecessário de objetos licitáveis ou até de falta de planejamento adequado.

Decorrem daí os seguintes passos:

(I) **minimizar a necessidade de compra**;
(II) **agilizar o processo licitatório**; e
(III) **diminuir o impacto sobre o erário com o custo de se licitar**.

Segundo, a rastreabilidade deve ser feita observando-se se a decisão pode ser baseada nas circunstâncias sob as quais o produto foi gerado, levando em conta os materiais com os quais foi feito e as condições de trabalho de quem o gerou.

Dentro desta ótica determina-se:

(I) **editar perfil de produtos/serviços**; e

(II) manter preços de compra competitivos.

Terceiro, a rastreabilidade deve ser feita através da avaliação em relação ao futuro, ou seja, como este produto se comportará durante sua fase útil até sua destinação final.

Por todas as razões anteriores e mais as de direito que seguem, não pode prosperar o instrumento convocatório desta licitação pública.

Deve o Edital ser revisto e adequado à sua legalidade indispensável. Assim, impugnamos os itens 11, 14, 15, 16, 17, e 18 do Edital em epigrafe, requerendo sua reforma total para serem apresentados em conjunto com a proposta de preços ou documentos de habilitação tais requisitos ou ainda se escoimada a ilegalidade ser anulado o processo licitatório.

2.9 DO PEDIDO

PELO EXPOSTO, impugnamos o edital, pelos motivos acima delineados, requerendo que seja exigido no edital os documentos de habilitação técnica descritos no Art.30, II da Lei8.666/93(tendo em vista que o edital se omitiu em exigir quaisquer documento de habilitação técnica) e uma vez seguidas às formalidades legais, sejam sanadas as irregularidades aqui mencionadas, devendo, uma vez acatada qualquer item desta impugnação, seja designar nova data para a realização do certame.

Ou ainda, não sanada as irregularidades seja, anulado pelo vicio apresentado nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 para realizar novo certame.

É importante destacar que a presente justificativa não vincula a decisão superior acerca da conveniência e oportunidade do ato de anulação. Contudo, vem somar no sentido de fornecer subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe a análise desta e a decisão pela anulação.

Por fim, incluir as exigências qualitativas no instrumento convocatório do certame epigrafado, **complementando o** presente edital, com a possibilidade de apresentar:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Certidão Negativa de Pessoa Jurídica fornecida pelo CREA da sede da empresa proponente, obs. empresas de outros estados deverão apresentar visto para participação.

b) Certidão de Vinculo Técnico do profissional e Certidão Negativa do Profissional Pessoa Física (Engenheiro Mecânico) habilitado fornecida pelo CREA da sede da proponente, vinculado tecnicamente a empresa proponente participante.

c) Apresentar atestado/certificado do fabricante dos equipamentos de conformidade e/ou laudos emitidos por laboratório acreditado pelo **INMETRO** comprovando aplicação da **ABNT NBR 16071: que Especifica os requisitos de segurança para os equipamentos**,referente á; Parte 2: Requisitos de segurança; Parte 4: Métodos de ensaios de

laboratório; d.2) **NBR 6323: 2007; NBR 9209:1986 e NBR 10443:2008**. Parte 6: Instalação; Parte 7: Inspeção, manutenção e utilização.

DA ENTREGA E CONCLUSÃO

No momento da entrega/instalação o fabricante fornecerá a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), conforme as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

Todos referenciados para os itens do edital em epigrafe.

Obs. A resposta poderá ser pelo e-mail e fones.
cb.brinquedos.sc@gmail.com 49.9.9979.9996

Termos em que Pede,
E Aguarda Deferimento.

Xanxerê-SC. 20/11/2017

Paulo Junior Nyanik Silva
OAB SC. 47.033

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

0977

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: CARLINHOS BRINQUEDOS W V INDUST E COM LTDA ME **Aprovado em:** 28/07/2016
CNPJ: 05.001.955/0001-87
Registro: 080942-8
Endereço: RUA VICTOR KONDER, 17 CENTRO
89820-000 XANXERE SC
Capital social atual: R$ 15.000,00 - QUINZE MIL REAIS

Objetivos Sociais: FABRICACAO, COMERCIO, REFORMA E MANUTENCAO DE BRINQUEDOS, APARELHOS DEGINASTICAS, ACADEMIAS, LIXEIRAS, PLACAS, ABRIGOS, PONTO DE ONIBUS, BANCOS E CERCADOS EM FERRO, METAL, PVC, POLIETILENO, POLICARBONATO,ACRILICO, FIBRA E MADEIRA,REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS, PARA PREFEITURAS, PRACAS MUNICIPAIS, ESCOLAS, CRECHES, ASSOCIACOES, CONSTRUTORAS,EMPRESAS, HOTEIS, PESQUE-PAGUE, CLUBES, PISCINAS E CONDOMINIOS RESIDENCIAIS.

Responsáveis Técnicos:
Nome: RICARDO KIYOSHI WATANABE
Responsabilidade Técnica aprovada em 28/07/2016
Registro: SC S1 036749-8 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2502883210
Título:ENGENHEIRO MECANICO
Atribuições do Profissional:ARTIGO 12 DA RES.218/73 DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **15:09:07** do dia **20/11/2017** válida até **31/03/2018** .
Código de controle de certidão: **C 4C-5667-BC56-FHEH**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

0078

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: RICARDO KIYOSHI WATANABE **Aprovado em:** 08/12/1993
CPF: 794.679.209-30
Registro: SC S1 036749-8 **Expedido pelo CREA-SC**
Registro Nacional: 2502883210
Endereço: RUA PE. MANOEL DA NOBREGA, 222 CONDOMIO GIRASSOL CENTRO
89887-000 PALMITOS SC

Títulos
Título: ENGENHEIRO MECANICO
Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Data: 22/01/1994
Atribuições profissionais: ARTIGO 12 DA RES.218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **15:10:20** do dia **20/11/2017** válida até **31/03/2018** .
Código de controle de certidão: **8H65-7A02-0C50-DHA2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS

ATESTADO/CERTIFICADO

0079

Produto: (Parque)Conjunto de Playground Infantil

Solicitante:
CARLINHOS BRINQUEDOS W.V. IND. E COM. LTDA ME
CNPJ: 05.001.955/0001- 87
Rua: Victor Konder, nº 17
89820-000 – Xanxerê/SC

Norma Aplicável: **16071:2012 PLAYGROUNDS – REQUISITOS DE SEGURANÇA** referente á; Parte 2: Requisitos de segurança; Parte 4: Métodos de ensaios de laboratório; Parte 6: Instalação; Parte 7: Inspeção, manutenção e utilização.

Fabricante:
O MESMO.

Validade:

Validade pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de emissão, desde que satisfeitos os itens do contrato acima mencionado.

Mês de Manutenção: Janeiro

Modelo de Certificado: Certificação com ensaio do tipo seguido de verificação através de amostras coletadas na fábrica.

Observação: Certificado válido (s) para o (s) produto (s) a baixo relacionados.

Ref.	Descrição
001	PARQUE 2 TORRES
002	ASSENTO MADEIRA PLÁSTICA
003	TUBO RETO
004	PAINEL RAMPA/PLATAFORMA
005	ESCORREGADOR SIMPLES
006	COBERTURA PLÁSTICO ROTOMOLDADO
007	ESCORREGADOR DUPLO
008	ASSENTO DE BORRACHA
009	CARROSSEL
010	BALANÇO INFANTIL
011	GANGORRA INFANTIL
	KIT 4 EM 1
	LABIRINTO GAIOLA
	TÚNEL PASSARELA

XANXERÊ – 29/01/2016

RICARDO KIYOSHI WATANABE
REGISTRO/CREA036749-8
ENGENHEIRO MECANICO
Lei n.º 6.496/77, Resoluções n.º 1025/09 e 1033/11 do CONFEA.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Nº. Publ. 3987 / 2017
Data da Publ. 24 / 11 / 17
Data Saída 24 / 11 / 17
Resp. pela Publ.
Nome:

PROCESSO LICITATÓRIO nº 113/2017
Pregão Presencial para Registro de Preço N° 065/2017

Dispõe Sobre a 1ª Retificação do Edital

0080

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, através de sua PREGOEIRA, designada pelo Decreto n 017/2017, TORNA PÚBLICO que esta promovendo ALTERAÇÃO no Edital Pregão Presencial para Registro de Preço n° 065/2017 - Processo Licitatório n° 113/2017, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,** em razão de Retificar informações, divulga o seguinte:

1. **Altera o item 7.1, n.2, do Edital:**

Onde se Lê:

n) Apresentar juntamente da Proposta de Preço, os Documentos Extras, que seguem:
.....
n.2) LAUDO EMITIDO POR LABORATORIO CREDITADO PELO INMETRO COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO OU BRINQUEDO POSSUI APROVAÇÃO E ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS EXIGIDAS PELA ABNT/NBR;

Leia-se:

n) Apresentar juntamente da Proposta de Preço, os Documentos Extras, que seguem:
.....
n.2) Laudo emitido por laboratório creditado pelo INMETRO comprovando que o equipamento ou brinquedo possui aprovação e encontra-se em conformidade com as normas exigidas pela ABNT/NBR 16071, que especifica os requisitos de segurança, refere-se à; Parte 2: Requisitos de Segurança, Parte 4: Métodos de Ensaio de laboratório; NBR 6323:2007; NBR 9209:1986 E NBR 10443:2008. Parte 6: Instalação; Parte 7: Inspeção, Manutenção e Utilização.

2. **Inclui o Item 8.1.5, na clausula 8 do Edital:**

b) Certidão Negativa de Pessoa Jurídica fornecida pelo CREA da sede da empresa proponente. Sendo a licitante vencedora do certame, de outro Estado, a mesma deverá providenciar visto da Entidade Profissional Competente do Estado de Santa Catarina, para executar o serviço no Município de Xaxim.

c) Certidão de Vinculo Técnico do profissional e Certidão Negativa do Profissional Pessoa Física (Engenheiro Mecânico), fornecida pelo CREA, da sede do proponente vinculado tecnicamente a empresa proponente participante.

3. **Fica alterada a data de Recebimento e Abertura dos Envelopes.**

O **RECEBIMENTO** dos **Envelopes n° 01 – Proposta de Preço** e **n° 02 – Documentação para Habilitação**, dar-se-á ate **às 08h30min do dia 07 de Dezembro de 2017**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, n° 347, 2º andar, Centro no Município de Xaxim.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 113/2017
Pregão Presencial para Registro de Preço N° 065/2017

A **ABERTURA** dos **Envelopes n° 01 – Proposta de Preço** e **n° 02 – Documentação para Habilitação**, dar-se-á ate **às 09h00min** do dia **07 de Dezembro de 2017**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, n° 347, 2º andar, Centro no Município de Xaxim.

0081

4. Demais itens e cláusulas do Edital permanecem inalterados.

Xaxim/SC, 24 de Novembro de 2017.

Ediane G. de Almeida

Ediane G. de Almeida
Pregoeira Designada

Ivanez Carla Zanella Negri
Diretora de Recursos Humanos

0382

Decreto 424

Publicação Nº 1436048

DECRETO Nº 424/2017.

Contrata Agente de Combate a Endemias em caráter emergencial e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações e Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; e considerando Decreto 416/2017, de 14 de novembro 2017, que declarou emergência em saúde publica:

DECRETA:
Art. 1º Fica contratado em caráter emergencial o SR. MARCOS ALBERTI BALDUINO, CPF: 059.154.159-97, para exercer a função de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, com carga horária 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de novembro de 2017 até 28 de fevereiro de 2018, percebendo a remuneração constante em lei vigente.

Art. 2º O servidor ora contratado pertencerá ao Regime Jurídico Estatutário e vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, conforme Decreto 416/2017 e Lei 96/2012.

Art. 3º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de novembro de 2017.
Lirio Dagort
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Ivanez Carla Zanella Negri
Diretora de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PR 65/2017 PROC. LICITATÓRIO 113/2017

Publicação Nº 1436242

Estado de Santa Catarina
Município de Xaxim
Processo Licitatório nº 113/2017
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 065/2017
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Xaxim, leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que com base no § 4º do art. 21 da lei 8.666/93, esta PROMOVENDO ALTERAÇÕES no Edital de Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 061/2017, Processo de Licitação nº 105/2017, cujo objeto AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Sendo assim, FICA TRANSFERIDA A DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES para o dia 07/12/2017 até às 08h30min e abertura dos envelopes para o dia 07/12/2017 às 09h00min. As alterações, encontra-se à disposição dos interessados no setor de licitações da municipalidade, através do endereço de e-mail ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br ou na pagina eletrônica do Município www.xaxim.sc.gov.br. Xaxim/SC, 24 de Novembro de 2017. Lírio Dagort – Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

0083

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073641

Data da Inscrição: 23/11/2017	**Data da Renovação:**	**Validade:** 23/11/2018

Razão Social: 1048 - CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **Data do Cadastro:** 31/01/2005
Endereço: Rua Boaventura Correia Lemos, 142
Bairro: **Cidade:** Xanxerê **UF:** SC **CEP:** 89820-000
Telefone/Fax: 0434337010 / 04 **e-mail:**
CNPJ: 05.001.955/0001-87
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal: 99149012;
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
30	47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
31	47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
121	46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
211	95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
223	41.20-4-00 - Construção de edifícios
254	71.12-0-00 - Serviços de engenharia
273	33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
324	82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
413	22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
493	25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
598	16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica	S/N	01/01/2016	26/12/2016
Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Jurídica expedida pela Entidade Profissional Competente	C4C5667BC56FHEH	20/11/2017	30/03/2018
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	4778243	26/10/2017	25/12/2017
Certidão de Regularidade do FGTS	2017110206511524678689	02/11/2017	01/12/2017
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	170140087492912	28/09/2017	27/11/2017

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, empresa poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

JAQUELINE VENTURI
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
CPF: 075.707.929-63

Departamento de Compras

0084

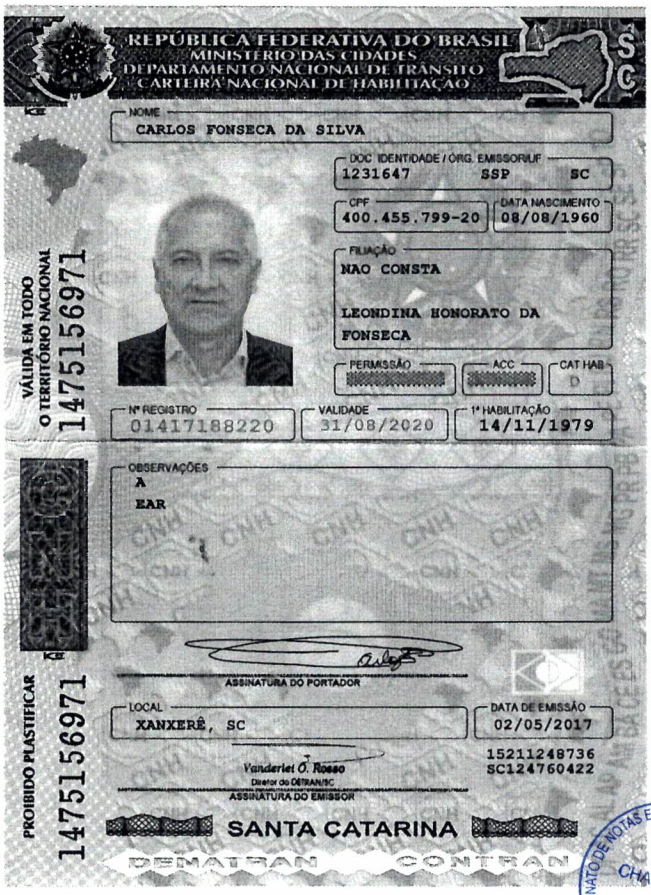
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073641

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	9104A419628F9F68	10/07/2017	06/01/2018
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	138774411/2017	19/10/2017	16/04/2018
Certidão Simplificada da Junta Comercial Estadual	S/N	26/10/2017	24/04/2018
Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - Fazenda Municipal	7655	19/10/2017	18/12/2017
Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF.	2502883210	20/11/2017	30/03/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

JAQUELINE VENTURI
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
CPF: 075.707.929-63

Departamento de Compras


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CARLOS FONSECA DA SILVA

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
1231647 SSP SC

CPF
400.455.799-20

DATA NASCIMENTO
08/08/1960

FILIAÇÃO
NAO CONSTA

LEONDINA HONORATO DA FONSECA

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
D

Nº REGISTRO
01417188220

VALIDADE
31/08/2020

1ª HABILITAÇÃO
14/11/1979

OBSERVAÇÕES
A
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XANXERÊ, SC

DATA DE EMISSÃO
02/05/2017

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

15211248736
SC124760422

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
147515697 1

PROIBIDO PLASTIFICAR
147515697 1

0385

2° TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO
Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
Chapecó-SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó,06 de Dezembro de 2017.
Em testemunho da verdade.

CHANE KEICE LUZA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol.:R$ 3,30 + Selo:R$ 1,85 = R$5,15
Selo Dig. de Fisc. do tipo NORMAL-EXQ88577-8NJR
Ato praticado por: MICHELI ZAMONER

confira os dados do ato em www.tjsc.br/selo

2° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ-SC

6

EM BRANCO

EM BRANCO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA SOCIEDADE CARLINHOS BRINQUEDOS W.V. INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ nº 05.001.955/0001-87

0086

CARLOS FONSECA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/08/1960, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 400.455.799-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.231.647-4, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA VICTOR KONDER, 770, APTO 804, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, BRASIL.

LIEJA JOSELEM TRINDADE MUNIZ DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/02/1953, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 666.298.889-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 472.098-9, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA VICTOR KONDER, 770, APTO 804, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CARLINHOS BRINQUEDOS W.V. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME , registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203144281, com sede Rua Victor Konder, 17 , Centro Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.001.955/0001-87, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA BOAVENTURA CORREIA LEMOS, 142, MATINHO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
FABRICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA, REFORMA E MANUTENÇÃO DE BRINQUEDOS, APARELHOS DE GINÁSTICAS, ACADEMIAS, LIXEIRAS, PLACAS, ABRIGOS, PONTO DE ÔNIBUS, BANCOS E CERCADOS EM FERRO, METAL, PVC, ROTOMOLDADO, MADEIRA PLÁSTICA, POLIETILENO, POLICARBONATO, ACRÍLICO, FIBRA E MADEIRA, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

6

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade contratará profissional técnico qualificado, para a execução de trabalhos específicos, onde o exercício da atividade seja de prestação

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ-SC 2º

EM BRANCO

EM BRANCO

2° TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO
Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
Chapecó-SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9[illegible]

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DO MUNICÍPIO E COMARCA
CHAPECÓ - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó,06 de Dezembro de 2017.
Em testemunho 00 da verdade.

CHANE KEICE LUZA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol.:R$ 3,30 + Selo:R$ 1,85 = R$5,15
Selo Dig. de Fisc. do tipo NORMAL-EXQ83578-IZZ1
Ato praticado por: MICHELI ZAMONER

confira os dados do ato em www.tjsc.br/selo

de serviços exclusivos de profissionais técnicos qualificados e onde a legislação assim exigir.

0087

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XANXERE SC.

CLÁUSULA QUINTA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO DA SOCIEDADE CARLINHOS BRINQUEDOS W.V. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial CARLINHOS BRINQUEDOS W.V. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME.

Cláusula Segunda – A sociedade girará sob o titulo WORLD VISION PRODUTOS E SERVIÇOS.

Cláusula Terceira - A sociedade tem sua sede na Rua Boaventura Correia Lemos, 142, Matinho, CEP 89820-000, Xanxerê SC, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do territorio nacional.

Cláusula Quarta – O objeto social é FABRICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA, REFORMA E MANUTENÇÃO DE BRINQUEDOS, APARELHOS DE GINÁSTICAS, ACADEMIAS, LIXEIRAS, PLACAS, ABRIGOS, PONTO DE ÔNIBUS, BANCOS E CERCADOS EM FERRO, METAL, PVC, ROTOMOLDADO, MADEIRA PLÁSTICA, POLIETILENO, POLICARBONATO, ACRÍLICO, FIBRA E MADEIRA, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

Cláusula Quinta – O capital social totalmente integralizado pelos sócios no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R$)	%
CARLOS FONSECA DA SILVA	1.500	1.500,00	10
LIEJA JOSELEM TRINDADE MUNIZ DA SILVA	13.500	13.500,00	90
TOTAL	**15.000**	**15.000,00**	**100**

6

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ-SC

EM BRANCO

EM BRANCO



0088

Cláusula Sexta – A sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 2002.

Cláusula Sétima – A sociedade será por prazo indeterminado.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder as que possuem. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar ao sócio remanescente a sua intenção através de carta, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Nona – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima - A administração da sociedade caberá ao sócio, **CARLOS FONSECA DA SILVA,** com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, isoladamente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
Parágrafo Único – No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retira mensal, a título de *pro labore,* cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima Primeira – O sócio não administrador que vier a prestar serviço para sociedade terá direito a uma retirada mensal, a título de *pro labore,* cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade contratará profissional técnico qualificado, para à execução de trabalhos específicos, onde o exercício da atividade seja de prestação de serviços exclusivos de profissionais técnicos qualificados e onde a legislação assim exigir.

Cláusula Décima Terceira – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Quarta – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

6

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ-SC

EM BRANCO

EM BRANCO

2° TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO
Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
Chapecó-SC - Cep: 89.801-070 - Fone: /49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó,06 de Dezembro de 2017.
Em testemunho 06 da verdade.

CHANE KEICE LUZA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol.:R$ 3,30 + Selo:R$ 1,85 = R$5,15
Selo Dig. de Fisc. do tipo NORMAL-EXQ83580-AZON
Ato praticado por: MICHELI ZAMONER

confira os dados do ato em www.tjsc.br/selo

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DO MUNICÍPIO E COMARCA
CHAPECÓ-SC

0389

Cláusula Décima Quinta - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sexta – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima – Fica eleito o foro da Comarca de Xanxerê SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
Parágrafo Único – Nos casos omissos neste contrato, a sociedade reger-se-á pela Lei das Sociedades Limitada, Lei 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XANXERE SC, 1 de novembro de 2016.

CARLOS FONSECA DA SILVA
CPF: 400.455.799-20

LIEJA JOSELEM TRINDADE MUNIZ DA SILVA
CPF: 666.298.889-87

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2016 SOB Nº: 20168811839
Protocolo: 16/881183-9, DE 04/11/2016

Empresa:42 2 0314428 1
CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ-SC

EM BRANCO

EM BRANCO



CNPJ: 05001955/0001-87 IE: 254.372.843
Fone: (049)3433-7010 - 9914-9012 – 8813-1719
Rua Boaventura Correia Lemos, 142, Bairro Matinho –
Cep: 89820-000- XANXERÊ-SC
carlinhosbrinquedos@hotmail.com - cb.brinquedos.sc@gmail.com
sulbrinquedos.ind@hotmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO nº 0113/2017 Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2017

9390

ANEXO III
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Pregão Presencial nº 065/2017 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Empresa Carlinhos Brinquedos W.V. Ind. E Com. Ltda, com endereço a Rua Boa Ventura Correia Lemos, 142, Bairro Matinho, Xanxerê, SC, CEP: 89820-000, CNPJ nº 05.001.955/0001-87, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xanxerê – SC. 07 de Dezembro de 2017

Carlos Fonseca da Silva
CPF: 400.455.799-20
Representante legal

05.001.955/0001-87
CARLINHOS BRINQUEDOS WV
IND E COM LTDA
Rua Boaventura Correia Lemos, 142
B. Matinho - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

CNPJ: 05001955/0001-87 IE: 254.372.848
Fone: (049)3433-7010 - 9914-9012 – 8813-1719
Rua Boaventura Corrreia Lemos, 142, Bairro Matinho –
Cep: 89820-000- XANXERÊ-SC
carlinhosbrinquedos@hotmail.com - cb.brinquedos.sc@gmail.com
sulbrinquedos.ind@hotmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO nº 0113/2017 Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2017

0091

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
Ao
Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 065/2017 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Empresa Carlinhos Brinquedos W.V. Ind. E Com. Ltda, com endereço a Rua Boa Ventura Correia Lemos, 142, Bairro Matinho, Xanxerê, SC, CEP: 89820-000, CNPJ nº 05.001.955/0001-87, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Xanxerê – SC. 07 de Dezembro de 2017

Carlos Fonseca da Silva
CPF: 400.455.799-20
Representante legal

05.001.955/0001-87
CARLINHOS BRINQUEDOS WV
IND E COM LTDA
Rua Boaventura Correia Lemos, 142
B. Matinho - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

6

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

0092

Nome Empresarial
CARLINHOS BRINQUEDOS W.V. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0314428-1	05.001.955/0001-87	17/04/2002	02/05/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA BOAVENTURA CORREIA LEMOS, 142, MATINHO, XANXERÊ, SC, 89.820-000

Objeto Social
FABRICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA, REFORMA E MANUTENÇÃO DE BRINQUEDOS, APARELHOS DE GINÁSTICAS, ACADEMIAS, LIXEIRAS, PLACAS, ABRIGOS, PONTO DE ÔNIBUS, BANCOS E CERCADOS EM FERRO, METAL, PVC, ROTOMOLDADO, MADEIRA PLÁSTICA, POLIETILENO, POLICARBONATO, ACRÍLICO, FIBRA E MADEIRA, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL,SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

Capital: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CARLOS FONSECA DA SILVA 400.455.799-20	1.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LIEJA JOSELEM TRINDADE MUNIZ DA SILVA 666.298.889-87	13.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 07/11/2016 Número: 20168811839
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 26 de outubro de 2017

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 26/10/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 122596/2017-01 na consulta de processos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 65/2017 - PR

Processo Administrativo:	113/2017
Processo Licitatório:	113/2017
Data do Processo:	13/11/2017

Fornecedor: **CARLINHOS BRINQUEDOS W V IND E COM LTDA**
Endereço: BOAVENTURA CORREIA LEMOS 141 - Bairro: MATINHO
Cidade: XANXERE UF: SC CEP: 89820-000
CNPJ: 05.001.955/0001-87 Inscrição Estadual: 254372848
Telefone: Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	4,00	Un	Balanço 1 cestas e 4 lug.: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x 2.00. 2 cestinhas para 4 crianças, suspenso por sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tamanho aprox. C.1.93xL.1.50xA.1.80	4.130,00	CB	0,0000	4.120,00	16.480,00
2	4,00	Un	Balanço Convencional 2 lugares: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm. Cadeirinhas c/ encosto ou assentos s/ encosto, suspenso por correntes soldadas ZBde elo longo c/ sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.2.50xL.1.60xA.2.50	2.900,00	CB	0,0000	2.890,00	11.560,00

XANXERE, 6 de Dezembro de 2017

05.001.955/0001-87
CARLINHOS BRINQUEDOS WV
IND E COM LTDA
Rua Boaventura Correia Lemos, 142
B. Matinho - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

CARLOS [illegible] DA SILVA
ADMINISTRADOR

0093

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 65/2017 - PR

Processo Administrativo: 113/2017
Processo Licitatório: 113/2017
Data do Processo: 13/11/2017

Fornecedor: **CARLINHOS BRINQUEDOS W V IND E COM LTDA**
Endereço: BOAVENTURA CORREIA LEMOS 141 - Bairro: MATINHO
Cidade: XANXERE UF: SC CEP: 89820-000
CNPJ: 05.001.955/0001-87 Inscrição Estadual: 254372848
Telefone: Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
3	4,00	Un	Balanço Convencional 3 lugares: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm. Cadeirinhas c/ encosto ou assentos s/ encosto, suspenso por correntes soldadas ZBde elo longo c/ sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.4.00xL.1.70xA.2.30	3.950,00	CB	0,0000	3.940,00	15.760,00
4	4,00	Un	Balanço Vai e Vem 6 lugares: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm, Parte central 2'x2.00mm, ferro maciço 3/8. Assentos em tubo de aço/chapa ou madeira, suspenso por sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam.aprox. C. 2.60xL1.50.xA.2.00	5.000,00	CB	0,0000	4.990,00	19.960,00

XANXERE, 6 de Dezembro de 2017

05.001.955/0001-87
CARLINHOS BRINQUEDOS WV
IND E COM LTDA
Rua Boaventura Correia Lemos, 142
B. Matinho - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

CARLOS FONSECA DA SILVA
ADMINISTRADOR

0094

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 65/2017 - PR

Processo Administrativo: 113/2017
Processo Licitatório: 113/2017
Data do Processo: 13/11/2017

Fornecedor: **CARLINHOS BRINQUEDOS W V IND E COM LTDA**
Endereço: BOAVENTURA CORREIA LEMOS 141 - Bairro: MATINHO
Cidade: XANXERE UF: SC CEP: 89820-000
CNPJ: 05.001.955/0001-87 Inscrição Estadual: 254372848
Telefone: Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
5	34,00	Un	Banco Em estrutura metálica com ferro tubo industrial, Tam.aprox. C.1.20xA.1.00x L.0.40 tubo 1. ½x1.50mm, ¾ x1.50mm. Acabamento: Solda eletrônica MIG/MAG, lixamento, polimento, aplicação de B.D.D.F.D, desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas.	850,00	CB	0,0000	840,00	28.560,00
6	8,00	Un	Carrossel Convencional: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2" x3.00mm, 1"1/2x3.00mm galvanizado c/ rolamento 30.210, ferro maciço 5/16. Assentos em tubo de aço ou madeira. Solda eletrônica MIG/MAG. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. L.1.20XA.1.10	3.900,00	CB	0,0000	3.890,00	31.120,00

05.001.955/0001-87
CARLINHOS BRINQUEDOS WV
IND E COM LTDA
Rua Boaventura Correia Lemos, 142
B. Matinho - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

XANXERE, 6 de Dezembro de 2017

CARLOS FONSECA DA SILVA
ADMINISTRADOR

5600

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 65/2017 - PR

Processo Administrativo: 113/2017
Processo Licitatório: 113/2017
Data do Processo: 13/11/2017

Fornecedor: **CARLINHOS BRINQUEDOS W V IND E COM LTDA**
Endereço: BOAVENTURA CORREIA LEMOS 141 - Bairro: MATINHO
Cidade: XANXERE UF: SC CEP: 89820-000
CNPJ: 05.001.955/0001-87 Inscrição Estadual: 254372848
Telefone: Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	4,00	Un	Escorregador: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 1"½ x1.20mm, escada antiderrapante c/corrimão, aba lateral c/ 0,50 cm, calha (prancha deslizante do escorregador) 0.16mm. Soldado s/ parafuso ou com Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.3.50xL.0.36xA.2.20	3.200,00	CB	0,0000	3.190,00	12.760,00
8	4,00	Un	Gangorra 4 lugares – Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm, ferro maciço 3/8. sistema de movimentação com 2 U, assentos em estrutura em tubo de aço/chapa ou madeira. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.1.20L.2.50xA.0.60	3.700,00	CB	0,0000	3.690,00	14.760,00

05.001.955/0001-87
CARLINHOS BRINQUEDOS WV
IND E COM LTDA
Rua Boaventura Correia Lemos, 142
B. Matinho - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

XANXERE, 6 de Dezembro de 2017

CARLOS FONSECA DA SILVA
ADMINISTRADOR

9600

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 65/2017 - PR

Processo Administrativo: 113/2017
Processo Licitatório: 113/2017
Data do Processo: 13/11/2017

Fornecedor: **CARLINHOS BRINQUEDOS W V IND E COM LTDA**
Endereço: BOAVENTURA CORREIA LEMOS 141 - Bairro: MATINHO
Cidade: XANXERE UF: SC CEP: 89820-000
CNPJ: 05.001.955/0001-87 Inscrição Estadual: 254372848
Telefone: Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	1,00	Un	Kit 4 em 1 Jacarézinho e Cesta c/ gangorra 2 lugares - Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo1"1/2x2.00mm, contendo 1 escorregador, 1 Balanço de Cestinha 4 lugares, sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.2.30xL2.90.xA.2.20.	5.300,00	CB	0,0000	5.290,00	5.290,00
10	4,00	Un	Labirinto Gaiola: Estrutura em tubo de aço industrial. Colunas das escadas, degraus tubos 1 x 1.50 mm. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.1.50xL.1.50xL.A.2.25.	5.250,00	CB	0,0000	5.240,00	20.960,00

XANXERE, 6 de Dezembro de 2017

05.001.955/0001-87
CARLINHOS BRINQUEDOS WV
IND E COM LTDA
Rua Boaventura Correia Lemos, 142
B. Matinho - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

CARLOS FONSECA DA SILVA
ADMINISTRADOR

0097

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 65/2017 - PR

Processo Administrativo: 113/2017
Processo Licitatório: 113/2017
Data do Processo: 13/11/2017

Fornecedor: **CARLINHOS BRINQUEDOS W V IND E COM LTDA**
Endereço: BOAVENTURA CORREIA LEMOS 141 - Bairro: MATINHO
Cidade: XANXERE UF: SC CEP: 89820-000
CNPJ: 05.001.955/0001-87 Inscrição Estadual: 254372848
Telefone: Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	4,00	Un	Parque 1 Torre: Parque infantil colorido com estrutura em tubo de aço industrial/ou alumínio: Contendo: 01 Torre estilo casinha, piso revestido com chapa, cobertura superior, escorregador, escada antiderrapante c/ corrimão, escada vertical, trapézios p/ ginástica, balanço vai e vem jacarezinho, cadeirinha c/encosto ou assento s/encosto suspenso por correntes soldadas ZBde elo longo c/ sistema de movimentação em U, 1 gangorra 2 lugares. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.5.00x L.1.80xA.4.50	16.960,00	CB	0,0000	16.950,00	67.800,00

05.001.955/0001-87
CARLINHOS BRINQUEDOS WV
IND E COM LTDA
Rua Boaventura Correia Lemos, 142
B. Matinho - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

XANXERE, 6 de Dezembro de 2017

CARLOS FONSECA DA SILVA
ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 65/2017 - PR

Processo Administrativo: 113/2017
Processo Licitatório: 113/2017
Data do Processo: 13/11/2017

Fornecedor: **CARLINHOS BRINQUEDOS W V IND E COM LTDA**
Endereço: BOAVENTURA CORREIA LEMOS 141 - Bairro: MATINHO
Cidade: XANXERE UF: SC CEP: 89820-000
CNPJ: 05.001.955/0001-87 Inscrição Estadual: 254372848
Telefone: Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
12	1,00	Un	Parque com 2 torres: Contendo: Tubo 2"1/2x2.00mm, 2 torres plataformas c/ cobertura de fibra, 1 passarela, 1 escorregador, 1 tobogã, escada antiderrapante c/ corrimão, aba lateral c/ 0,50 cm, calha do escorregador (prancha deslizante do escorregador 0,16mm), Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; Tam.aprox. C. 8.50x L.3.50x A.4.00, incluso a instalação.	39.400,00	CB	0,0000	39.390,00	39.390,00

05.001.955/0001-87
CARLINHOS BRINQUEDOS W V
IND E COM LTDA
Rua Boaventura Correia Lemos, 142
B. Matinho - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

XANXERE, 6 de Dezembro de 2017

CARLOS FONSECA DA SILVA
ADMINISTRADOR

6600

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 65/2017 - PR

Processo Administrativo:	113/2017
Processo Licitatório:	113/2017
Data do Processo:	13/11/2017

Fornecedor: **CARLINHOS BRINQUEDOS W V IND E COM LTDA**
Endereço: BOAVENTURA CORREIA LEMOS 141 - Bairro: MATINHO
Cidade: XANXERE UF: SC CEP: 89820-000
CNPJ: 05.001.955/0001-87 Inscrição Estadual: 254372848
Telefone: Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
13	4,00	Un	Passarela do Tarzan Vert.: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x1.50mm degraus da escada 1"x1.50mm. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Comprovação técnica por meio deatestado/certificado do fabricante dos equipamentos de conformidade e/ou laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando aplicação da ABNT NBR 16071: que Especifica os requisitos de segurança para os equipamentos, referente á; Parte 2: Requisitos de segurança; Parte 4: Métodos de ensaios de laboratório; d.2) NBR 6323: 2007; NBR 9209:1986 e NBR 10443:2008. Parte 6: Instalação; Parte 7: Inspeção, manutenção e utilização. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.2.50xL.0.50xA.2.50	3.990,00	CB	0,0000	3.980,00	15.920,00

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE DA PROPOSTA E DEMAIS DISPOSIÇÕES CONFORME EDITAL.

Total Geral: 300.320,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (trezentos mil trezentos e vinte reais)

XANXERE, 6 de Dezembro de 2017

05.001.955/0001-87
CARLINHOS BRINQUEDOS WV
IND E COM LTDA
Rua Boaventura Correia Lemos, 142
B. Matinho - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

CARLOS FONSECA DA SILVA
ADMINISTRADOR

0100

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL-0003.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº MET/L-235.489/2/13

AMOSTRA METÁLICA REVESTIDA

0101

INTERESSADO: **SULBRINQUEDOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME**
RUA HELGA WESTERICH, 21 - CENTRO.
CEP: 89820-000 – XANXERE – SC
CNPJ: 10.691.359/0001-06
Ref.: (68016)

1. IDENTIFICAÇÃO DA (S) AMOSTRA (S)

01 (uma) amostra metálica identificada pelo interessado como: Chapa de aço carbono, declarado norma NBR 6323, recebida no laboratório em 28/06/2013 e liberada para ensaio em 05/07/2013.
Identificação Interna: L-0103950.

2. METODOLOGIA (S) UTILIZADA (S)

NBR 7397: 2007 (Produto de aço ou ferro fundido revestido de zinco por imersão a quente – Determinação da massa do revestimento por unidade de área).

NBR 7398: 2009 (Produto de aço ou ferro fundido revestido de zinco por imersão a quente – Verificação da aderência do revestimento – método de ensaio).

NBR 7399: 2009 (Produto de aço ou ferro fundido revestido de zinco por imersão a quente – Verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo).

NBR 7400: 2009 (Produto de aço ou ferro fundido revestido de zinco por imersão a quente – Verificação da uniformidade do revestimento).

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1 Determinação da massa do revestimento

*Massa (g/m²)	Especificação (g/m²)
208	300

* Massa de Zinco por unidade de área de superfície galvanizada.

3.2 Determinação da uniformidade do revestimento

**Imersões (1 minuto cada)	Especificado
3	6

**Número de imersões em que a amostra não apresentou depósito de Cobre aderente e brilhante.

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s). A reprodução desse documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL-0003.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation.

3.3 Determinação da espessura do revestimento

Espessura (µm)	Mínima	Média	Máxima	Especificado
	10,89	14,53	17,29	42 µm Mínimo

0102

3.4 Determinação da aderência do revestimento

Parâmetros Determinados	Especificado	Obtido
Método utilizado	Incisão	Incisão
Ocorrências	Conforme	Conforme

4. CONCLUSÃO

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Ensaio	Conclusão
Massa do revestimento	A amostra ensaiada atende a NBR 6323: 2007 – (Galvanização de produtos de aço ou ferro fundido – Especificação)
Uniformidade do revestimento	
Espessura do revestimento	
Aderência do revestimento	A amostra ensaiada atende a NBR 6323: 2007 – (Galvanização de produtos de aço ou ferro fundido – Especificação)

5. DATA DO (S) ENSAIO (S)

Ensaio realizado em Julho/2013.

São Paulo, 12 de Julho de 2013.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

BRUNO GIOVANNELLI
COORDENADOR DE LABORATÓRIO
CREA nº 5063607379

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

EDUARDO MARQUES
GERENTE DE UNIDADE
CREA nº 0601066201

LT

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s). A reprodução desse documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

0103

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº QUI/L-235489/1/13

INTERESSADO **SULBRINQUEDOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.-ME**
R HELGA WESTERICH, 21 - CENTRO
CEP: 89820-000 - XANXERE - SC
Ref.: (68016)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

01 (Uma) Amostra de Corpo-de-Prova identificada pelo interessado como: Chapa de aço carbono com pintura epóxi pó poliéster, Tamanho: 15cmx 15cm e recebida pelo laboratório em 05/07/2013.

Identificação Interna: L-0103945

2. METODOLOGIA(S) UTILIZADA(S)

ASTM D 3363:2005 - Standard Test Method for Film Hardness by Pencil Test
NBR 10443:2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio
NBR11003:2010 - Tintas - Determinação da aderência

3. EQUIPAMENTO(S) UTILIZADO(S)

FB10810 - Durômetro Tipo Lápis, Marca Omicron
FB14214 - Medidor de Espessura em Matrizes Ferrosas e Não Ferrosas, SaluTron, ComBi - D3

4. RESULTADOS OBTIDOS

PARÂMETROS	UNIDADE	RESULTADOS
Dureza a Lápis	---	H
Aderência	---	X0 Y0
Espessura	um	109,93

Observação: X0 Y0 = sem desplacamento de pintura.

5. DATA DO(S) ENSAIO(S)

Ensaio realizado no período de 05/07/2013 a 11/07/2013.

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na integra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.

0104

São Paulo, 11 de julho de 2013.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

Verificado por: KARINA CRUZ
Supervisora de Laboratório
CRQ nº 04161647

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

Liberado por: José Arnaldo Dibbern Fávero
Coordenador de Unidade
CRQ-IV nº4231317

6

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na integra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº MET/L-235.489/3/13

AMOSTRA METÁLICA REVESTIDA

INTERESSADO: **SULBRINQUEDOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME**
RUA HELGA WESTERICH, 21 - CENTRO.
CEP: 89820-000 – XANXERE – SC
Ref.: (68016)

0105

1. IDENTIFICAÇÃO DA (S) AMOSTRA (S)

01 (Uma) Amostra metálica revestida identificada pelo interessado como: Chapa de aço carbono fosfatizada, TAM. 10x10 cm, recebida no laboratório em 28/05/2014 e liberada para ensaio em 05/06/2014.
Identificação Interna: L-0103957.

2. METODOLOGIA (S) UTILIZADA (S)

NBR 9209: 1986 – Preparação de superfícies para pintura processo de fosfatização.

3. RESULTADOS OBTIDOS

Determinação da massa do revestimento de fosfato

Resultado obtido	Especificado
1,27 g/m ^{2}	Fosfato de Zinco – 1,0 a 1,6 g/m^2

4. CONCLUSÃO

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo de acreditação deste laboratório.

A amostra ensaiada atende a norma NBR 9209: 1986 – (Preparação de superfícies para pintura - Processo de fosfatização – Procedimento), quanto ao ensaio realizado.

5. DATA DO (S) ENSAIO (S)

Ensaio realizado em 15/06/2014.

São Paulo, 15 de Junho de 2014.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

BRUNO GIOVANNELLI
COORDENADOR DE LABORATÓRIO
CREA nº 5063607379

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

EDUARDO MARQUES
GERENTE DE UNIDADE
CREA nº 0601066201

LT

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à amostra ensaiada. A reprodução desse documento somente é permitida na íntegra, sendo proibida a reprodução parcial.

EVL/CJM

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS

ATESTADO/CERTIFICADO

Produto: (Parque)Conjunto de Playground Infantil

0136

Solicitante:
CARLINHOS BRINQUEDOS W.V. IND. E COM. LTDA ME
CNPJ: 05.001.955/0001- 87
Rua: Victor Konder, nº 17
89820-000 – Xanxerê/SC

Norma Aplicável: **16071:2012 PLAYGROUNDS – REQUISITOS DE SEGURANÇA** referente á; Parte 2: Requisitos de segurança; Parte 4: Métodos de ensaios de laboratório; Parte 6: Instalação; Parte 7: Inspeção, manutenção e utilização.

Fabricante:
O MESMO.

Validade:

Validade pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de emissão, desde que satisfeitos os itens do contrato acima mencionado.

Mês de Manutenção: Janeiro

Modelo de Certificado: Certificação com ensaio do tipo seguido de verificação através de amostras coletadas na fábrica.

Observação: Certificado válido (s) para o (s) produto (s) a baixo relacionados.

Ref.	Descrição
001	PARQUE 2 TORRES
002	ASSENTO MADEIRA PLÁSTICA
003	TUBO RETO
004	PAINEL RAMPA/PLATAFORMA
005	ESCORREGADOR SIMPLES
006	COBERTURA PLÁSTICO ROTOMOLDADO
007	ESCORREGADOR DUPLO
008	ASSENTO DE BORRACHA
009	CARROSSEL
010	BALANÇO INFANTIL
011	GANGORRA INFANTIL
	KIT 4 EM 1
	LABIRINTO GAIOLA
	TÚNEL PASSARELA

XANXERÊ – 29/01/2016

RICARDO KIYOSHI WATANABE
REGISTRO/CREA036749-8
ENGENHEIRO MECANICO
Lei n.º 6.496/77, Resoluções n.º 1025/09 e 1033/11 do CONFEA.

CNPJ: 05001955/0001-87 IE: 254.372.848
Fone: (049)3433-7010 - 9914-9012 – 8813-1719
Rua Boaventura Corrreia Lemos, 142, Bairro Matinho –
Cep: 89820-000- XANXERÊ-SC
carlinhosbrinquedos@hotmail.com - cb.brinquedos.sc@gmail.com
sulbrinquedos.ind@hotmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO nº 0113/2017 Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2017

Ao
Pregão Presencial nº 065/2017 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

0107

FOTO ITEM 12 (CONFORME ITEM 4.1.1 DO EDITAL)



Xanxerê – SC. 07 de Dezembro de 2017

Carlos Fonseca da Silva
CPF: 400.455.799-20
Representante legal

Empresa Registrada CREA-SC
Playgrounds em conformidade ABNT
Empresa Filiada ao CREA
MODELOS DE PRAÇA

CARLINHOS BRINQUEDOS WORLD



0103

Fone:
049-3323-5489
049-9979-9996

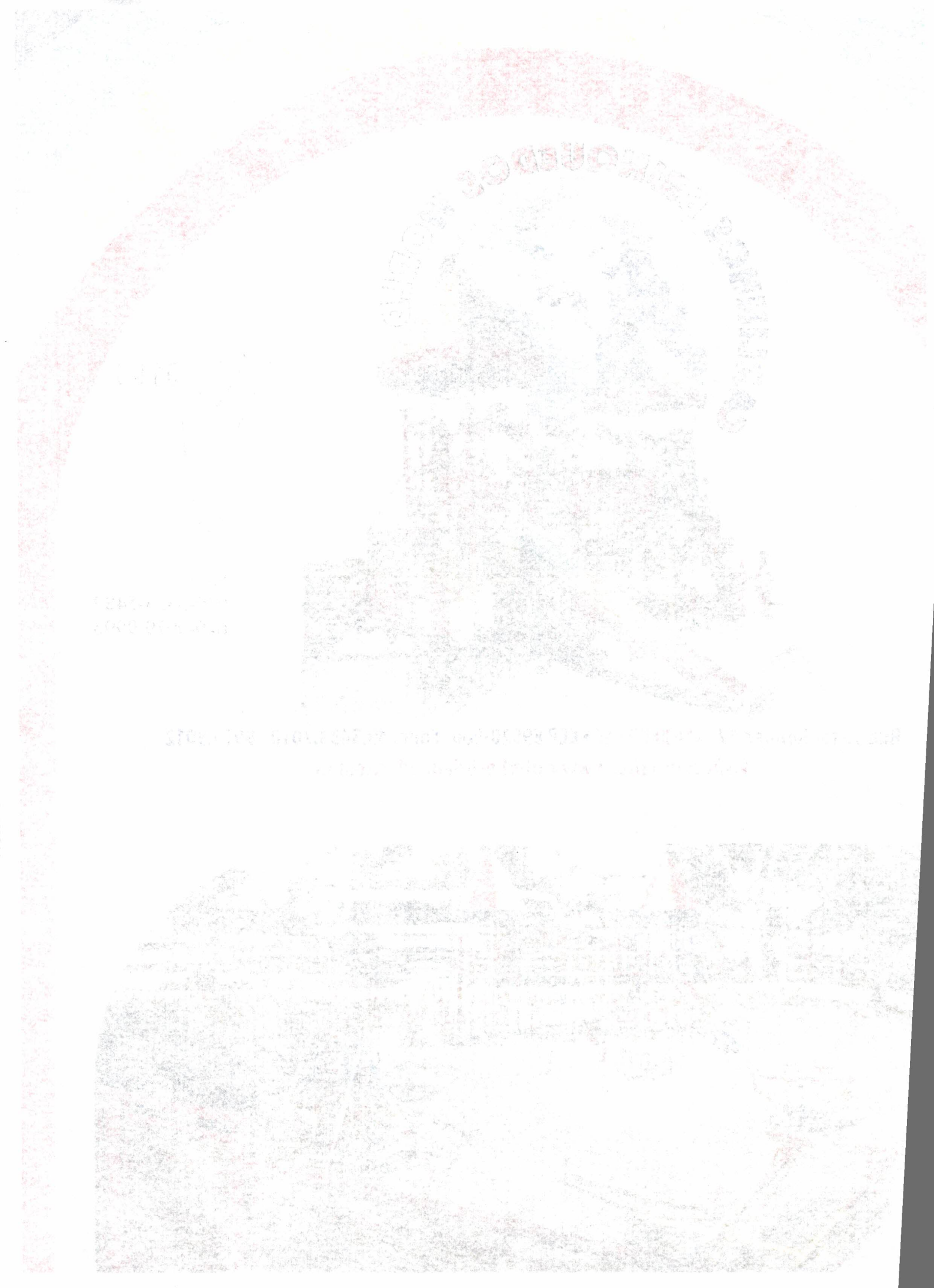
Rua Victor Konder, 17 XANXERÊ • SC • CEP 89820-000 Fone: 49.3433.7010 • 9914.9012

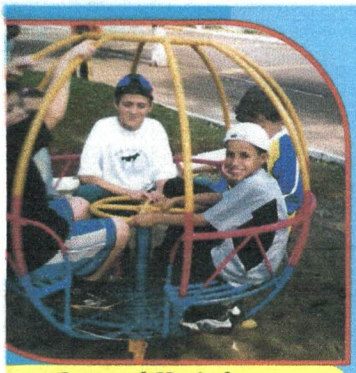
Visite nosso site: www.carlinhosbrinquedos.com.br •

e-mail: carlinhosbrinquedos@hotmail.com

cbwv@brturbo.com.br







Carrossel GB c/vol.
Cód. G.7022 - P.7023



Carrossel BG e Taça c/ vol e toldo
Cód.7024 - 7025



Túnel Passarela 4 em 1
Cód.G.7026 - P.7027



Bal. Conv. 4 e Bal. 6 lug.
Cód. G. 7034 Cód. G. 7035



Balanço 1 Lugar
Cód. G.7038 - P.7039



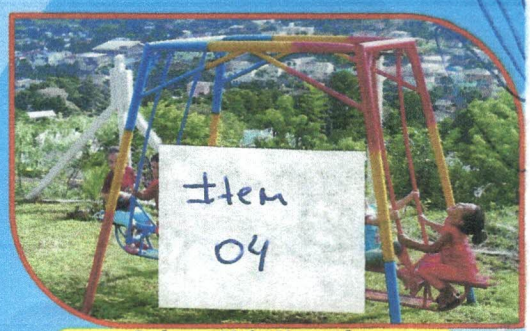
Conj. para Ginástica 5 em 1
Cód. G.7040 - P.7041



Bal. Princesa 1 Cestas - 4lug.
Cód.G.7047 - P.7048



Bal. Princesa 2 Cestas - 8 lug.
Cód.G.7049 - P.7050



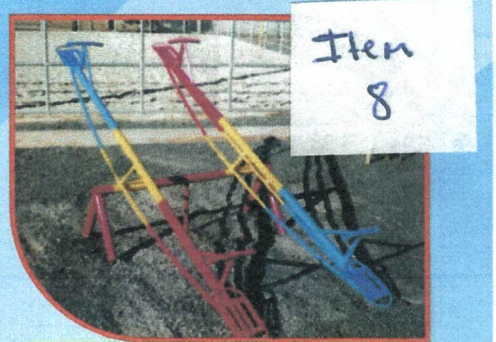
Balanço Vai e Vem 6 lug.
Código G.7051 - P. 7052



Kit 4 em 1
Cód.G.7059 - P.7060

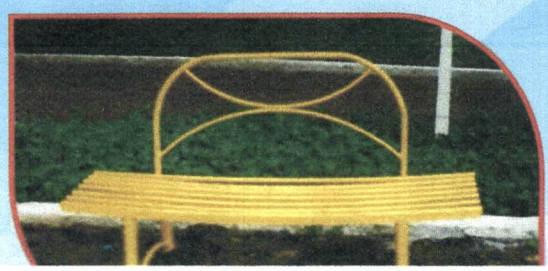


Gangorras 6 lugares
Cód.G.7061 - P.7062



Gangorras 4 lug.
Cód. G.7065 - P.7066























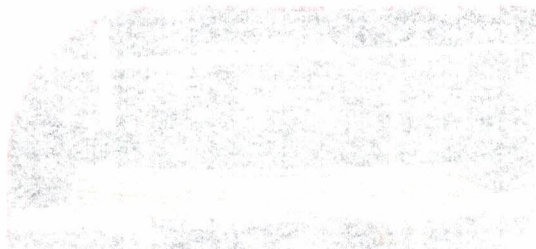












0110

MUNICÍPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 0113/2017 Pregão Presen
nº 065/2017
CARLINHOS BRINQUEDOS W.V. IND. E COM. LTD
CNPJ: 05.001.955/0001-87

CNPJ: 05001955/0001-87 IE: 254.372.848
Fone: (049)3433-7010 - 9914-9012 – 8813-1719
Rua Boaventura Correia Lemos, 142, Bairro Matinho –
Cep: 89820-000- XANXERÊ-SC
carlinhosbrinquedos@hotmail.com - cb.brinquedos.sc@gmail.com
sulbrinquedos.ind@hotmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO nº 0113/2017 Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2017

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR
Ao
Município De Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 065/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Empresa Carlinhos Brinquedos W.V. Ind. E Com. Ltda, com endereço a Rua Boa Ventura Correia Lemos, 142, Bairro Matinho, Xanxerê, SC, CEP: 89820-000,CNPJ nº 05.001.955/0001-87, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

Xanxerê – SC. 07 de Dezembro de 2017

Carlos Fonseca da Silva
CPF: 400.455.799-20
Representante legal

05.001.955/0001-87
CARLINHOS BRINQUEDOS WV
IND E COM LTDA
Rua Boaventura Correia Lemos, 142
B. Matinho - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

CNPJ: 05001955/0001-87 IE: 254.372.848
Fone: (049)3433-7010 - 9914-9012 – 8813-1719
Rua Boaventura Correia Lemos, 142. Bairro Matinho –
Cep: 89820-000- XANXERÊ-SC
carlinhosbrinquedos@hotmail.com - cb.brinquedos.sc@gmail.com
sulbrinquedos.ind@hotmail.com

0112

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO nº 0113/2017 Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2017

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
Ao
Município De Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 065/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Empresa Carlinhos Brinquedos W.V. Ind. E Com. Ltda, com endereço a Rua Boa Ventura Correia Lemos, 142, Bairro Matinho, Xanxerê, SC, CEP: 89820-000,CNPJ nº 05.001.955/0001-87, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa Carlinhos Brinquedos W.V. Ind. E Com. Ltda, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xanxerê – SC. 07 de Dezembro de 2017

Carlos Fonseca da Silva
CPF: 400.455.799-20
Representante legal

05.001.955/0001-87
CARLINHOS BRINQUEDOS WV
IND E COM LTDA
Rua Boaventura Correia Lemos, 142
B. Matinho - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

0113

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.001.955/0001-87 MATRIZ		**17/04/2002**

NOME EMPRESARIAL
CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
WORLD VISION PRODUTOS E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BOAVENTURA CORREIA LEMOS	**142**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.820-000	**MATINHO**	**XANXERE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3433-7010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/11/2017** às **13:55:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Data: 27/11/2017 14h19min

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Número	Validade
8589	26/01/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

0114

Nome / Razão Social

CARLINHOS BRINQUEDOS W V INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME CNPJ: 05.001.955/0001-87

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWIKTW8AD8ATGSA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.xanxere.sc.gov.br

Xanxerê (SC), 27 de Novembro de 2017

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

0115

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CARLINHOS BRINQUEDOS W.V. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**
CNPJ/CPF: **05.001.955/0001-87**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**170140107493331**
Data de emissão:	**27/11/2017 13:51:56**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**26/01/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/11/2017 13:51:57

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO

0116

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 05.001.955/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:23:02 do dia 10/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2018.
Código de controle da certidão: **9104.A419.628F.9F68**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

0117

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05001955/0001-87
Razão Social: CARLINHOS BRINQUEDOS W V IND E COM LTDA - ME
Endereço: RUA VICTOR KONDER 17 / CENTRO / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2017 a 20/12/2017

Certificação Número: 2017112107403752842955

Informação obtida em 04/12/2017, às 09:00:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0113

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 05.001.955/0001-87
Certidão nº: 140761264/2017
Expedição: 27/11/2017, às 14:10:13
Validade: 25/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.001.955/0001-87, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xanxerê

0119

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4885191 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 06/12/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CARLINHOS BRINQUEDOS W V IND E COM LTDA ME, portador do CNPJ: 05.001.955/0001-87. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, quarta-feira, 6 de dezembro de 2017.

PEDIDO Nº: 6837730

CNPJ: 05001955/0001-87 IE: 254.372.848
Fone: (049)3433-7010 - 9914-9012 – 8813-1719
Rua Boaventura Correia Lemos, 142, Bairro Matinho –
Cep: 89820-000- XANXERÊ-SC
carlinhosbrinquedos@hotmail.com - cb.brinquedos.sc@gmail.com
sulbrinquedos.ind@hotmail.com

0120

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO nº 0113/2017 Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2017

Ao
Município De Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 065/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Razão Social: CARLINHOS BRINQUEDOS W.V. IND. E COM. LTDA

Endereço: RUA BOA VENTURA LEMOS, 142, BAIRRO: MATINHO

Cidade/Estado: XANXERÊ - SC

CNPJ: 05.001.955/0001-87

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A ABNT 16.071/2012

Referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2017**, a empresa Carlinhos Brinquedos W.V. Ind. E Com. Ltda inscrito no CNPJ n.º **05.001.955/0001-87**, por seu procurador infra assinado a baixo, **DECLARA, que os brinquedos do lote 01 sob as penas da lei, estão em conformidade com a norma da ABNT 16.071/2012**, de Playgrounds – partes 01 a 07.

Xanxerê – SC. 07 de Dezembro de 2017

Carlos Fonseca da Silva
CPF: 400.455.799-20
Representante legal

05.001.955/0001-87
CARLINHOS BRINQUEDOS WV
IND E COM LTDA
Rua Boaventura Correia Lemos, 142
B. Matinho - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

CNPJ: 05001955/0001-87 IE: 254.372.848
Fone: (049)3433-7010 - 9914-9012 – 8813-1719
Rua Boaventura Correia Lemos, 142, Bairro Matinho –
Cep: 89820-000- XANXERÊ-SC
carlinhosbrinquedos@hotmail.com - cb.brinquedos.sc@gmail.com
sulbrinquedos.ind@hotmail.com

0121

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO nº 0113/2017 Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2017

DECLARAÇÃO

Ao
Pregão Presencial nº 065/2017 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Empresa Carlinhos Brinquedos W.V. Ind. E Com. Ltda, com endereço a Rua Boa Ventura Correia Lemos, 142, Bairro Matinho, Xanxerê, SC, CEP: 89820-000, CNPJ nº 05.001.955/0001-87, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que, tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Xanxerê – SC. 07 de Dezembro de 2017

Carlos Fonseca da Silva
CPF: 400.455.799-20
Representante legal

05.001.955/0001-87
CARLINHOS BRINQUEDOS WV
IND E COM LTDA
Rua Boaventura Correia Lemos, 142
B. Matinho - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

6

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC

CNPJ: 05001955/0001-87 IE: 254.372.848
Fone: (049)3433-7010 - 9914-9012 – 8813-1719
Rua Boaventura Corrreia Lemos, 142, Bairro Matinho –
Cep: 89820-000- XANXERÊ-SC
carlinhosbrinquedos@hotmail.com - cb.brinquedos.sc@gmail.com
sulbrinquedos.ind@hotmail.com

012

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO nº 0113/2017 Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2017

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DO EDITAL
Ao
Município De Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 065/2017 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Empresa Carlinhos Brinquedos W.V. Ind. E Com. Ltda, com endereço a Rua Boa Ventura Correia Lemos, 142, Bairro Matinho, Xanxerê, SC, CEP: 89820-000,CNPJ nº 05.001.955/0001-87, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Xanxerê – SC. 07 de Dezembro de 2017

Carlos Fonseca da Silva
CPF: 400.455.799-20
Representante legal

05.001.955/0001-87
CARLINHOS BRINQUEDOS WV
IND E COM LTDA
Rua Boaventura Correia Lemos, 142
B. Matinho - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

0123

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: CARLINHOS BRINQUEDOS W V INDUST E COM LTDA ME **Aprovado em:** 28/07/2016
CNPJ: 05.001.955/0001-87
Registro: 080942-8
Endereço: RUA VICTOR KONDER, 17 CENTRO
89820-000 XANXERE SC
Capital social atual: R$ 15.000,00 - QUINZE MIL REAIS

Objetivos Sociais: FABRICACAO, COMERCIO, REFORMA E MANUTENCAO DE BRINQUEDOS, APARELHOS DEGINASTICAS, ACADEMIAS, LIXEIRAS, PLACAS, ABRIGOS, PONTO DE ONIBUS, BANCOS E CERCADOS EM FERRO, METAL, PVC, POLIETILENO, POLICARBONATO,ACRILICO, FIBRA E MADEIRA,REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS, PARA PREFEITURAS, PRACAS MUNICIPAIS, ESCOLAS, CRECHES, ASSOCIACOES, CONSTRUTORAS,EMPRESAS, HOTEIS, PESQUE-PAGUE, CLUBES, PISCINAS E CONDOMINIOS RESIDENCIAIS.

Responsáveis Técnicos:
Nome: RICARDO KIYOSHI WATANABE
Responsabilidade Técnica aprovada em 28/07/2016
Registro: SC S1 036749-8 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2502883210
Título:ENGENHEIRO MECANICO
Atribuições do Profissional:ARTIGO 12 DA RES.218/73 DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **18:04:39** do dia **06/12/2017** válida até **31/03/2018** .
Código de controle de certidão: **CHFF-EC1A-F4HA-4173**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

CREANET EMPRESA

0124

FICHA CADASTRAL - EMPRESA

Registro: 080942-8 Tipo Registro: ESTADO

Nome: CARLINHOS BRINQUEDOS W V INDUST E COM LTDA ME
Data Inscrição: 31/01/2007 Data Registro: 28/07/2016
Situação do Proc DP - ARQ. CORRENTE ATIVO Data Expedição: 08/08/2016

Data R. T.: 00/00/0000 Sit. R. T.: REGULAR
CGG: 05.001.955/0001 -87

Constituição: DOIS SOCIOS
Maioria da Diretoria Registrada no CREA? ()Sim (X)Nao
Capital Social: 15.000,00 Data Atualização: 26/07/2016

Endereço para Correspondência:
Endereço: Boaventura Lemos Correia, 142
Bairro: Matinho CEP: 89820-000
Cidade: XANXERE UF: SC
Telefone: (49)34337010

Endereço Contratual:
Endereço: RUA VICTOR KONDER, 17
Bairro: CENTRO CEP: 89820-000
Cidade: XANXERE UF: SC
Telefone: (49) 34337010

E-mail: cb.brinquedos.sc@gmail.com

Objetivos Sociais:
FABRICACAO, COMERCIO, REFORMA E MANUTENCAO DE BRINQUEDOS, APARELHOS DE GINASTICAS, ACADEMIAS, LIXEIRAS, PLACAS, ABRIGOS, PONTO DE ONIBUS, BAN COS E CERCADOS EM FERRO, METAL, PVC, POLIETILENO, POLICARBONATO,ACRILI CO, FIBRA E MADEIRA,REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS, PARA PREFEI TURAS, PRACAS MUNICIPAIS, ESCOLAS, CRECHES, ASSOCIACOES, CONSTRUTORAS, EMPRESAS, HOTEIS, PESQUE-PAGUE, CLUBES, PISCINAS E CONDOMINIOS RESIDEN CIAIS.

Atividades da Empresa:
AREA DA ENGENHARIA INDUSTRIAL

Data: 06/12/2017
Conselho Regional de Engenharia
Agronomia de Santa Catarina

Imprimir Página

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

CREANET EMPRESA

0125

OBRAS/SERVIÇOS CONCLUÍDOS

Por registro do Profissional: Filtrar (Ex: 001584-4)

Registro: 080942-8
Nome: CARLINHOS BRINQUEDOS W V INDUST E COM LTDA ME

Nº ART	Proprietário	Data Entrada	Data Baixa
2609806-4	CARLINHOS BRINQUEDOS W V INDUSTRIA E COM	15/05/2007	30/01/2015
2667821-5	PREF MUN DE BOM JESUS	27/11/2007	27/11/2007
2763225-0	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENCA PR	18/07/2008	18/07/2008
2763472-0	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS	05/09/2008	05/09/2008
2763530-3	PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA	17/09/2008	17/09/2008
2763652-3	PREF MUN DE JOACABA	20/10/2008	20/10/2008
2807592-1	PREF MUN DE XANXERE	30/09/2009	30/09/2009
3554830-1	PREF MUN DE JOACABA	15/10/2008	15/10/2008
2807923-5	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	29/12/2009	29/12/2009
2807924-3	PREF MUN DE BOMBINHAS	29/12/2009	29/12/2009
3662368-3	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL	08/03/2010	08/03/2010
4166973-0	CARLINHOS BRINQUEDOS W V IND E COM LTDA	15/09/2011	15/09/2011
6058045-9 X	ASSOCIACAO ATLETICA RECREATIVA ALFA AARA	30/12/2016	02/01/2017

Data: 06/12/2017
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Imprimir Página

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

CREANET
EMPRESA

Vínculos Técnicos

☐ **Responsáveis Técnicos** ☐ **Corpo Técnico** ☐ **Histórico**

0126

Responsáveis Técnicos - Empresa

Registro :036749-8
Nome: RICARDO KIYOSHI WATANABE
Título: ENGENHEIRO MECANICO
Participação no Capital: 0%
Remunereção: 006 S.M.
Data de Entrada: 26/07/2016
Data de Aprovação: 28/07/2016
Pelo(a): ASSES. ENG. INDUSTRIAL
Dedicação: 11h AS 12h-13h AS 14h DE 2a A 6a E 7h AS 13h SABADO
Carga de: 16:00 horas semanais

Data: 06/12/2017
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Imprimir Página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

0127

Nome: RICARDO KIYOSHI WATANABE
CPF: 794.679.209-30
Registro: SC S1 036749-8
Registro Nacional: 2502883210
Endereço: RUA PE. MANOEL DA NOBREGA, 222 CONDOMIO GIRASSOL CENTRO
89887-000 PALMITOS SC

Aprovado em: 08/12/1993
Expedido pelo CREA-SC

Títulos
Título: ENGENHEIRO MECANICO
Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Data: 22/01/1994
Atribuições profissionais: ARTIGO 12 DA RES.218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **18:05:43** do dia **06/12/2017** válida até **31/03/2018** .
Código de controle de certidão: **EH0A-F512-625D-0H24**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

0128

MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO nº 0113/2017 Pregão Presencial nº 065/2017
ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
CARLINHOS BRINQUEDOS W.V. IND. E COM. LTDA
CNPJ: 05.001.955/0001-87

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

0129

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 113/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 7 de Dezembro de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 017/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 113/2017, Licitação nº 65/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Os envelopes de Proposta de Preços foram protocolados em horario e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram todos constatando a sua inviolabilidade. Após a analise da propostas de preço da empresa CARLINHOS BRINQUEDOS W.V INDUSTRIA, verificou-se que todos os documentos apresentados e proposta estava em conformidade com o Edital. CIENTIFICADOS DA POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, AS EMPRESAS PROPONENTE PRESENTES RENUNICIAM NESTE ATO A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO. NÃO HAVENDO MAIS EMPRESAS PARTICIPANTES NO CERTAME, PASSE-SE PARA A FASE DE PROPOSTA DE PREÇO.

Participante: **1048 - CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Balanço 1 cestas e 4 lug.: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x 2.00. 2 cestinhas para 4 crianças, suspenso por sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tamanho aprox. C.1.93xL.1.50xA.1.80	Un	4,00	CB	0,0000	3.990,00	15.960,00
2	Balanço Convencional 2 lugares: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm. Cadeirinhas c/ encosto ou assentos s/ encosto, suspenso por correntes soldadas ZBde elo longo c/ sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.2.50xL.1.60xA.2.50	Un	4,00	CB	0,0000	2.500,00	10.000,00
3	Balanço Convencional 3 lugares: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm. Cadeirinhas c/ encosto ou assentos s/ encosto, suspenso por correntes soldadas ZBde elo longo c/ sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.4.00xL.1.70xA.2.30	Un	4,00	CB	0,0000	3.500,00	14.000,00

Participante: 1048 - CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	Balanço Vai e Vem 6 lugares: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm, Parte central 2'x2.00mm, ferro maciço 3/8. Assentos em tubo de aço/chapa ou madeira, suspenso por sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam.aprox. C. 2.60xL1.50.xA.2.00	Un	4,00	CB	0,0000	4.900,00	19.600,00
5	Banco Em estrutura metálica com ferro tubo industrial, Tam.aprox. C.1.20xA.1.00x L.0.40 tubo 1. ½x1.50mm, ¾ x1.50mm. Acabamento: Solda eletrônica MIG/MAG, lixamento, polimento, aplicação de B.D.D.F.D, desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas.	Un	34,00	CB	0,0000	790,00	26.860,00
6	Carrossel Convencional: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2" x3.00mm, 1"1/2x3.00mm galvanizado c/ rolamento 30.210, ferro maciço 5/16. Assentos em tubo de aço ou madeira. Solda eletrônica MIG/MAG. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. L.1.20XA.1.10	Un	8,00	CB	0,0000	3.550,00	28.400,00
7	Escorregador: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 1"½ x1.20mm, escada antiderrapante c/corrimão, aba lateral c/ 0,50 cm, calha (prancha deslizante do escorregador) 0.16mm. Soldado s/ parafuso ou com Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.3.50xL.0.36xA.2.20	Un	4,00	CB	0,0000	2.950,00	11.800,00
8	Gangorra 4 lugares – Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm, ferro maciço 3/8. sistema de movimentação com 2 U, assentos em estrutura em tubo de aço/chapa ou madeira. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.1.20L.2.50xA.0.60	Un	4,00	CB	0,0000	3.400,00	13.600,00

0130

6

Participante: 1048 - CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
9	Kit 4 em 1 Jacarézinho e Cesta c/ gangorra 2 lugares - Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo1"1/2x2.00mm, contendo 1 escorregador, 1 Balanço de Cestinha 4 lugares, sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.2.30xL2.90.xA.2.20.	Un	1,00	CB	0,0000	4.950,00	4.950,00
10	Labirinto Gaiola: Estrutura em tubo de aço industrial. Colunas das escadas, degraus tubos 1 x 1.50 mm. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.1.50xL.1.50xL.A.2.25.	Un	4,00	CB	0,0000	4.990,00	19.960,00
11	Parque 1 Torre: Parque infantil colorido com estrutura em tubo de aço industrial/ou alumínio: Contendo: 01 Torre estilo casinha, piso revestido com chapa, cobertura superior, escorregador, escada antiderrapante c/ corrimão, escada vertical, trapézios p/ ginástica, balanço vai e vem jacarezinho, cadeirinha c/encosto ou assento s/encosto suspenso por correntes soldadas ZBde elo longo c/ sistema de movimentação em U, 1 gangorra 2 lugares. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.5.00x L.1.80xA.4.50	Un	4,00	CB	0,0000	15.100,00	60.400,00
12	Parque com 2 torres: Contendo: Tubo 2"1/2x2.00mm, 2 torres plataformas c/ cobertura de fibra, 1 passarela, 1 escorregador, 1 tobogã, escada antiderrapante c/ corrimão, aba lateral c/ 0,50 cm, calha do escorregador (prancha deslizante do escorregador 0,16mm), Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; Tam.aprox. C. 8.50x L.3.50x A.4.00, incluso a instalação.	Un	1,00	CB	0,0000	37.480,00	37.480,00

0131

6

Participante: 1048 - CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
13	Passarela do Tarzan Vert.: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x1.50mm degraus da escada 1"x1.50mm. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Comprovação técnica por meio deatestado/certificado do fabricante dos equipamentos de conformidade e/ou laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando aplicação da ABNT NBR 16071: que Especifica os requisitos de segurança para os equipamentos, referente á; Parte 2: Requisitos de segurança; Parte 4: Métodos de ensaios de laboratório; d.2) NBR 6323: 2007; NBR 9209:1986 e NBR 10443:2008. Parte 6: Instalação; Parte 7: Inspeção, manutenção e utilização. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.2.50xL.0.50xA.2.50	Un	4,00	CB	0,0000	3.770,00	15.080,00

0132

Total do Participante --------> 278.090,00

Total Geral ----------> 278.090,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 7 de Dezembro de 2017

COMISSÃO:

Ediane G. de Almeida - - Pregoeiro(a)

Juvenal Martinazzo - - Equipe de Apoio

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Equipe de Apoio

Taiane Aparecida Baggio - - Equipe de Apoio

Gisele de Vargas - - Pregoeiro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Carlos Fonseca da Silva - - Representante

Edital de Pregão Presencial Nº 65
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0133

ATA Nº 113 - 2017

Reuniram-se no dia 07/12/2017, as 09:00:00, na MUNICIPIO DE XAXIM, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 017/2017 com o objetivo de Comissão para licitações da modalidade pregão. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 65 destinado a Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

1048 CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 05.001.955/0001-87

ITEM 1 - Balanço 1 cestas e 4 lug.: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x 2.00. 2 cestinhas para 4 crianças, suspenso por sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tamanho aprox. C.1.93xL.1.50xA.1.80

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1048	CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	4.120,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,0000	3.990,0000	

O licitante CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA pelo valor de R$ 3.990,0000 (três mil novecentos e noventa reais).

ITEM 2 - Balanço Convencional 2 lugares: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm. Cadeirinhas c/ encosto ou assentos s/ encosto, suspenso por correntes soldadas ZBde elo longo c/ sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.2.50xL.1.60xA.2.50

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1048	CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	2.890,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,0000	2.500,0000	

O licitante CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA pelo valor de R$ 2.500,0000 (dois mil e quinhentos reais).

6

Edital de Pregão Presencial Nº 65
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0134

ATA Nº 113 - 2017

ITEM 3 - Balanço Convencional 3 lugares: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm. Cadeirinhas c/ encosto ou assentos s/ encosto, suspenso por correntes soldadas ZBde elo longo c/ sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.4.00xL.1.70xA.2.30

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1048	CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	3.940,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,0000	3.500,0000	

O licitante CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA pelo valor de R$ 3.500,0000 (três mil e quinhentos reais).

ITEM 4 - Balanço Vai e Vem 6 lugares: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm, Parte central 2'x2.00mm, ferro maciço 3/8. Assentos em tubo de aço/chapa ou madeira, suspenso por sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam.aprox. C. 2.60xL1.50.xA.2.00

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1048	CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	4.990,0000

do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,0000	4.900,0000	

O licitante CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA pelo valor de R$ 4.900,0000 (quatro mil e novecentos reais).

ITEM 5 - Banco Em estrutura metálica com ferro tubo industrial, Tam.aprox. C.1.20xA.1.00x L.0.40 tubo 1. ½x1.50mm, ¾ x1.50mm. Acabamento: Solda eletrônica MIG/MAG, lixamento, polimento, aplicação de B.D.D.F.D, desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1048	CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	840,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,0000	790,0000	

O licitante CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA pelo valor de R$ 790,0000 (setecentos e noventa reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 65
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 113 - 2017

0135

ITEM 6 - Carrossel Convencional: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2" x3.00mm, 1"1/2x3.00mm galvanizado c/ rolamento 30.210, ferro maciço 5/16. Assentos em tubo de aço ou madeira. Solda eletrônica MIG/MAG. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. L.1.20XA.1.10

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1048	CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	3.890,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,0000	3.550,0000	

O licitante CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA pelo valor de R$ 3.550,0000 (três mil quinhentos e cinqüenta reais).

ITEM 7 - Escorregador: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 1"½ x1.20mm, escada antiderrapante c/corrimão, aba lateral c/ 0,50 cm, calha (prancha deslizante do escorregador) 0.16mm. Soldado s/ parafuso ou com Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.3.50xL.0.36xA.2.20

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1048	CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	3.190,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,0000	2.950,0000	

O licitante CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA pelo valor de R$ 2.950,0000 (dois mil novecentos e cinqüenta reais).

6

Edital de Pregão Presencial Nº 65
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0136

ATA Nº 113 - 2017

ITEM 8 - Gangorra 4 lugares – Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm, ferro maciço 3/8. sistema de movimentação com 2 U, assentos em estrutura em tubo de aço/chapa ou madeira. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.1.20L.2.50xA.0.60

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1048	CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	3.690,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,0000	3.400,0000	

O licitante CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA pelo valor de R$ 3.400,0000 (três mil e quatrocentos reais).

ITEM 9 - Kit 4 em 1 Jacarézinho e Cesta c/ gangorra 2 lugares - Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo1"1/2x2.00mm, contendo 1 escorregador, 1 Balanço de Cestinha 4 lugares, sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.2.30xL2.90.xA.2.20.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1048	CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	5.290,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,0000	4.950,0000	

O licitante CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA pelo valor de R$ 4.950,0000 (quatro mil novecentos e cinqüenta reais).

ITEM 10 - Labirinto Gaiola: Estrutura em tubo de aço industrial. Colunas das escadas, degraus tubos 1 x 1.50 mm. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.1.50xL.1.50xL.A.2.25.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1048	CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	5.240,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,0000	4.990,0000	

O licitante CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA pelo valor de R$ 4.990,0000 (quatro mil novecentos e noventa reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 65

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 113 - 2017

0137

ITEM 11 - Parque 1 Torre: Parque infantil colorido com estrutura em tubo de aço industrial/ou alumínio: Contendo: 01 Torre estilo casinha, piso revestido com chapa, cobertura superior, escorregador, escada antiderrapante c/ corrimão, escada vertical, trapézios p/ ginástica, balanço vai e vem jacarezinho, cadeirinha c/encosto ou assento s/encosto suspenso por correntes soldadas ZBde elo longo c/ sistema de movimentação em U, 1 gangorra 2 lugares. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.5.00x L.1.80xA.4.50

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1048	CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	16.950,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,0000	15.100,0000	

O licitante CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA pelo valor de R$ 15.100,0000 (quinze mil cem reais).

ITEM 12 - Parque com 2 torres: Contendo: Tubo 2"1/2x2.00mm, 2 torres plataformas c/ cobertura de fibra, 1 passarela, 1 escorregador, 1 tobogã, escada antiderrapante c/ corrimão, aba lateral c/ 0,50 cm, calha do escorregador (prancha deslizante do escorregador 0,16mm), Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; Tam.aprox. C. 8.50x L.3.50x A.4.00, incluso a instalação.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1048	CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	39.390,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,0000	37.480,0000	

O licitante CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA pelo valor de R$ 37.480,0000 (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta reais).

6

Edital de Pregão Presencial Nº 65
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 113 - 2017

0138

ITEM 13 - Passarela do Tarzan Vert.: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x1.50mm degraus da escada 1"x1.50mm. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Comprovação técnica por meio deatestado/certificado do fabricante dos equipamentos de conformidade e/ou laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando aplicação da ABNT NBR 16071: que Especifica os requisitos de segurança para os equipamentos, referente á; Parte 2: Requisitos de segurança; Parte 4: Métodos de ensaios de laboratório; d.2) NBR 6323: 2007; NBR 9209:1986 e NBR 10443:2008. Parte 6: Instalação; Parte 7: Inspeção, manutenção e utilização. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.2.50xL.0.50xA.2.50

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1048	CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	3.980,0000

do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,0000	3.770,0000	

O licitante CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA pelo valor de R$ 3.770,0000 (três mil setecentos e setenta reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Os envelopes de Habilitação foram entregues em horario e local previsto no Edital, os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes de Habilitação das proponentes verificou-se que os documentos apresentados pela empresa estavam em conformidade com o exigido no item 8 do edital, estando habilitada para a fase de proposta de preço e fase de lances.

CIENTIFICADOS DA POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, AS EMPRESAS PROPONENTE PRESENTES RENUNICIAM NESTE ATO A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO. NÃO HAVENDO MAIS EMPRESAS PARTICIPANTES NO CERTAME, PASSE-SE PARA A FASE DE PROPOSTA DE PREÇO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:45 horas do dia 7 de Dezembro de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Ediane Gonçalves de Almeida - Pregoeiro

Juvenal Martinazzo - Equipe de Apoio

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - Equipe de Apoio

Taiane Aparecida Baggio - Equipe de Apoio

Gisele de Vargas - Pregoeiro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Carlos Fonseca da Silva - Representante

0139

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Número da ATA: 113/2017 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Ao(s) 7 de Dezembro de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 017/2017, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 113/2017, Licitação nº 65/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Os envelopes de Proposta de Preços foram protocolados em horario e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram todos constatando a sua inviolabilidade. Após a analise da propostas de preço da empresa CARLINHOS BRINQUEDOS W.V INDUSTRIA, verificou-se que todos os documentos apresentados e proposta estava em conformidade com o Edital. CIENTIFICADOS DA POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, AS EMPRESAS PROPONENTE PRESENTES RENUNICIAM NESTE ATO A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO. NÃO HAVENDO MAIS EMPRESAS PARTICIPANTES NO CERTAME, PASSE-SE PARA A FASE DE PROPOSTA DE PREÇO.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 7 de Dezembro de 2017

COMISSÃO:

Ediane G. de Almeida - - Pregoeiro(a)

Juvenal Martinazzo - - Equipe de Apoio

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Equipe de Apoio

Taiane Aparecida Baggio - - Equipe de Apoio

Gisele de Vargas - - Pregoeiro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Carlos Fonseca da Silva - - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 65/2017 - PR Processo Administrativo: 113/2017 Processo de Licitação: 113/2017 Data do Processo: 13/11/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

0140

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 113/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 7 de Dezembro de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 017/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 113/2017, Licitação nº. 65/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (1048).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes de Habilitação foram entregues em horario e local previsto no Edital, os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes de Habilitação das proponentes verificou-se que os documentos apresentados pela empresa estavam em conformidade com o exigido no item 8 do edital, estando habilitada para a fase de proposta de preço e fase de lances. CIENTIFICADOS DA POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, AS EMPRESAS PROPONENTE PRESENTES RENUNICIAM NESTE ATO A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO. NÃO HAVENDO MAIS EMPRESAS PARTICIPANTES NO CERTAME, PASSE-SE PARA A FASE DE PROPOSTA DE PREÇO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 7 de Dezembro de 2017

COMISSÃO:

Ediane G. de Almeida - - Pregoeiro(a)

Juvenal Martinazzo - - Equipe de Apoio

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Equipe de Apoio

Taiane Aparecida Baggio - - Equipe de Apoio

Gisele de Vargas - - Pregoeiro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Carlos Fonseca da Silva - - Representante

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

0141

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 113/2017
b) Licitação Nr.: 65/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 07/12/2017
e) Data da Adjudicação: 07/12/2017 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (1048)					
1 Balanço 1 cestas e 4 lug.: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x 2.00. 2 cestinhas para 4 crianças, suspenso por sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tamanho aprox. C.1.93xL.1.50xA.1.80 - Marca: CB	Un	4,00	0,0000	3.990,00	15.960,00

Xaxim, 7 de Dezembro de 2017.

Ediane G. de Almeida

Ediane Gonçalves de Almeida
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

0142

CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (1048)

2	Balanço Convencional 2 lugares: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm. Cadeirinhas c/ encosto ou assentos s/ encosto, suspenso por correntes soldadas ZBde elo longo c/ sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.2.50xL.1.60xA.2.50 - Marca: CB	Un	4,00	0,0000	2.500,00	10.000,00
3	Balanço Convencional 3 lugares: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm. Cadeirinhas c/ encosto ou assentos s/ encosto, suspenso por correntes soldadas ZBde elo longo c/ sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.4.00xL.1.70xA.2.30 - Marca: CB	Un	4,00	0,0000	3.500,00	14.000,00
4	Balanço Vai e Vem 6 lugares: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm, Parte central 2'x2.00mm, ferro maciço 3/8. Assentos em tubo de aço/chapa ou madeira, suspenso por sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam.aprox. C. 2.60xL1.50.xA.2.00 - Marca: CB	Un	4,00	0,0000	4.900,00	19.600,00

Xaxim, 7 de Dezembro de 2017.

Ediane Gonçalves de Almeida
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (1048) 0143

5	Banco Em estrutura metálica com ferro tubo industrial, Tam.aprox. C.1.20xA.1.00x L.0.40 tubo 1. ½x1.50mm, ¾ x1.50mm. Acabamento: Solda eletrônica MIG/MAG, lixamento, polimento, aplicação de B.D.D.F.D, desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. - Marca: CB	Un	34,00	0,0000	790,00	26.860,00
6	Carrossel Convencional: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2" x3.00mm, 1"1/2x3.00mm galvanizado c/ rolamento 30.210, ferro maciço 5/16. Assentos em tubo de aço ou madeira. Solda eletrônica MIG/MAG. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. L.1.20XA.1.10 - Marca: CB	Un	8,00	0,0000	3.550,00	28.400,00
7	Escorregador: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 1"½ x1.20mm, escada antiderrapante c/corrimão, aba lateral c/ 0,50 cm, calha (prancha deslizante do escorregador) 0.16mm. Soldado s/ parafuso ou com Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.3.50xL.0.36xA.2.20 - Marca: CB	Un	4,00	0,0000	2.950,00	11.800,00
8	Gangorra 4 lugares – Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm, ferro maciço 3/8. sistema de movimentação com 2 U, assentos em estrutura em tubo de aço/chapa ou madeira. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.1.20L.2.50xA.0.60 - Marca: CB	Un	4,00	0,0000	3.400,00	13.600,00

Xaxim, 7 de Dezembro de 2017.

Ediane Gonçalves de Almeida
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

0144

CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (1048)

9	Kit 4 em 1 Jacarézinho e Cesta c/ gangorra 2 lugares - Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo1"1/2x2.00mm, contendo 1 escorregador, 1 Balanço de Cestinha 4 lugares, sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.2.30xL2.90.xA.2.20. - Marca: CB	Un	1,00	0,0000	4.950,00	4.950,00
10	Labirinto Gaiola: Estrutura em tubo de aço industrial. Colunas das escadas, degraus tubos 1 x 1.50 mm. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.1.50xL.1.50xL.A.2.25. - Marca: CB	Un	4,00	0,0000	4.990,00	19.960,00
11	Parque 1 Torre: Parque infantil colorido com estrutura em tubo de aço industrial/ou alumínio: Contendo: 01 Torre estilo casinha, piso revestido com chapa, cobertura superior, escorregador, escada antiderrapante c/ corrimão, escada vertical, trapézios p/ ginástica, balanço vai e vem jacarezinho, cadeirinha c/encosto ou assento s/encosto suspenso por correntes soldadas ZBde elo longo c/ sistema de movimentação em U, 1 gangorra 2 lugares. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.5.00x L.1.80xA.4.50 - Marca: CB	Un	4,00	0,0000	15.100,00	60.400,00

Xaxim, 7 de Dezembro de 2017.

Ediane Gonçalves de Almeida
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

0145

CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (1048)

12	Parque com 2 torres: Contendo: Tubo 2"1/2x2.00mm, 2 torres plataformas c/ cobertura de fibra, 1 passarela, 1 escorregador, 1 tobogã, escada antiderrapante c/ corrimão, aba lateral c/ 0,50 cm, calha do escorregador (prancha deslizante do escorregador 0,16mm), Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; Tam.aprox. C. 8.50x L.3.50x A.4.00, incluso a instalação. - Marca: CB	Un	1,00	0,0000	37.480,00	37.480,00
13	Passarela do Tarzan Vert.: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x1.50mm degraus da escada 1"x1.50mm. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Comprovação técnica por meio deatestado/certificado do fabricante dos equipamentos de conformidade e/ou laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando aplicação da ABNT NBR 16071: que Especifica os requisitos de segurança para os equipamentos, referente á; Parte 2: Requisitos de segurança; Parte 4: Métodos de ensaios de laboratório; d.2) NBR 6323: 2007; NBR 9209:1986 e NBR 10443:2008. Parte 6: Instalação; Parte 7: Inspeção, manutenção e utilização. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.2.50xL.0.50xA.2.50 - Marca: CB	Un	4,00	0,0000	3.770,00	15.080,00

Total do Fornecedor: 278.090,00

Total Geral: 278.090,00

Xaxim, 7 de Dezembro de 2017.

Ediane Gonçalves de Almeida
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.024.4.4.90.00.00.00.00.00 (35) Saldo: 51.260,03

9146

Xaxim, 7 de Dezembro de 2017.

Ediane Gonçalves de Almeida
Pregoeiro(a)

0147

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 113/2017
b) Licitação Nr.: 65/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 07/12/2017
e) Objeto da Licitação Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (1048)					
1 Balanço 1 cestas e 4 lug.: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x 2.00. 2 cestinhas para 4 crianças, suspenso por sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tamanho aprox. C.1.93xL.1.50xA.1.80 - Marca: CB	Un	4,00	0,0000	3.990,00	15.960,00

Xaxim, 7 de Dezembro de 2017.

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal

0148

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (1048)

2	Balanço Convencional 2 lugares: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm. Cadeirinhas c/ encosto ou assentos s/ encosto, suspenso por correntes soldadas ZBde elo longo c/ sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.2.50xL.1.60xA.2.50 - Marca: CB	Un	4,00	0,0000	2.500,00	10.000,00
3	Balanço Convencional 3 lugares: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm. Cadeirinhas c/ encosto ou assentos s/ encosto, suspenso por correntes soldadas ZBde elo longo c/ sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.4.00xL.1.70xA.2.30 - Marca: CB	Un	4,00	0,0000	3.500,00	14.000,00
4	Balanço Vai e Vem 6 lugares: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm, Parte central 2'x2.00mm, ferro maciço 3/8. Assentos em tubo de aço/chapa ou madeira, suspenso por sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam.aprox. C. 2.60xL1.50.xA.2.00 - Marca: CB	Un	4,00	0,0000	4.900,00	19.600,00

Xaxim, 7 de Dezembro de 2017.

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal

0149

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (1048)

5	Banco Em estrutura metálica com ferro tubo industrial, Tam.aprox. C.1.20xA.1.00x L.0.40 tubo 1. ½x1.50mm, ¾ x1.50mm. Acabamento: Solda eletrônica MIG/MAG, lixamento, polimento, aplicação de B.D.D.F.D, desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. - Marca: CB	Un	34,00	0,0000	790,00	26.860,00
6	Carrossel Convencional: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2" x3.00mm, 1"1/2x3.00mm galvanizado c/ rolamento 30.210, ferro maciço 5/16. Assentos em tubo de aço ou madeira. Solda eletrônica MIG/MAG. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. L.1.20XA.1.10 - Marca: CB	Un	8,00	0,0000	3.550,00	28.400,00
7	Escorregador: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 1"½ x1.20mm, escada antiderrapante c/corrimão, aba lateral c/ 0,50 cm, calha (prancha deslizante do escorregador) 0.16mm. Soldado s/ parafuso ou com Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.3.50xL.0.36xA.2.20 - Marca: CB	Un	4,00	0,0000	2.950,00	11.800,00

Xaxim, 7 de Dezembro de 2017.

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal

01 0

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (1048)

8	Gangorra 4 lugares – Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm, ferro maciço 3/8. sistema de movimentação com 2 U, assentos em estrutura em tubo de aço/chapa ou madeira. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.1.20L.2.50xA.0.60 - Marca: CB	Un	4,00	0,0000	3.400,00	13.600,00
9	Kit 4 em 1 Jacarézinho e Cesta c/ gangorra 2 lugares - Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo1"1/2x2.00mm, contendo 1 escorregador, 1 Balanço de Cestinha 4 lugares, sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.2.30xL2.90.xA.2.20. - Marca: CB	Un	1,00	0,0000	4.950,00	4.950,00
10	Labirinto Gaiola: Estrutura em tubo de aço industrial. Colunas das escadas, degraus tubos 1 x 1.50 mm. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.1.50xL.1.50xL.A.2.25. - Marca: CB	Un	4,00	0,0000	4.990,00	19.960,00

Xaxim, 7 de Dezembro de 2017.

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal

0151

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (1048)

11	Parque 1 Torre: Parque infantil colorido com estrutura em tubo de aço industrial/ou alumínio: Contendo: 01 Torre estilo casinha, piso revestido com chapa, cobertura superior, escorregador, escada antiderrapante c/ corrimão, escada vertical, trapézios p/ ginástica, balanço vai e vem jacarezinho, cadeirinha c/encosto ou assento s/encosto suspenso por correntes soldadas ZBde elo longo c/ sistema de movimentação em U, 1 gangorra 2 lugares. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.5.00x L.1.80xA.4.50 - Marca: CB	Un	4,00	0,0000	15.100,00	60.400,00
12	Parque com 2 torres: Contendo: Tubo 2"1/2x2.00mm, 2 torres plataformas c/ cobertura de fibra, 1 passarela, 1 escorregador, 1 tobogã, escada antiderrapante c/ corrimão, aba lateral c/ 0,50 cm, calha do escorregador (prancha deslizante do escorregador 0,16mm), Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; Tam.aprox. C. 8.50x L.3.50x A.4.00, incluso a instalação. - Marca: CB	Un	1,00	0,0000	37.480,00	37.480,00

Xaxim, 7 de Dezembro de 2017.

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

0172

CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (1048)

13	Passarela do Tarzan Vert.: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x1.50mm degraus da escada 1"x1.50mm. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Comprovação técnica por meio deatestado/certificado do fabricante dos equipamentos de conformidade e/ou laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando aplicação da ABNT NBR 16071: que Especifica os requisitos de segurança para os equipamentos, referente á; Parte 2: Requisitos de segurança; Parte 4: Métodos de ensaios de laboratório; d.2) NBR 6323: 2007; NBR 9209:1986 e NBR 10443:2008. Parte 6: Instalação; Parte 7: Inspeção, manutenção e utilização. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.2.50xL.0.50xA.2.50 - Marca: CB	Un	4,00	0,0000	3.770,00	15.080,00	

Total do Fornecedor: **278.090,00**

Total Geral: **278.090,00**

Xaxim, 7 de Dezembro de 2017.

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 41/2017

Nº. Publ. 4017 / 2017
Data da Publ. 07/12/17
Data Saída 07/01/18
Resp. pela Publ.
Nome:

Número do Registro de Preços: 41/2017 **Data do Registro:** 07/12/2017 **Válido até:** 07/12/2018

Objeto da Compra: Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Balanço 1 cestas e 4 lug.: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x 2.00. 2 cestinhas para 4 crianças. suspenso por sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tamanho aprox. C.1.93xL.1.50xA.1.80 (01-99-12787)	Un	CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (1048)	CB	0	3.990,0000	1
2	Balanço Convencional 2 lugares: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm. Cadeirinhas c/ encosto ou assentos s/ encosto, suspenso por correntes soldadas ZBde elo longo c/ sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.2.50xL.1.60xA.2.50 (01-99-12788)	Un	CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (1048)	CB	0	2.500,0000	1
3	Balanço Convencional 3 lugares: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm. Cadeirinhas c/ encosto ou assentos s/ encosto, suspenso por correntes soldadas ZBde elo longo c/ sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.4.00xL.1.70xA.2.30 (01-99-12789)	Un	CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (1048)	CB	0	3.500,0000	1

0153

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 41/2017

Número do Registro de Preços: 41/2017 **Data do Registro: 07/12/2017** **Válido até: 07/12/2018**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
4	Balanço Vai e Vem 6 lugares: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm, Parte central 2'x2.00mm, ferro maciço 3/8. Assentos em tubo de aço/chapa ou madeira, suspenso por sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam.aprox. C. 2.60xL1.50.xA.2.00 (01-99-12790)	Un	CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (1048)	CB	0	4.900,0000	1
5	Banco Em estrutura metálica com ferro tubo industrial, Tam.aprox. C.1.20xA.1.00x L.0.40 tubo 1. ½x1.50mm, ¾ x1.50mm. Acabamento: Solda eletrônica MIG/MAG, lixamento, polimento, aplicação de B.D.D.F.D, desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. (01-99-12791)	Un	CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (1048)	CB	0	790,0000	1
6	Carrossel Convencional: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2" x3.00mm, 1"1/2x3.00mm galvanizado c/ rolamento 30.210, ferro maciço 5/16. Assentos em tubo de aço ou madeira. Solda eletrônica MIG/MAG. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. L.1.20XA.1.10 (01-99-12792)	Un	CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (1048)	CB	0	3.550,0000	1
7	Escorregador: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 1"½ x1.20mm, escada antiderrapante c/corrimão, aba lateral c/ 0,50 cm, calha (prancha deslizante do escorregador) 0.16mm. Soldado s/ parafuso ou com Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.3.50xL.0.36xA.2.20 (01-99-12793)	Un	CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (1048)	CB	0	2.950,0000	1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 41/2017

Número do Registro de Preços: 41/2017 **Data do Registro: 07/12/2017** **Válido até: 07/12/2018**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
8	Gangorra 4 lugares – Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm, ferro maciço 3/8. sistema de movimentação com 2 U, assentos em estrutura em tubo de aço/chapa ou madeira. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.1.20L.2.50xA.0.60 (01-99-12794)	Un	CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (1048)	CB	0	3.400,0000	1
9	Kit 4 em 1 Jacarézinho e Cesta c/ gangorra 2 lugares – Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo1"1/2x2.00mm, contendo 1 escorregador, 1 Balanço de Cestinha 4 lugares, sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.2.30xL2.90.xA.2.20. (01-99-12795)	Un	CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (1048)	CB	0	4.950,0000	1
10	Labirinto Gaiola: Estrutura em tubo de aço industrial. Colunas das escadas, degraus tubos 1 x 1.50 mm. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.1.50xL.1.50xL.A.2.25. (01-99-12796)	Un	CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (1048)	CB	0	4.990,0000	1

0155

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 41/2017

Número do Registro de Preços: 41/2017 **Data do Registro: 07/12/2017** **Válido até: 07/12/2018**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
11	Parque 1 Torre: Parque infantil colorido com estrutura em tubo de aço industrial/ou alumínio: Contendo: 01 Torre estilo casinha, piso revestido com chapa, cobertura superior, escorregador, escada antiderrapante c/ corrimão, escada vertical, trapézios p/ ginástica, balanço vai e vem jacarezinho, cadeirinha c/encosto ou assento s/encosto suspenso por correntes soldadas ZBde elo longo c/ sistema de movimentação em U, 1 gangorra 2 lugares. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.5.00x L.1.80xA.4.50 (01-99-12797)	Un	CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (1048)	CB	0	15.100,0000	1
12	Parque com 2 torres: Contendo: Tubo 2"1/2x2.00mm, 2 torres plataformas c/ cobertura de fibra, 1 passarela, 1 escorregador, 1 tobogã, escada antiderrapante c/ corrimão, aba lateral c/ 0,50 cm, calha do escorregador (prancha deslizante do escorregador 0,16mm), Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; Tam.aprox. C. 8.50x L.3.50x A.4.00, incluso a instalação. (01-99-12798)	Un	CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (1048)	CB	0	37.480,0000	1

0176

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 41/2017

Número do Registro de Preços: 41/2017 **Data do Registro: 07/12/2017** **Válido até: 07/12/2018**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
13	Passarela do Tarzan Vert.: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x1.50mm degraus da escada 1"x1.50mm. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Comprovação técnica por meio deatestado/certificado do fabricante dos equipamentos de conformidade e/ou laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando aplicação da ABNT NBR 16071: que Especifica os requisitos de segurança para os equipamentos, referente á; Parte 2: Requisitos de segurança; Parte 4: Métodos de ensaios de laboratório; d.2) NBR 6323: 2007; NBR 9209:1986 e NBR 10443:2008. Parte 6: Instalação; Parte 7: Inspeção, manutenção e utilização. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.2.50xL.0.50xA.2.50 (01-99-12799)	Un	CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (1048)	CB	0	3.770,0000	1

0157

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 41/2017

Número do Registro de Preços: 41/2017 **Data do Registro:** 07/12/2017 **Válido até:** 07/12/2018

Objeto da Compra: Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2017

PROCESSO Nº 113/2017

(1048) - CARLINHOS BRINQUEDOS W.V.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Xaxim, 7 de Dezembro de 2017.

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0041/2017

0159

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0113/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 065/2017

Aos 07 (sete) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. LÍRIO DAGORT**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **CARLINHOS BRINQUEDOS W.V INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Boaventura Correia Lemos, nº. 142, Bairro Matinho, na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, CEP 89820-000, inscrita no CNPJ sob n°05.001.955/0001-87, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Carlos Fonseca da Silva**, inscrita no CPF/MF sob n° 400.455.799-20 e portador da cédula de identidade n° 1231647, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0113/2017 - Pregão Presencial para Registro de Preços 065/2017** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o Registro de Preços para **a Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,** na quantidade estimada abaixo:

Item	Especificação	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Balanço 1 cestas e 4 lug.: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x 2.00. 2 cestinhas para 4 crianças, suspenso por sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local.	4	CB	3.990,00	15.960,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0041/2017

	Tamanho aprox. C.1.93xL.1.50xA.1.80. Conforme figura ilustrativa 1.				
2	Balanço Convencional 2 lugares: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm. Cadeirinhas c/ encosto ou assentos s/ encosto, suspenso por correntes soldadas ZBde elo longo c/ sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.2.50xL.1.60xA.2.50. Conforme figura ilustrativa 2.	4	CB	2.500,00	10.000,00
3	Balanço Convencional 3 lugares: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm. Cadeirinhas c/ encosto ou assentos s/ encosto, suspenso por correntes soldadas ZBde elo longo c/ sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.4.00xL.1.70xA.2.30. Conforme figura ilustrativa 3.	4	CB	3.500,00	14.000,00
4	Balanço Vai e Vem 6 lugares: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm, Parte central 2'x2.00mm, ferro maciço 3/8. Assentos em tubo de aço/chapa ou madeira, suspenso por sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas	4	CB	4.900,00	19.600,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0041/2017

0161

	metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam.aprox. C. 2.60xL1.50.xA.2.00. Conforme figura ilustrativa 4.				
5	Banco Em estrutura metálica com ferro tubo industrial, Tam.aprox. C.1.20xA.1.00x L.0.40 tubo 1. ½x1.50mm, ¾ x1.50mm. Acabamento: Solda eletrônica MIG/MAG, lixamento, polimento, aplicação de B.D.D.F.D, desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Conforme figura ilustrativa 5.	34	CB	790,00	26.860,00
6	Carrossel Convencional: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2" x3.00mm, 1"1/2x3.00mm galvanizado c/ rolamento 30.210, ferro maciço 5/16. Assentos em tubo de aço ou madeira. Solda eletrônica MIG/MAG. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. L.1.20XA.1.10. Conforme figura ilustrativa 6.	8	CB	3.550,00	28.400,00
7	Escorregador: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 1"½ x1.20mm, escada antiderrapante c/corrimão, aba lateral c/ 0,50 cm, calha (prancha deslizante do escorregador) 0.16mm. Soldado s/ parafuso ou com Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca lateral 0,5 unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.3.50xL.0.36xA.2.20. Conforme figura ilustrativa 7.	4	CB	2.950,00	11.800,00

0162

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0041/2017

8	Gangorra 4 lugares - Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x2.00mm, ferro maciço 3/8. sistema de movimentação com 2 U, assentos em estrutura em tubo de aço/chapa ou madeira. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.1.20L.2.50xA.0.60. Conforme figura ilustrativa 8.	4	CB	3.400,00	13.600,00
9	Kit 4 em 1 Jacarézinho e Cesta c/ gangorra 2 lugares - Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo1"1/2x2.00mm, contendo 1 escorregador, 1 Balanço de Cestinha 4 lugares, sistema de movimentação em U. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.2.30xL2.90.xA.2.20. Conforme figura ilustrativa 9.	1	CB	4.950,00	4.950,00
10	Labirinto Gaiola: Estrutura em tubo de aço industrial. Colunas das escadas, degraus tubos 1" x 1.50 mm. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.1.50xL.1.50xL.A.2.25. Conforme figura	4	CB	4.990,00	19.960,00

0163

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0041/2017

	ilustrativa 10.				
11	Parque 1 Torre: Parque infantil colorido com estrutura em tubo de aço industrial/ou alumínio: Contendo: 01 Torre estilo casinha, piso revestido com chapa, cobertura superior, escorregador, escada antiderrapante c/ corrimão, escada vertical, trapézios p/ ginástica, balanço vai e vem jacarezinho, cadeirinha c/encosto ou assento s/encosto suspenso por correntes soldadas ZBde elo longo c/ sistema de movimentação em U, 1 gangorra 2 lugares. Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.5.00x L.1.80xA.4.50. Conforme figura ilustrativa 11.	4	CB	15.100,00	60.400,00
12	Parque com 2 torres: Contendo: Tubo 2"1/2x2.00mm, 2 torres plataformas c/ cobertura de fibra, 1 passarela, 1 escorregador, 1 tobogã, escada antiderrapante c/ corrimão, aba lateral c/ 0,50 cm, calha do escorregador (prancha deslizante do escorregador 0,16mm), Parafusos em aço galvanizado e Porca sextavada a/travante (parlock) alta, poleg rosca unc e UNF, mm rosca MA e MB. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam.aprox. C. 8.50x L.3.50x A.4.00, incluso a instalação. Conforme figura ilustrativa 12.	1	CB	37.480,00	37.480,00

0164

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0041/2017

13	Passarela do Tarzan Vert.: Estrutura em tubo de aço industrial. Tubo 2"x1.50mm degraus da escada 1"x1.50mm. Acabamento: aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, passivação de nitro anti corrosiva, pintura indicada para estruturas metálicas. Comprovação técnica por meio deatestado/certificado do fabricante dos equipamentos de conformidade e/ou laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando aplicação da ABNT NBR 16071: que Especifica os requisitos de segurança para os equipamentos, referente á; Parte 2: Requisitos de segurança; Parte 4: Métodos de ensaios de laboratório; d.2) NBR 6323: 2007; NBR 9209:1986 e NBR 10443:2008. Parte 6: Instalação; Parte 7: Inspeção, manutenção e utilização. Todo o equipamento deve ser montado/ soldado, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; A pintura deve ser em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento; montagem e instalação no local. Tam. aprox. C.2.50xL.0.50xA.2.50. Conforme figura ilustrativa 13.	4	CB	3.770,00	15.080,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				**R$ 278.090,00**	

1.1 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.2 Ao assinar este Contrato, a **CONTRATADA** declara que tomou pleno conhecimento da natureza e condições locais onde serão executados os serviços objeto do presente Contrato. Não será considerada pela **CONTRATANTE** qualquer reclamação ou reivindicação por parte da **CONTRATADA** fundamentada na falta de conhecimento dessas condições.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

0165

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0041/2017

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1 A empresa licitante vencedora deverá entregar os materiais, de acordo com a emissão da Autorização de Fornecimento, em até **15(quinze) dias**.

3.2 Os equipamentos e brinquedos, objeto desta licitação, deverão ser entregues e instalados nas Escolas da rede municipal de ensino, conforme cronograma e projetos a serem definidos posteriormente, sem nenhum custo extra par ao Município de Xaxim.

3.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **Edital, item 13 e subitens.**

3.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado de acordo com ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, conforme **Decreto Municipal n° 127/2017**, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.2 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrão às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto 7.892/2013, Art. 7º §2º).

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0041/2017

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:
a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0041/2017

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1- A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veiculo oficial de publicação.

CLAUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material será realizada pelo Sr. **Rubens Marafon,** matricula n°7740.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0041/2017

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 065/2017, que desta Ata faz parte integrante.

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 065/2017.

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 065/2017 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), 07 de Dezembro de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

CARLINHOS BRIN. W.V IND. E COM. LTDA
Compromissários
Carlos Fonseca da Silva

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Rubens Marafon
Fiscal do Contrato

Testemunha:

Jaqueline Venturi
CPF nº 075.707.929-63

Ediane G. de Almeida
CPF nº. 042.253.949-05

PREFEITURA

0169

DECRETO Nº 448/2017 NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicação Nº 1452065

DECRETO Nº 448/2017
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÍRIO DAGORT, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, de acordo com as atribuições do seu cargo, embasadas com o Artigo 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como por disposições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Senhor GEVERSON GIACOMELLI, Secretário Municipal de Administração, como Ordenador de Despesas do Município de Xaxim, bem como autorizado a responder por pagamentos junto a Municipalidade nos dias 12/12 até 14/12/2017.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de dezembro de 2017.
Lirio Dagort
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.
Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.0041/2017

Publicação Nº 1452597

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preço nº 041/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO EM PARQUES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, visando à estruturação das atividades desenvolvidas junto as Secretarias do Município de Xaxim

ITEM	EMPRESA REGISTRADA	R$ Total
1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13	CARLINHOS BRINQUEDOS W.V INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 278.090,00

Valor Total estimado da Ata: R$ 278.090,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL E NOVENTA REAIS).
Vigência do Registro de Preço: 07/12/2017 a 07/12/2018.
Licitação: Processo de Compra 0113/2017 - Pregão Presencial para Registro de Preços 065/2017
Xaxim/SC, 07 de Dezembro de 2017.LÍRIO DAGORT. PREFEITO MUNICIPAL.